



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
Rua Profª. Sandália Monzon nº 210, Santa Cândida - Curitiba/PR - CEP 82.640-040 - fone: (41) 3251-7500

**SENHOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE PONTA GROSSA-PR**

**INQUÉRITO POLICIAL Nº 0231/2018-4-SR/PF/PR
INSTAURADO EM: 20/02/2018
ENCERRADO EM: 15/10/2018
PROCESSO Nº: 50010467920184047009**

**Senhor Juiz Federal,
Senhora Procuradora da República,**

O **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**, representado por este signatário, no exercício de suas atribuições, previstas pelo Art. 144, §1º da Constituição Federal, com base nos autos dos processos de matéria criminal referente ao presente Inquérito Policial, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório final investigativo, para que sejam estabelecidas as medidas judiciais cabíveis, frente as provas carreadas nos autos.

1. SÍNTESE

Em consequência de investigações realizadas e do cumprimento de medidas judiciais determinadas no âmbito do **IPL 0136/2015-SR/PF/PR (EPROC 5002816-42.2015.404.7000)**, foi deflagrada a operação policial denominada “Carne Fraca”, no dia 17/03/2017.

Da investigação e das medidas cumpridas, decorreram diversas ações penais movidas pelo Ministério Público Federal, visando reprimir crimes de corrupção passiva, corrupção ativa, concussão, lavagem de dinheiro, dentre outros. Foram apuradas diversas condutas criminosas, todas praticadas num contexto de relacionamentos espúrios mantidos entre pessoas ligadas a empresas do agronegócio do estado do Paraná e agentes públicos responsáveis por sua fiscalização.

Em cumprimento aos mandados de busca e apreensão expedidos no âmbito da referida operação, foram arrecadados e, posteriormente, apreendidos materiais os quais, após detida

análise, somaram-se ao conjunto probatório já constante dos autos da investigação e das ações penais dela decorrentes.

Após a data de deflagração da referida operação, foram recebidas por esta regional diversas notícias-crime, relacionadas a delitos ou irregularidades outras, praticados em detrimento da fiscalização federal sobre o processo industrial do agronegócio do estado do Paraná e de outros estados da União.

Após a apuração de algumas das práticas relatadas, conjunta à análise dos materiais apreendidos em 17/03/2017, chegou-se à conclusão de que pessoas componentes da diretoria e do corpo técnico do **Grupo Empresarial BRF S.A.** praticavam ações articuladas com o fim de burlar a fiscalização federal sobre seu processo industrial. Para tanto, estariam cometendo crimes contra a saúde pública, crimes de falsidade documental, estelionato qualificado, dentre outros tipos penais.

Tais fraudes foram praticadas com o fim de ocultar da Fiscalização Federal a real situação de seu processo industrial, no que tange à contaminação de aves de suas linhas de abate por agentes patógenos. Somando-se a essa isso, foi também recebida notícia-crime, com vasto material probatório anexado, em que se relata a contaminação de granjas de cidades do Paraná pela bactéria *salmonella pullorum*.

Tais elementos indiciários, contextualizados em representação policial e levados ao conhecimento do Juízo competente, bem como do Ministério Público Federal, tiveram como consequência a expedição de cautelares, e a deflagração da denominada “Operação Trapaça”, desencadeada em 05/03/2018. O ato teve por objetivo confirmar, com a arrecadação de elementos de prova, os indícios de crimes explanados ao corpo inaugural do IPL 231/2018.

No ato de deflagração da Operação Trapaça, as equipes designadas cumpriram mais de noventa mandados judiciais que. Após a formalização dos atos de apreensões, estas passaram por procedimento de análise e perícia em sede policial, e também sofreram o crivo técnico de Auditores Fiscais Agropecuários Federais designados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para tal.

Em razão do extenso conteúdo de material probatório existente, para melhor compreensão dos fatos este Relatório será fracionado em três temas, que se relacionam cronologicamente, e possuem conexão no âmbito do processo industrial do **Grupo BRF**, quais sejam:

- a) **PREMIX E RACÕES** – O tema será abordado de modo a se comprovar, por meio de laudos periciais do Setor Técnico Científico da Polícia Federal, relatórios confeccionados por Auditores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, oitivas reduzidas a termo de investigados e testemunhas, e relatórios de análise policial, indicando haver adulteração dolosa na composição das fórmulas de rações e premix, o uso em processo industrial de elementos proibidos em território nacional, e, inclusive, a detecção de resíduos tóxicos de potencial cancerígeno em produtos da BRF, em violação ao ordenamento legal, com conhecimento dos fatos pelos seus núcleos técnico, gerencial e corporativo.
- b) **SALMONELA** – Destacar-se-ão as provas de fraude no processo industrial do Grupo BRF, bem como será comprovada a prática de crime contra saúde pública, por ter a empresa, dolosamente, inserido no mercado consumidor, ao menos em dez estados da federação, produtos positivados com a bactéria *Salmonella Typhimurium*, ocultando do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento tanto a positividade da detecção quanto seu aproveitamento irregular, em clara violação aos normativos legais;
- c) **FRAUDES LABORATORIAIS** –Será demonstrada, por meio de e-mails, mensagens transcritas de aplicativo *Whatsapp*, oitivas reduzidas a termo, Laudos Periciais Criminais, relatórios de análises confeccionados por Auditores Fiscais Agropecuários Federais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a existência de fraude operada por funcionários do Grupo **MERIEUX**, com a finalidade de alterar substancialmente os resultados de análises microbiológicas, quando positivados para a presença de patógenos;

2. DOS FATOS

Como narrado à síntese, após a apuração de diversas notícias-crime prestadas a esta regional, em conjunto com a análise de materiais apreendidos quando da deflagração da **Operação Carne Faca**, constatou-se a prática de ações articuladas por componentes da diretoria e do corpo técnico do **Grupo BRF**, em detrimento da fiscalização federal realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Conforme destacado, para melhor contextualização do material probatório, subdividir-se-ão os temas conforme anteriormente elencados:

3. PREMIX E RAÇÕES

3.1 DOS FATOS NARRADOS À INICIAL

Em relação às fraudes praticadas pela **BRF** em desfavor da Fiscalização Federal, foi apontado à inicial do processo **5000409-31.2018.4.04.7009** o conteúdo do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº **055/2017-GT/CF/DRCOR/SR/PF/PR**.

O citado relatório é proveniente da análise 01 HD externo, marca Samsung, portátil, capacidade de 1TB, nº de série E2FWJJHG902C15, de propriedade da Polícia Federal, utilizado para gravação de dados extraídos de e-mails e sistema de arquivos dos usuários **ANDRÉ LUIS BALDISSERA, FABIANA RASSWEILER DE SOUZA, JOSÉ ROBERTO PERMONIAN RODRIGUES, LUIZ FERNANDO GUARANA MENEZES e RONEY NOGUEIRA DOS SANTOS**.

Da análise das contas de e-mail supracitadas foi possível identificar a recorrência de fraudes operadas pelo **GRUPO BRF**, em que restaram demonstradas alterações de rastreabilidade, em relação à produção de **PREMIX** (Vitamínico Micromineral, indicado para suprir as necessidades dos microminerais e vitaminas na fabricação de rações) com o fim de iludir auditorias e fiscalizações do **MAPA**.

FABIANA RASSWEILLER DE SOUZA, engenheira química, funcionária da **BRF** por 12 anos (Coordenadora de Assuntos Regulatórios na Alimentação Animal) trabalhava diretamente com as fábricas de ração animal para frangos, suínos e perus. A empresa produz a própria ração que é consumida pelos animais por ela abatidos.

FABIANA possuía, dentre suas funções, a atribuição de repassar aos funcionários das fábricas de ração, de forma prática e acessível, as obrigações impostas pela legislação brasileira em vigor inerente ao tema (relacionadas às boas práticas de fabricação, registros de produtos e registro de estabelecimentos). **FABIANA** realizava também visitas às fábricas da empresa, recebia e acompanhava as comissões de auditoria do **MAPA**, e, dentre outras atividades, era também a responsável pelos registros de insumos de alimentação animal importados pela **BRF**. Portanto, **FABIANA** era o elemento de ligação entre a fiscalização exercida pelo **MAPA** e as fábricas de ração do **Grupo BRF**.

A troca de e-mails sob análise foi encontrada na caixa de entrada de **FABIANA**, no endereço institucional fabiana.souza@brf.com.br. Observa-se que o assunto trata de Alterações

de Rastreabilidade, Auditorias, Fiscalizações do MAPA, relacionadas à produção de **PREMIX** (Vitamínico Micro mineral, indicado para suprir as necessidades de micro minerais e de vitaminas na fabricação de rações).

No contexto da investigação, através do Termo de Declarações de **FABIANA**, resta evidente o alto grau de importância no controle de qualidade das rações produzidas pela **BRF**, pois a funcionária afirma “*QUE trabalha diretamente com as fábricas de ração animal para frangos, suínos e perus, já que a empresa produz a ração que é consumida pelos animais que são por ela abatidos.*”

Em 20/02/2015, com o assunto, Alterações na Rastreabilidade, **NATACHA CAMILOTTI MASCARELLO** (Técnica de Garantia de Qualidade – Fábrica de Rações- **BRF CHAPECÓ/SC**) enviou para **TATIANE CRISTINA ALVIERO** (Técnica de Garantia de Qualidade à época - desligada da **BRF** em 11/03/2015) planilha constando alterações na rastreabilidade de lotes para apresentação ao **MAPA**, referente à produção da fábrica de rações de Concórdia-SC, indicando o que realmente foi encontrado e o que foi alterado/apresentado.

Na sequência, em 23/02/2015, **TATIANE ALVIERO** envia *e-mail* para **FABIANA RASSWEILLER DE SOUZA**, intitulado ALTERAÇÕES PREMIX – AUDITORIAS/FICALIZAÇÃO MAPA, comunicando que, conforme conversa anterior, gostaria de relatar situação que estava ocorrendo rotineiramente na fábrica de Premix de Chapecó. No contexto, indica a necessidade de “**BURLAR**”, em muitos casos, rastreabilidades para apresentação em auditorias do **MAPA**. **TATIANE ALVIERO** especifica, ainda, a forma de proceder à burla:

“- Devido ao Uso de Promotores acima do limite máximo estabelecido para fase/ espécie: Neste caso, precisamos salvar a fórmula em formato editável, recalcular o valor em kg do produto dosado considerando o valor em ppm máximo esperado na ração, alterar o peso do produto e inserir a diferença em casca de arroz;

- Devido ao Uso de Medicamentos sem declarar: Neste caso, precisamos salvar a fórmula em formato editável, Caso houver opção de alterar por um promotor (ex: tilosina 25% para tilosina 22%), alteramos o produto, para isso, precisamos rastrear lotes de produção e alterar todas as informações. Caso não haja opção de alterar por promotor, excluimos o produto e inserimos a diferença em casca de arroz;

- *Devido ao Uso de dois promotores na composição: Também é necessário salvar a fórmula em formato editável, depois excluímos um dos promotores, e normalmente precisamos recalcular o outro promotor, caso estiver acima da dose máxima permitida. ”*

TATIANE enfatiza que na situação dos lotes enviados no *e-mail* anterior, dia 20/02/2015, tiveram (**GRUPO BRF**) que alterar 65% dos premixes, além de ter que conferir todos, uma vez que:

“... como raramente declaramos corretamente os produtos, é necessário reavaliar todos.”

TATIANE ALVIERO também demonstra grande preocupação com a ocorrência de auditoria surpresa ou rastreabilidade imediata, pois, caso ocorressem, não teria tempo hábil para alterações, indicando, portanto, a possibilidade do risco de erro.

Sem qualquer constrangimento aparente, **TATIANE** reafirma que *“fizeram e continuam fazendo os ajustes necessários, porém com riscos.”*

Ressalta-se, ainda, que a observação contida na mensagem da ex-técnica de Garantia da Qualidade da empresa **BRF** não deixa dúvidas das fraudes operadas pela empresa:

“Isso sem contar, de no caso do recebimento de auditoria/ fiscalização na fábrica, dos produtos que não temos declarados em nenhum programa, que já é de prévio conhecimento, que temos o risco de serem “pegos” no nosso estoque. Neste caso, de auditoria programada, podemos organizar a retirada destes do estoque, caso impossível em fiscalização surpresa.”

A observação demonstra que o **Grupo BRF** matinha possivelmente em estoque de fábrica produtos não autorizados pela legislação correlata, e que poderiam estar sendo utilizados na composição do **PREMIX**.

Ou seja, além das alterações de rastreabilidades para auditorias do **MAPA**, explicitou-se que, **“com prévio conhecimento” da empresa**, utilizam produtos não declarados em nenhum programa, não sendo possível mensurar quais riscos estão envolvidos na prática, o que ensejou a pedida das cautelares para análise do fato.

De: Natacha Mascarello
Enviada em: sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015 16:57
Para: Tatiane Alviero
Assunto: ALTERAÇÕES NA RASTREABILIDADE

Segue as alterações realizadas quinta e sexta:

LOTE	PX	REAL	APRESENTADO
2001-07	ST02	COLISTINA E TILOSINA	TILOSINA
1511-25	ST02	COLISTINA E TILOSINA	TILOSINA
0503-70	ST13	TILOSINA 30 PPM	TILOSINA 22PPM
0503-64	ST13	TILOSINA 30 PPM	TILOSINA 22PPM
0503-70	ST13	TILOSINA 30 PPM	TILOSINA 22PPM
0612-82	ST14	TILOSINA 30 PPM	TILOSINA 22PPM
0505-45	ST14	TILOSINA 30 PPM	TILOSINA 22PPM
1202-30	ST03	COLISTINA 80 PPM	COLISTINA 10
2111-01	ST03	COLISTINA 80 PPM	COLISTINA 11
0403-21	ST04	COLISTINA 80 PPM	COLISTINA 12
0704-03	ST13	TILOSINA 30 PPM	TILOSINA 22PPM
2302-19	ST01	COLISTINA 100 PPM	COLISTINA 40 PPM
1702-03	ST13	TILOSINA 25% - 30 PPM	TILOSINA 22% - 22 PPM

Natacha Mascarello

Garantia da Qualidade – Fabrica de rações

Rua Sen. Afílio da Fontana 600E Bairro Efapi Chapecó SC

Tel +55 49 4411 4246 / +55 49 3311 4313

Canal de voz interno 6605 4246

natacha.mascarello@brf-br.com

www.brf-global.com

De: Tatiane Alviero

Enviada em: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 09:05

Para: Fabiana Souza

Cc: Itacir Silva; Edenir Silva; Natacha Mascarello

Assunto: Alterações Premix - Auditorias/ Fiscalização MAPA

Bom Dia Fabiana,

Conforme já conversamos, gostaria de relatar uma situação que rotineiramente ocorre na fábrica de premix de Chapecó. Neste caso especificamente, tínhamos uma solicitação de rastreabilidade para apresentar ao MAPA, referente a uma produção da Fabrica de rações de Concórdia.

Nesta situação, foram solicitadas rastreabilidades de Premixes produzidos entre Novembro de 2013 á Março de 2014. Sendo estes referentes a premixes suínos, neste caso, raro por sinal, tínhamos **quase todos** os medicamentos declarados via RV. Porém relato que este não é o único problema que temos, e descrevo o que é necessário BURLAR, em muitos casos, quando temos estas solicitações de auditoria:

Registros/Gerência Corporativa de Rações) encaminha o referido e-mail para **IVOMAR OLDONI, AUGUSTO HECK** e **VALTER VIVAN**, descrevendo o relato de **TATIANE**. Enfatiza no e-mail enviado que trata-se de pontos de muita fragilidade perante à regulamentação vigente, e que a redução dos riscos envolvidos não estava sendo observada mediante o trabalho que vinha tentando realizar. **FABIANE** ainda disse temer não poder contornar as questões, e os riscos consequentes, relativos às informações prestadas por TATIANE.

Seguindo a cronologia das mensagens, em 24/02/2015, **EDENIR MEDEIROS DA SILVA** (Gerente de Produção e Operações Agropecuárias à época – desligado da **BRF** em 04/05/2015) enviou e-mail para **TATIANE ALVIERO**, questionando-a quem seria o responsável pelas formulações do **PREMIX**. **TATIANE** responde que a responsabilidade é dividida entre os sanitaristas do corporativo e os sanitaristas das unidades fabris.

TATIANE explicou a **EDENIR** que existe uma “lista” do **MAPA** com os parâmetros mínimos e máximos permitidos por fase de produção do **PREMIX**, o que por vezes não é atendido, pois utilizam produtos “a mais” em sua formulação, necessitando “**BURLAR**” os relatórios encaminhados ao **MAPA**.

TATIANE reforça a **EDENIR**, novamente, a existência de irregularidades na utilização de compostos fármacos por unidades, as quais precisam ser ocultadas em caso de auditorias do **MAPA**. Em razão dos questionamentos, **MEDEIROS** indaga **TATIANE** sobre a possibilidade de “*andar dentro da lei*”, ao que recebe como

- Devido _____
ao **Uso de Promotores acima do limite máximo estabelecido para fase/ espécie**: Neste caso, precisamos salvar a fórmula em formato editável, recalculando o valor em kg do produto dosado considerando o valor em ppm máximo esperado na ração, alterar o peso do produto e inserir a diferença em casca de arroz;

- Devido ao _____ **Uso de Medicamentos sem declarar**: Neste caso, precisamos salvar a fórmula em formato editável, Caso houver opção de alterar por um promotor (ex: tilosina 25% para tilosina 22%), alteramos o produto, para isso, precisamos rastrear lotes de produção e alterar todas as informações. Caso não haja opção de alterar por promotor, excluimos o produto e inserimos a diferença em casca de arroz;

- Devido ao **Uso de dois promotores na composição**: Também é necessário salvar a fórmula em formato editável, depois excluimos um dos promotores, e normalmente precisamos recalculando o outro promotor, caso estiver acima da dose máxima permitida.

No caso ocorrido na quinta feira, foram solicitados 20 premixes para rastrear, destes 13 tivemos que realizar adequação (65%), e a conferencia dos 100%, pois como raramente declaramos corretamente os produtos, é necessário reavaliar todos.

Demoramos mais de 8h em duas pessoas para realizar a atividade, aonde recebemos a demanda as 12h, neste dia ficamos na fábrica até realizar os ajustes, mas em casos de auditoria surpresa ou rastreabilidade imediata, dá pra imaginar que não tenhamos tempo ágil, para alterar tudo o que é necessário, e risco de erro!!!

Quero que fique claro, que estamos e fizemos sempre o possível para realizar ajustes, mas temos riscos.

Obs: Isso sem contar, de no caso do recebimento de auditoria/fiscalização na fábrica, dos produtos que não temos declarados em nenhum programa, que já é de prévio conhecimento, que temos o risco de serem "pegos" no nosso estoque. Neste caso, de auditoria programada, podemos organizar a retirada destes do estoque, caso impossível em fiscalização surpresa.

Para ciência do risco, Abc, Tatiane

Assunto: ENC: Alterações Premix - Auditorias/

Fiscalização MAPA De: Fabiana Souza

Para: Ivomar Oldoni; Augusto Heck;

CC: Valter Vivian;

Envio: 23/02/2015 12:59:30

Augusto e Ivo, bom dia!

Segue abaixo mais um relato que recebemos durante a semana passada, sobre alterações que precisam ser realizadas em fábrica de premix, com relação ao uso de aditivos promotores e medicamentos e em caso de fiscalizações sem aviso prévio por parte do MAPA. Precisamos novamente sinalizar que são pontos de muita fragilidade perante a regulamentação vigente e para os quais precisamos de uma ação corretiva ou pelo menos paliativa, a redução deste risco não tem sido observada mediante o trabalho que temos tentado realizar.

É um risco que ainda fica muito na mão das fábricas, temo que em algum momento não seja

possível

contorna

r. Att,

Fabiana Rassweiler de Souza

Assuntos regulatórios e registros - Gerência Corporativa de Rações

Rodovia BR 277, 3001, Mossunguê,

CEP: 82305-100 Curitiba - PR

Tel +55 41 3401 8147

Canal de voz

interno: 6800 8147
fabiana.souza@brf-br.com
www.brf-br.com

De: Edenir Silva
Enviada em: terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 13:50
Para: Tatiane Alviero
Assunto: RES: Alterações Premix - Auditorias/ Fiscalização MAPA

Tati quem é o responsável por essas formulações.

Edenir Medeiros da Silva

Gerência Agropecuária

Av. Senador Atílio F.X. Fontana 600E, B. Efapi
Chapecó SC Tel +55 49 3311 4330 / 6605 4330
/ 49 88284147

edenir.silva@brf-br.com

www.brf-br.com

De: Tatiane Alviero
Enviada em: terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 13:54
Para: Edenir Silva
Assunto: RES: Alterações Premix - Auditorias/ Fiscalização MAPA

Edenir, os programas quem define são os sanitaristas do corporativo com os das unidades, o que acontece, é que temos uma lista do MAPA que descreve os máximos permitidos por fase, e por vezes isto não é atendido... ou seja, usamos a mais, aí temos que burlar os relatórios ... Fora a questão das unidades que não tem IN65 e usam medicamento, estes Tb a gente tem que esconder na auditoria...

De: Edenir Silva
Enviada em: terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 14:09
Para: Tatiane Alviero
Assunto: RES: Alterações Premix - Auditorias/ Fiscalização MAPA

Tati tem como nós andarmos dentro da lei...

legislação, independentemente do risco que isso poderia surtir ao consumidor de seus produtos.

No dia 09/03/2015, **EDENIR SILVA** envia e-mail para **FABIANA RASSWEILLER** solicitando auxílio em relação ao **PREMIX**. Alega que estão “muito vulneráveis” quanto a eventual auditoria na empresa. Mais uma vez, demonstra, por meio da mensagem, que a preocupação do **GRUPO BRF**, através de seus representantes, se configura na busca de soluções para ocultar eventuais “vulnerabilidades” que poderiam expor a empresa de forma negativa em fiscalização de sua atividade.

Na sequência de *e-mails* trocados por funcionários do **Grupo BRF**, observa-se que registram as alterações realizadas no composto **PREMIX**, de maneira fraudulenta, sempre no sentido de ludibriar a fiscalização do **MAPA**. Observe-se a planilha abaixo, contida no e-mail enviado por **NATACHA MASCARELLO** a **TATIANE ALVIERO**. Com a finalidade de expor ao juízo a naturalidade com que se operavam as fraudes, serão listadas sequencialmente as conversas trocadas nos *e-mails* acima indicados:

Edenir Medeiros da Silva

Gerência Agropecuária

Av. Senador Atilio F.X. Fontana 600E, B. Efapi
Chapecó SC Tel +55 49 3311 4330 / 6605 4330 /
49 88284147

edenir.silva@brf-br.com

www.brf-br.com

De: Tatiane Alviero

Enviada em: terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 14:24

Para: Edenir Silva

Assunto: RES: Alterações Premix - Auditorias/ Fiscalização MAPA

Ter tem, mas hoje é uma estratégia da empresa, porém, a questão de repassar o email, é para que todos tenham conhecimento dos riscos para a Fab de PX...

De: Tatiane Alviero

Enviada em: segunda-feira, 9 de março de 2015 17:32

Para: Edenir Silva

Assunto: RES: Alterações Premix - Auditorias/ Fiscalização MAPA

Edenir, Conforme falamos...

Obrigada! Tati

Assunto: RES: Alterações Premix - Auditorias/ Fiscalização MAPA

De: Edenir Silva

Para: Tatiane Alviero;

CC: Fabiana Souza;

Envio: 09/03/2015 17:35:27

Fabiana, tu tens condição de nós ajudar nessa questão do “premix” estamos muito vulneráveis em termos de auditoria

Edenir Medeiros da Silva

Gerência Agropecuária

Av. Senador Atilio F.X. Fontana 600E, B. Efapi Chapecó SC
Tel +55 49 3311 4330 / 6605 4330 / 49 88284147

edenir.silva@brf-br.com

www.brf-br.com

Não se tinha conhecimento, até o momento da deflagração da denominada **Operação Trapaça**, de que forma as fraudes operadas pelo **GRUPO BRF** poderiam estar comprometendo a segurança sanitária dos consumidores de seus produtos. Por todo exposto, resta evidente que o **Grupo BRF** manteve-se articulado para não permitir que fraudes de toda ordem viessem ao conhecimento do Serviço de Inspeção Federal.

3.2 DAS CONSTATAÇÕES APÓS O CUMPRIMENTO DAS CAUTELARES

Apresentado o contexto descrito acima ao Juízo Federal Criminal da Subseção Judiciária de Ponta Grossa-PR, este, após apreciação de parecer emitido pelo órgão ministerial, deferiu as medidas cautelares requeridas no âmbito do processo decorrente da representação policial. Em seu cumprimento, foram realizadas diligências nas quais foram feitas diversas apreensões, e consequentes análises técnicas de seu conteúdo. Além disso, instadas a se manifestar sobre os fatos sob apuração, foram ouvidas as pessoas envolvidas no contexto, e suas declarações reduzidas a termo.

O cenário delituoso, e os elementos de prova colhidos, foram também apresentados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o qual, em ato de colaboração com a Polícia Federal, cedeu servidores especializados no tema para proceder à sua análise técnica circunstanciada.

Designado para o exame de elementos de prova colhidos, relacionados às fraudes promovidas no âmbito das fábricas de PREMIX e rações animais da BRF, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário **GABRIEL RENGEL** emitiu os **Relatórios de Análise 004/2018, 009/2018, 010/2018 e 042/2018**, os quais fazem parte do conjunto anexo a este Relatório.

Pontua-se o conteúdo do **Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 38-2018**, do qual se extrai conclusões acerca das relações de causa e consequência do uso de substâncias medicamentosas, no fabrico de rações e seus compostos em plantas industriais da BRF, em níveis desbordantes da legislação em vigor. Partindo da informação de cancelamento de abates de frango em razão de detecção da substância Nicarbazina em carregamento de cortes de aves destinados à Cingapura, o relatório correlaciona o uso irregular de substâncias coccidiostáticas, e outras, em PREMIX e rações destinadas à engorda de animais para abate, e sua posterior detecção nos animais abatidos.

Fato mais grave ainda, no transcurso das análises, foi detectada a presença de **NITROFUZAZONA** em amostras coletadas, substância cuja utilização é proibida em processo industrial de gêneros alimentícios de origem animal para consumo humano. Tal proibição foi consignada em normativo editado no ano de 1998, e ratificado o veto em normativos supervenientes. Logicamente, tais substâncias, ingeridas pelo ser humano, geram as consequências descritas no decorrer deste relato.

Destaca-se também o **Relatório de Inteligência MAPA Nº 03/2018** (anexo), assinado

por **JULIANA BRESSAN**, Auditora Fiscal Federal Agropecuária, o qual indicou que em subprodutos do processo industrial da fábrica de Mineiros–GO da **BRF** (Farinha de Pena) foi constatada contaminação por Dioxina. Conforme será exaustivamente explanado de forma técnica neste relato, “a dioxina é um composto químico que pode ser gerado, entre outros fatores, por queimas de PVC ou óleo com base em cloro e até mesmo por incêndio em florestas ou áreas verdes que tenham sido cobertas por pesticidas. A substância, se consumida em grandes quantidades, pode gerar má-formação fetal, câncer, além de danos ao fígado, problemas respiratórios e alterações indesejadas em glândulas.”

Os elementos colhidos foram também submetidos a procedimento de perícia criminal, do que resultou o **Lado de Perícia Criminal Federal nº 1749/2018**, também anexo, e do qual se extraem conclusões inequívocas acerca da presença dos elementos intelectual e volitivo dos praticantes das condutas apuradas.

Ainda, a fim de esclarecer as consequências das práticas adotadas pelo **Grupo BRF** em suas plantas fabris, em especial na utilização de antimicrobianos em sub ou superdosagem no processo industrial do composto PREMIX, e de suas rações animais, foi ouvido em sede policial **MARCELO PILLONETTO**, graduado em Farmácia e Bioquímica pela Universidade Federal do Paraná, onde também foi titulado mestre em Ciências Farmacêuticas. Além disso, obteve o título de doutor em Ciências da Saúde pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, academia em que coordena o Curso de Especialização em Bacteriologia. **MARCELO PILLONETTO** é também membro da Câmara Técnica de Resistência Microbiana em Serviços de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, microbiologista do Setor de Bacteriologia Molecular do LACEN-PR, e consultor do Setor de Microbiologia do Laboratório DB Diagnósticos do Brasil.

Também foram ouvidas em sede policial pessoas envolvidas nos fatos narrados à inicial, e pessoas por elas indicadas, e suas declarações reduzidas a termo.

As declarações reduzidas a termo do Professor Dr. **MARCELLO PILLONETTO**, as declarações prestadas pelas pessoas envolvidas no cenário delituoso, assim como os relatórios oficiais e laudo pericial produzidos pelos servidores do **MAPA** e da Polícia Federal, constituem o conjunto anexo a este Relatório, e sustentam as conclusões aqui expostas, motivo pelo qual, ainda que citados neste relato trechos de sua redação, é determinadamente necessária a leitura de sua íntegra.

Da inteligência dos documentos citados, em confronto com o contexto já conhecido, extraíram-se as seguintes conclusões, as quais serão aprofundadas no decorrer do relatório:

- a) As práticas descritas à inicial do Processo **5000409-31.2018.4.04.7009/PR** foram realizadas por meio de alterações nos rótulos e registros dos produtos sob análise, e tinham como finalidade ocultar do Serviço de Fiscalização Federal (e de seus correspondentes em seara internacional) a utilização de substâncias antimicrobianas em desbordo dos limites estabelecidos em normativos legais, e também de restrições impostas pelo mercado internacional. As fraudes cometidas permitiram a conquista de autorizações, creditações e habilitações para a destinação de seus produtos sem a necessidade de mudança da rotina da empresa. Pelo contrário, sua rotina fabril sofria alterações eventuais, com o fim de apresentar aparente regularidade de seu processo industrial aos órgãos de fiscalização, e, às suas costas, o retorno à rotina de fraudes.
- b) Da análise de arquivos diversos (como conversas por mensagens de e-mails e *whatsapp*), nas quais há informações sobre as minúcias dos procedimentos adotados, disseminadas em cadeia hierárquica, e a explanação dos motivos das oclusões criminosas, concluiu-se que a prática das condutas delitivas não se restringia ao círculo das equipes técnica e gerencial das fábricas da **BRF**. Há, de fato, a participação do corpo diretivo da empresa na trama investigada, o qual tinha ciência de seu *modus operandi*, e que, não somente se omitiu em relação a fazer cessá-lo, mas, também, participou comissivamente dos atos de ocultação das fraudes, norteando sua execução. Destaca-se a participação ativa, em caso envolvendo a detecção de resíduo tóxico em carne de frango pelas autoridades chinesas (Dioxina), de **PEDRO DE ANDRADE FARIA** (à época Diretor-presidente Global do **Grupo BRF**), **ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ** (à época Presidente do Conselho da **BRF**) e **JOSÉ CARLOS REIS DE MAGALHÃES NETO**, sócio da **TARPON INVESTIMENTOS** (empresa detentora de “aproximadamente” 7% do capital aberto do **Grupo BRF**, segundo informações prestadas por **PEDRO FARIA** em sede policial).
- c) O esquema criminoso foi comandado de forma centralizada, envolvendo técnicos responsáveis pelas 21 fábricas de rações/PREMIUM, tendo sido as consequências das práticas detectadas em granjas nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso,

Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

- d) Os fatos descritos à inicial não se traduzem em episódio isolado, eis que, tanto no cumprimento das cautelares (05/03/2018) quanto em ato de fiscalização do **MAPA** (23/03/2018), a coleta de amostras e sua posterior análise técnica demonstraram haver a ocorrência de não conformidades no processo industrial da **BRF**, em relação aos normativos que regem seus parâmetros de qualidade sanitária.
- e) O Grupo agia de forma organizada e mantinha comunicação permanente, objetivando iludir auditorias, programadas ou inopinadas, em plantas industriais da **BRF**, eventos nos quais produtos irregulares eram retirados de depósito, e escondidos da fiscalização. A mesma prática era adotada em caso de auditoria de entes estrangeiros, para que as condições de fiscalização estivessem em conformidade adequada a receber as creditações necessárias para a continuidade de seu processo fabril, e destinação dos produtos, havendo sempre o retorno à rotina irregular de operação tão logo cessassem os atos de auditoria.
- f) As declarações prestadas pelos funcionários da empresa demonstraram a preocupação dos tais com a fragilidade do esquema operado. Na data da deflagração da Operação Trapaça, ações de auditoria do **MAPA** corroboraram a tese da rastreabilidade adulterada na fábrica de PREMIX de Chapecó-SC. Os quantitativos e qualitativos de substâncias medicamentosas empregadas em seu processo industrial não correspondiam àqueles adquiridos pelas plantas.
- g) Em ato posterior ao cumprimento das cautelares expedidas (precisamente 18 dias após a data da deflagração da Operação Trapaça), o **MAPA** realizou operação de fiscalização em 21 unidades fabris da **BRF**, com o objetivo de novamente verificar a conformidade das informações de rastreabilidade de seus produtos, com coleta por amostragem de produtos para análise oficial. Foram novamente constatadas falhas relativas à discrepância de componentes em rotulagem, ou sua própria ausência, e em registros de produção (rastreabilidade), do que se extraiu informações de não conformidade nos mesmos padrões já constatados na unidade de Chapecó-SC.
- h) Os resultados dessas análises revelaram problemas ainda mais graves, como a presença de substâncias proibidas há anos por legislação (carbadox e nitrofurazona), e a presença de componente que possui restrição de mercado

(ractopamina).

- i) Quanto ao uso dos antimicrobianos, foram confirmadas sua presença de forma irregular nas amostras colhidas (uso sem declarar, e também a presença de resíduos dos tais em níveis acima dos permitidos por normativos), e também a ausência de antimicrobianos declarados nos rótulos.
- j) As irregularidades aferidas em exames técnicos demonstraram que a rotina fabril da empresa não permite a produção segura do composto PREMIX em relação aos limites estabelecidos em normativos vigentes. Reforça-se tratar-se de rotina adotada de forma intencional pelo corpo técnico do **Grupo BRF**, com diretrizes determinadas pelo seu núcleo gerencial, e anuência do corpo diretivo.
- k) A fabricação do composto PREMIX é concentrada em poucas das unidades da empresa, e transferido o produto para que outras plantas dela se utilizem na fabricação das rações animais. A maior incidência de irregularidades foi constatada nas unidades fabricantes de PREMIX (SC-03348 e SC-03788).
- l) As unidades que recebiam o composto PREMIX com irregularidades em sua fórmula conseqüentemente estavam fabricando rações com os mesmos problemas, o que é destacado em quadro sintético de anexo próprio.
- m) De posse das informações acerca das medidas tomadas pelo núcleo executivo no caso do vazamento de informações sobre contaminação de carne de frango da **BRF** destinada à China, e partindo do pressuposto de que uma mesma unidade fabril do Grupo processa alimentos destinados ao mercado externo, e também ao consumo nacional, e sendo idênticas as origens da contaminação, por dedução lógica, já se pode concluir que produtos contaminados pelo resíduo tóxico foram destinados ao mercado consumidor brasileiro. Ainda, de posse das informações acerca da rastreabilidade de seus produtos, constatou-se que, de fato, cargas contaminadas por resíduos tóxicos e, portanto, impróprias para o consumo humano, foram destinadas ao mercado interno. E pela inteligência das trocas de mensagens analisadas, constata-se que as medidas necessárias para a correção das irregularidades (retirada de circulação de produtos contaminados, notificação ao mercado e órgãos de fiscalização) não foram tomadas, mas sim tomadas medidas pelo corpo diretivo da empresa com escopo único de fazer cessar a repercussão do noticiado à época pela

imprensa, priorizando-se a contenção de danos comerciais e à imagem da empresa, em detrimento da saúde pública nacional.

De forma geral, concluiu-se ter sido comprovada a ocultação dolosa de informações relevantes ao Serviço de Fiscalização Federal. Os resultados das diligências narradas revelaram, ainda, um sistema de fabricação inseguro, com falhas nos controles e no processo produtivo (ação humana e mecânica). Nas amostras coletadas foram constatadas diversas irregularidades acerca do uso de substâncias antimicrobianas (sua ausência, ou presença em níveis abaixo dos declarados), resíduos existentes acima do permitido em normativos, e não conformidade de informações de rastreabilidade e rotulagem de produtos. O resultado das análises caracterizou-se ainda mais grave pela deteção de substâncias proibidas nas amostras coletadas (**carbadox e nitrofurazona**).

A análise circunstanciada de declarações encontradas em conversas constantes de mídias digitais apreendidas comprova o descaso dos diversos círculos hierárquicos do **Grupo BRF** para com a correção das irregularidades de seu processo industrial. Demonstram que a atenção do Grupo investigado era voltada aos objetivos comerciais e financeiros da empresa, em detrimento da segurança alimentar dos consumidores de seus produtos.

Mesmo havendo conhecimento histórico das irregularidades praticadas (pelos corpos técnico, gerencial e executivo), as medidas tomadas pelos agentes da empresa tiveram como finalidade burlar as informações de seu processo para que se mantivesse aparentemente adequado aos normativos dos órgãos de fiscalização nacional, e seus equivalentes em âmbito internacional. Da mesma forma, pela interpretação de suas conversas, tais profissionais possuem pleno conhecimento dos riscos à saúde humana decorrente da existência dos resíduos de medicamentos encontrados nos produtos cárneos (p. Ex.: Unidade GO-86154, 2017, Lasalocida em carne de frango, origem: ração).

Desde o ano 2009, a empresa possui um histórico no **MAPA** de 12 (doze) autuações por infrações equivalentes às constatadas nos exames descritos, sendo 08 (oito) pelo uso de medicamentos sem autorização; 02 (duas) por falha de rastreabilidade de seus produtos, 01 (uma) pela constatação de substância antimicrobiana em índice abaixo do declarado; e 01 (uma) por presença de antimicrobiano sem declarar. Além disso, a empresa foi autuada por outras 51 (cinquenta e uma) infrações diversas do tema em questão.

Além disso, entre 2015 e 2018, a empresa **BRF** foi notificada em 91 (noventa e uma)

oportunidades por clientes internacionais (África do Sul, Alemanha, Coréia do Sul, Espanha, Holanda, Itália, Reino Unido, República Checa e Rússia) acerca da constatação de presença de patógenos em produtos exportados (*salmonella spp.*, *salmonella saintpaul*, *salmonella bournemouth*, *salmonella saintpaul* e *salmonella heidelberg*), conforme documento constante em anexo.

Os apontamentos feitos acima vão ao encontro das conclusões discriminadas no corpo da **Informação nº 53 (4924860)**, pelo **DFIP/MAPA** em 26/06/2018, **SEI 21000.009804/2018-81** (anexo), que versa sobre ato de fiscalização realizado pelo **MAPA** em data posterior à deflagração da Operação Trapaça:

“Com base nos resultados obtidos até o presente momento, que correspondem a cerca de 93% das amostras colhidas (tendo descontado as amostras rejeitadas), deduz-se:

- Na maioria das unidades da BRF não existe controle do uso das substâncias de uso veterinário, quer seja como aditivos melhoradores de desempenho ou anticoccidianos, quer seja como medicamentos;
- Existem falhas graves dos procedimentos de limpeza de linha após uso de medicamentos, detectadas pelo menos em três unidades (Videira-SC, Chapecó-SC e Toledo-PR);
- Existem suspeitas de uso de substâncias proibidas nas unidades de Videira-SC Nitrofurazona) e Rio Verde-GO (Carbadox).
- A empresa não dispõe de controle de qualidade dos produtos acabados contendo medicamentos.
- Em regras gerais, não existe confiabilidade nas informações de rotulagem quanto ao uso das substâncias de uso veterinário (uso como aditivo ou como medicamento).”

As providências definidas pelo **MAPA** para a regularização do processo industrial da empresa corroboram o que foi constatado acerca da manipulação de informações praticada há anos em suas plantas industriais, e revelado somente após as deflagrações das Operações denominadas Carne Fraca e Trapaça.

Ao todo, no ato de fiscalização do **MAPA**, somaram-se 77 (setenta e sete) incidências de irregularidades constatadas nas diferentes unidades auditadas. Estavam sendo fabricados ou utilizados produtos nas seguintes condições:

- Ausência do antimicrobiano declarado: 11
- Presença do antimicrobiano sem declaração: 16
- Antimicrobiano em índice abaixo do declarado: 18
- Antimicrobiano acima do declarado: 1
- Resíduo de antimicrobiano acima de 1%: 7
- Carência do produto abaixo do necessário: 6
- Presença de substância proibida: 3
- Falhas de rastreabilidade: 6
- Uso de medicamentos sem autorização (IN 65): 2
- Presença de ractopamina em unidade isenta: 2
- Uso de mais de um antimicrobiano irregularmente: 5

Os indícios foram correlacionados às infrações de quatro maneiras:

- a) Controles e instruções para a utilização de antimicrobianos sem declarar nos documentos internos e na rotulagem dos produtos: 36 (Presença do antimicrobiano sem declarar: 16; Antimicrobiano acima do declarado: 1; Carência do produto abaixo do necessário: 6; Falhas de rastreabilidade: 6; Uso de medicamentos sem autorização (IN 65): 2; Uso de mais de um antimicrobiano irregularmente: 5);
- b) Incerteza quanto à capacidade do sistema de produção de garantir o produto seguro (resíduos abaixo do limite máximo) e dentro das especificações: 47 (Ausência do antimicrobiano declarado: 11; Antimicrobiano abaixo do declarado: 18; Resíduo de antimicrobiano acima de 1%: 7; Presença de substância proibida: 3; Falhas de rastreabilidade: 6; Presença de ractopamina em unidade isenta: 2);
- c) Indícios de que os laudos laboratoriais de rotina não refletissem a realidade do sistema de fabricação: 31 (Antimicrobiano abaixo do declarado: 18; Antimicrobiano acima do declarado: 1; Resíduo de antimicrobiano acima de 1%: 7; Presença de substância proibida: 3; Presença de ractopamina em unidade isenta: 2);
- d) Erros e falta de registros de produção e informações de rotulagem: 17 (Ausência do antimicrobiano declarado: 11; Falhas de rastreabilidade: 6).

A proibição do uso de substâncias nos produtos em questão está relacionada a diversos fatores, dentre eles o seu potencial cancerígeno e o aumento da resistência dos microorganismos aos antibióticos (p. Ex.: superbactérias). Conforme explicitado no **Relatório 004/2018**, a subdosagem, a superdosagem e os resíduos medicamentosos em produtos alimentícios acarretam risco de resistência aos antibióticos de diversas formas (ex: subdosagem e resíduos nos animais e no ambiente; resíduos de antibióticos nos produtos destinados aos humanos - carne, leite e ovos – ocasionados pela superdosagem nos animais). Recentemente, o **MAPA** implementou o “Programa Resistência aos Antimicrobianos”. Esclarece o órgão em seu sítio eletrônico (<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/programas-especiais/resistencia-antimicrobianos>):

“A resistência aos antimicrobianos é um dos maiores desafios para a saúde pública, com importante impacto na saúde humana e dos animais. O tema é tratado no contexto mundial em diversos fóruns, como na Organização Mundial da Saúde (OMS), na Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), na Comissão do Codex Alimentarius e na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), respeitando-se a abordagem de “Saúde Única”, trabalhando em conjunto a saúde humana, animal e ambiental.”

A fim de tornar ainda mais claro o potencial lesivo das práticas industriais adotadas nas fábricas do **Grupo BRF**, tomou-se o depoimento de especialista no assunto em questão. Segue a íntegra das declarações prestadas em sede policial pelo **Prof. Dr. MARCELLO PILLONETTO**:

“QUE é graduado em Farmácia e Bioquímica e Mestre em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal do Paraná; QUE cursou doutorado em Ciências da Saúde na PUCPR; QUE é professor adjunto da PUCPR e coordenador do Curso de Especialização em Bacteriologia e membro da Câmara Técnica de Resistência Microbiana em Serviços de Saúde da ANVISA. QUE, também, é microbiologista do Setor de Bacteriologia Molecular do LACEN-PR e consultor do Setor de Microbiologia do Laboratório DB - Diagnósticos do Brasil; QUE atua nas áreas de bacteriologia e resistência bacteriológica desde a década de 90; QUE, diante de sua experiência na área de bacteriologia e resistência antimicrobiana,

passou a ser indagado como se dá a questão da resistência dentro do sistema de Saúde Única, tendo o depoente explicado que na década de 90, a preocupação maior com a resistência antimicrobiana se concentrava em hospitais, tendo em vista que era tido como um ambiente de possibilidade de grade contaminação; QUE a partir do ano de 2014, entidades internacionais começaram a se preocupar com a questão da resistência antimicrobiana, dentro de uma lógica de interação entre a saúde do animal, a saúde do homem e até mesmo o meio ambiente; QUE esta lógica citada fica mais característica dentro do processo produtivo de industrialização do animal para consumo humano, passando a verificar índices de agentes químicos antimicrobianos capazes de selecionar resistência durante o combate às bactérias, transformando-as no que atualmente se chama de "superbactérias"; QUE o depoente diz que essa transformação e preocupação mundial ficou mais explícita a partir de um diagnóstico encomendado pelo governo britânico, onde procurou-se aferir qual o impacto real da resistência antimicrobiana e as suas principais causas em âmbito global; QUE esse estudo apontou de maneira conclusiva que uma das dez principais medidas de prevenção da resistência antimicrobiana seria a diminuição do uso de antimicrobianos no processo de produção industrial do animal; QUE dentre as projeções do estudo britânico, o impacto global da resistência antimicrobiana pode chegar a 100 trilhões de dólares até 2050; QUE ainda, o estudo faz a projeção que o número de óbitos em humanos relacionados à questão da resistência antimicrobiana, pode chegar a 10 milhões de pessoas por ano; QUE após o citado estudo, as entidades internacionais como OMS(Organização Mundial de Saúde), OIE(Organização Internacional de Saúde Animal), FAO(Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura), intensificaram suas ações no combate à resistência antimicrobiana; QUE essa intensificação citada, resumidamente, fez com que esses organismos internacionais confeccionassem planos de ações globais buscando combater a resistência antimicrobiana; QUE dentro deste combate, conforme já referenciado, seria a diminuição desses agentes na produção industrial dos animais; QUE perguntado, a título de exemplo, se poderia citar alguns agentes antimicrobianos que causariam resistência antimicrobiana, respondeu que a COLISTINA, AMOXICILINA, CIPROFLOXACINA, LINCOMICINA,

dentre outros, seriam alguns exemplos; QUE perguntado ao depoente se a utilização desses agentes antimicrobianos no processo de produção de animais para consumo, em doses diferentes das especificados pela legislação, poderiam criar uma super resistência antimicrobiana com consequência para a saúde humana, respondeu que seria possível, tendo em vista que tanto subdose, quanto doses elevadas, podem levar a um desequilíbrio da microbiota, eliminando as bactérias mais sensíveis, possibilitando assim, um aumento do número das bactérias mutantes resistentes; QUE perguntado ao depoente o que seria microbiota, respondeu que trata-se de um conjunto de bactérias que habitam normalmente o intestino tanto de humanos, quanto de animais, e que vivem em equilíbrio entre elas e o corpo do hospedeiro; QUE perguntado ao depoente se outros microorganismos também podem desenvolver resistência antimicrobiana, respondeu que sim, visto que fungos resistentes estão sendo cada vez mais detectados em humanos e animais, conforme aumenta o uso de antifúngicos, e que, a mesma lógica também funciona para os protozoários, com o uso de anticoccidianos; QUE perguntado quais os riscos dos microorganismos resistentes para a saúde humana, o depoente respondeu que o CDC (centro de controle e prevenção de doenças dos Estados Unidos da América), estima que 1/5 das infecções humanas por bactérias multiresistentes tem origem animal; QUE perguntado ao depoente se o ser humano infectado por uma bactéria multiresistente poderia ter problemas de saúde, respondeu que sim, uma vez que, para combater bactérias multiresistentes, é necessário o uso de drogas mais potentes, podendo, inclusive, não existir alternativa de droga eficiente para esse combate; QUE, além disso, drogas com características mais potentes, efetivas para o combate das bactérias multiresistentes, geralmente possuem mais efeitos colaterais; QUE há uma preocupação mundial de disseminação de bactérias panresistentes que não respondem a nenhum tratamento terapêutico; QUE o depoente diz que, na atualidade, há uma frequência de detecção muito maior de bactérias panresistentes, do que poderia ser encontrado há cinco anos; QUE essa realidade pode ser comprovada quando observados os relatórios epidemiológicos das bactérias recebidas pelo Laboratório Central do Estado do Paraná; QUE perguntado ao depoente se o uso de antimicrobianos por períodos de tempo diferentes dos indicados no

registro do produto pode aumentar o risco da formação de resistência antimicrobiana, respondeu que sim, informando que se usado em tempo inferior ao indicado não elimina todos os microorganismos patogênicos, podendo favorecer a multiplicação de células resistentes; QUE, por outro lado, o uso por período excessivo ao indicado, aumenta a pressão seletiva, ou seja, elimina bactérias sensíveis, podendo ocasionar a não eliminação das bactérias resistentes, tornando-as mais resistentes a cada ciclo de tratamento; QUE perguntado ao depoente se os resíduos de antimicrobianos no ambiente ou nos alimentos podem aumentar o risco da formação de resistência antimicrobiana, respondeu que sim, uma vez que não só o resíduo de antibióticos usados em animais pode ser eliminado no ambiente, como as bactérias multirresistentes, oriundas dos animais, podem ser eliminadas no esgoto, no solo, podendo até atingir mananciais, multiplicando a disseminação dessas bactérias para outros animais, alimentos e seres humanos; QUE o depoente, em complementação à resposta anterior, gostaria de frisar que o resíduo de antimicrobianos nos alimentos para os animais, seleciona, nestes, bactérias resistentes, e que, estas bactérias, poderiam ser transferidas para os humanos através dos alimentos de origem animal; QUE perguntado ao depoente se a associação de antimicrobianos sem a devida segurança pode aumentar o risco da formação de resistência antimicrobiana, respondeu que sim; QUE sobre esse ponto, o depoente esclarece primeiramente, que não há comprovação científica da eficácia na maioria das associações antimicrobianas utilizadas; QUE, por fim, salienta que o uso de mais de uma droga antimicrobiana, aumenta a pressão seletiva, selecionando mais rapidamente bactérias multirresistentes; QUE perguntado ao depoente se o estudo inglês citado no início do termo estaria disponível para consulta pública, respondeu que sim, podendo ser encontrado através do site "AMR REVIEW", endereço eletrônico "<https://amr-review.org>"; QUE o depoente ainda informou que o plano de ação global da OMS também está disponível para acesso público, através do site www.who.int/antimicrobial-resistance/publications/global-action-plan/en/.”

Conforme expôs o referido especialista, as práticas adotadas pelo corpo técnico e gerencial das plantas industriais do **Grupo BRF**, no tocante à utilização dolosa de antimicrobianos em níveis

que desbordam do permitido pela legislação em vigor, e além, a utilização de substâncias proibidas por normativos do **MAPA**, possuem potencial lesivo descomunal, em matéria de saúde pública, o que determina também prejuízo de ordem econômica ao Estado.

Com o fim de certificar o constatado até então, e robustecer o conjunto probatório existente, requisitou-se exame pericial das informações apresentadas pelo **MAPA** resultantes do ato de fiscalização de 21 unidades do **Grupo BRF** que produzem alimentos para engorda de animais. Da requisição resultou o **Laudo de Perícia Criminal Federal nº 1749/2018** (anexo).

Destacam-se as respostas positivas a todos os quesitos formulados à equipe pericial, sobre irregularidades de ordem sanitária no processo industrial da empresa, quais sejam:

1. Os testes realizados demonstram alguma desconformidade em relação a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)?

Sim. Os exames laboratoriais realizados em amostras de premix e alimentos para animais coletadas em 21 (vinte e uma) unidades do grupo BRF S.A., em ação de fiscalização iniciada quando da deflagração da Operação Trapaça da Polícia Federal, demonstraram desconformidades em relação às normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

2. Em caso de desvio em relação à legislação específica do MAPA, é possível indicar se ocorreu qualquer espécie de alteração, adulteração ou fraude nos teores dos componentes de produto destinado à alimentação animal?

Sim. Com base nos resultados dos exames laboratoriais oficiais apresentados pelo MAPA, ficou demonstrada a ocorrência de fraude, caracterizada pelas divergências nos teores de antimicrobianos em premix e rações, em relação ao especificado nos rótulos e autorizado pelo MAPA, além da presença de substâncias proibidas e problemas de rastreabilidade dos produtos.

O Perito ressalta que é possível a ocorrência incidental de algumas não conformidades. Entretanto, as proporções de não conformidades encontradas nos exames realizados, que em alguns casos atingem 100% das amostras de determinados produtos, são incompatíveis com o esperado, fazendo concluir que são resultados de ações deliberadas e intencionais.

3. É possível indicar se ocorreu adição, redução, exclusão ou substituição de componentes de produto destinado à alimentação animal, sem prévia autorização do MAPA?

Sim. Conforme descrito na Seção IV - EXAMES, diante dos resultados dos exames

laboratoriais, as principais irregularidades constatadas estão descritas a seguir:

- a)** Ausência do antimicrobiano declarado no rótulo: rótulos e documentos informavam que o produto continha o antimicrobiano, porém o princípio ativo não foi detectado na análise laboratorial;
- b)** Presença de um antimicrobiano não declarado no rótulo: análises laboratoriais detectaram antimicrobianos que não estavam declarados nos rótulos e documentos;
- c)** Antimicrobiano com o nível abaixo do declarado no rótulo: rótulos e documentos informavam que o produto continha o antimicrobiano, porém a quantidade encontrada na análise laboratorial estava abaixo do nível declarado;
- d)** Antimicrobiano com o nível acima do declarado no rótulo: rótulos e documentos informavam que o produto continha o antimicrobiano, porém a quantidade encontrada na análise laboratorial estava acima do nível declarado;
- e)** Resíduo de antimicrobiano acima de 1% da dose normal de utilização: produtos apresentaram resíduos de antimicrobianos em quantidade superior a 1% da dose recomendada;
- f)** O período de carência do produto estava abaixo do necessário: produtos apresentaram antimicrobianos que não estavam sendo declarados e o período de carência destes antimicrobianos era superior ao indicado nos rótulos. Em uma das situações, a presença do antimicrobiano no produto estava acima do permitido, no entanto não houve adequação no período de carência, que se mantinha o mesmo da dosagem recomendada;
- g)** Presença de substância proibida: produtos apresentaram antimicrobianos proibidos por legislação específica (nitrofuranos e Carbadox);
- h)** Falhas na rastreabilidade dos produtos: unidades fiscalizadas apresentaram erros, dificuldades e problemas de rastreabilidade dos produtos. Foram detectadas falhas nas informações de rotulagem, erros ou ausência de registros de fabricação, demora ou não conclusão da rastreabilidade, informações divergentes ou ilegíveis, divergências de estoque;
- i)** Uso de medicamentos (doses terapêuticas) em planta fabril não autorizada: foram detectados produtos com medicamentos não declarados nos rótulos. Esses premix foram fabricados por uma unidade autorizada, porém estavam em outra que não estava autorizada na época pelo MAPA para a utilização de produtos com medicamento;
- j)** Presença de ractopamina em unidade declarada ausente: o produto que continha a substância ractopamina foi fabricado por uma unidade da empresa auditada pelo MAPA para adquirir a condição de “isenta de ractopamina”. O produto estava em outra unidade

também declarada isenta. Essa isenção é uma exigência de alguns países para a importação de carne suína;

k) Uso de mais de um antimicrobiano irregularmente: produtos apresentaram associações de antimicrobianos que não são permitidas pela legislação vigente. Um dos antimicrobianos não estava declarado.

4. Em caso positivo, é possível afirmar se essa alteração, adulteração ou fraude tornou o produto nocivo à saúde animal, à saúde humana ou ao meio ambiente?

Sim. O uso indiscriminado de antimicrobianos e a presença de substâncias proibidas estão associados a diversos riscos à saúde pública. O Brasil é um dos maiores fabricantes de produtos de origem animal do mundo, por isso é de grande importância para a saúde pública e para a economia que esses sistemas sejam fiscalizados em todos os pontos da cadeia. A subdosagem, a superdosagem e os resíduos de antimicrobianos nos animais, nos produtos e no meio ambiente podem ocasionar o desenvolvimento da resistência antimicrobiana.

A resistência antimicrobiana é um dos maiores desafios para a saúde pública, com importante impacto na saúde humana e dos animais. O tema é tratado no contexto mundial em diversos fóruns, como na Organização Mundial da Saúde (OMS), na Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), na Comissão do Codex Alimentarius e na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme a abordagem da Saúde Única, que alia conceitos de saúde humana, animal e ambiental.

Além disso, as substâncias Nitrofurazona e Carbadox foram proibidas na alimentação animal desde 2003 e 2005, respectivamente (IN 09/2003 e IN 35/2005), em função da descoberta do seu potencial carcinogênico, tanto para animais quanto para seres humanos, representando, portanto, riscos para a saúde pública.

O uso de associações de antimicrobianos (mais de um tipo no mesmo produto) não permitidas pelo MAPA também implica em riscos à saúde pública. A interação entre diferentes princípios ativos pode resultar em mudança no modo de ação. Por isso são necessários estudos de segurança para a aprovação prévia dessas associações pelo MAPA. Sem essa aprovação, perde-se a segurança quanto aos aspectos de toxicidade nos animais e nos humanos, período de carência residual nos tecidos animais e no ambiente, resíduos nos produtos de origem animal, como carne, leite e ovos, entre outros.

5. Em caso positivo, é possível afirmar se essa alteração, adulteração ou fraude tornou o produto impróprio para o consumo?

Sim. Os produtos para os quais foram observadas não conformidades nos exames laboratoriais pesquisados estavam impróprios para o consumo, na forma como se encontravam, uma vez que continham antimicrobianos em desacordo com as normas vigentes.

Em 2017, a **AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65) Nº 5026342-78.2017.4.03.6100 / 13ª Vara Cível Federal de São Paulo** resultou na decisão de suspender o prazo concedido pelo **MAPA** para o uso do antimicrobiano Colistina por indústrias do agronegócio, como melhorador de desempenho na produção animal. O **MAPA** havia determinado a proibição de seu uso por meio da **Instrução Normativa 45/2016**, em razão da detecção de resistência bacteriana em humanos à Colistina, porém concedeu prazo para que o estoque remanescente das empresas fosse consumido. A Ação Civil Pública foi movida com o fim de suspender tal prazo, tendo por base pareceres técnico-científicos que concluíram haver risco iminente à saúde pública do uso da Colistina no processo produtivo de gêneros alimentícios, mesmo que por prazo definido.

Merecem destaque alguns trechos da Ação **5026342-78.2017.4.03.6100**:

“O COMUNICADO DE RISCO no 01/2016 – GVIMS/GGTES/ANVISA da ANVISA alerta sobre a descoberta de uma nova cepa da bactéria *Escherichia coli* em amostras de pacientes atendidos nos hospitais no Brasil, que apresentaram resistência ao antibiótico COLISTINA (Poliximina E), utilizado como último recurso no tratamento de infecções bacterianas multirresistentes em seres humanos. O comunicado referencia mais de uma dezena de estudos científicos nacionais e internacionais, publicados entre os anos de 2015 e 2016, que correlacionam o uso da colistina na produção pecuária como promotor de crescimento animal e a resistência à colistina em bactérias que infectam humanos. Segundo as publicações científicas que embasam o Comunicado da ANVISA, a resistência das bactérias à colistina seria mediada por um *gene denominado mcr-1*. A Agência alerta que essa descoberta pode ter “grande relevância epidemiológica” em função da potencial transferência do gene *mcr-1* para outras bactérias.

(...)

A especialista em biologia do Ministério Público Federal, Sandra Dias Costa, apresentou parecer (doc. 13) informando que, de acordo com o

Conselho Nacional de Saúde, “a resistência aos antimicrobianos caracteriza-se como um dos mais complexos, críticos e graves problemas de saúde pública e por isso exige que haja uma integração entre os vários setores responsáveis pela regulação, controle e uso de antimicrobianos seja na saúde humana, saúde animal, quanto no ambiente, na sociedade e no setor produtivo”. Foi destacado o fato de pesquisadores brasileiros terem confirmado a “presença do gene *mcr-1* no gado brasileiro (suínos e aves), sendo este achado motivo de preocupação em termos da contribuição global do Brasil para o movimento nacional e internacional de pessoas e produtos, pois isso poderia contribuir para a aceleração da propagação mundial do gene *mcr-1*”

(...)

Mais recentemente, em 07 de novembro de 2017, a OMS publicou novo documento, o “WHO guidelines on use of medically important antimicrobials in food-producing animals” (Diretrizes da OMS sobre o uso de antimicrobianos de importância médica em animais produtores de alimentos, em tradução livre – doc. 17). Em suas orientações, a OMS *“recomenda fortemente uma redução global no uso de todas as classes de antibióticos de importância médica em animais produtores de alimentos, incluindo a restrição completa desses antibióticos para a promoção do crescimento e prevenção de doenças sem diagnóstico.”* Em outras palavras, a OMS recomenda fortemente que a indústria pare de utilizar antibióticos de importância médica em animais saudáveis, seja para promover o crescimento, seja para prevenir doenças.

(...)

A manutenção da comercialização e uso da Colistina como aditivo alimentar para animais por mais um ano contraria as mais recentes recomendações da OMS e coloca a população brasileira e mundial sob risco extremo de contaminação por infecções intratáveis. Este é o posicionamento da especialista em biologia perita do MPF, dos técnicos do Instituto Adolfo Lutz e do Centro de Vigilância Sanitária do Estado do Paraná. Resta patente que a proibição imediata da comercialização e do uso da Colistina como aditivo alimentar para animais é imprescindível para evitar agravamento de um dos mais complexos, críticos e graves problemas de saúde pública que é

a resistência aos antimicrobianos.

(...)

Ainda que se reconheça a utilidade do uso de aditivos na agropecuária por conta da busca da otimização dos rebanhos, tais produtos podem apresentar riscos à saúde humana, exigindo-se do Poder Público, por meio de rigorosos processos de avaliação dos riscos, atuação efetiva e eficiente, com vista a atingir os fins a que se destinam tais substâncias, ao mesmo tempo em que se respeita o ordenamento jurídico.

(...)

Esta Ação reforça a gravidade de um problema que, já ocorrendo em condições normais, adquiri um risco aumentado com o uso inadequado dos antimicrobianos. Além do que é uma decisão pré-existente do Poder Judiciário em que considerou o risco de aumento e disseminação da resistência antimicrobiana relacionada ao uso de antimicrobianos na produção animal, para então suspender totalmente o uso da colistina como melhorador de desempenho.

Outros trechos da ação ressaltam a necessidade de aplicação do princípio da prevenção:

“Merece destaque ainda a ofensa ao princípio da prevenção. Reconhecidamente aplicado ao Direito Ambiental, o princípio da prevenção também exerce forte influência no Direito Sanitário e no Direito do Consumidor. A prevenção revela sua natureza principiológica a partir do momento em que se torna diretriz do ordenamento jurídico, capaz de guiar e influenciar uma série de comportamentos e ações.¹ Segundo entendimento doutrinário, o princípio da prevenção trabalha com os indicativos técnicos de iminência da produção do dano, certo e definido, acenando a adoção de medidas preventivas, antes da consumação “anunciada” do resultado prejudicial. Assim, o princípio da prevenção baseia-se em critério de antecipação diante de um resultado certo, mas não querido. COSTA NETO, Nicolao Dino de Castro e. *Proteção jurídica do meio ambiente – I Florestas*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 79.

Embora os princípios não necessitem de previsão expressa no ordenamento, em muitos casos são editadas normas que consagram a aplicação de

determinado princípio. Quando isso ocorre, o princípio, além de ser diretriz, passa a ter força legal ou constitucional, a depender da norma que o explicita. Em relação à saúde, a materialização normativa da aplicação do princípio da prevenção se dá em nível constitucional, na medida em que o art. 198, II, define a prioridade das atividades preventivas:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

(...)

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

No mesmo sentido, também se observa a normatização do princípio da prevenção no direito consumerista, uma vez que o art. 6o, inciso VI coloca a prevenção de danos entre os direitos básicos do consumidor:

“Art. 6o. São direitos básicos do consumidor: (...)

VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

No presente caso, existem mais de uma dezena de estudos científicos internacionais e nacionais que demonstram as ameaças à saúde humana decorrentes da manutenção do uso de aditivos zootécnicos que contêm colistina. Como explicitado, o uso da substância nessas condições seleciona as bactérias portadoras do gene *mcr-1* – resistentes ao antibiótico –, facilitando assim a propagação da resistência por meio da transmissão do gene *mcr-1* para bactérias que antes não apresentavam essa característica. A disseminação desse gene entre 21 bactérias presentes na água, nas carnes comercializadas e no trato digestivo de seres humanos – como comprovado nos estudos científicos – expõe todos os cidadãos brasileiros e sujeitam principalmente as crianças, idosos e pessoas com a saúde debilitada, internadas em hospitais a não ter nenhuma alternativa de tratamento para infecções bacterianas multirresistentes, pois não haverá antibiótico capaz de combatê-las.

Os potenciais impactos à saúde dos indivíduos e à saúde pública de forma geral, comprovados cientificamente, são suficientes para obrigar o Poder Público – no caso, a Ré – a adotar medidas efetivas de prevenção, a fim de

evitar que o evento danoso – a disseminação do gene de resistência entre bactérias – se concretize.

Do mesmo modo, além de afrontar o princípio da prevenção e as normas que ordenam a adoção de medidas preventivas, fere ainda o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República. Na medida em que a Administração Pública, no caso a União Federal, por intermédio do MAPA, não atua de forma eficaz na prestação dos seus serviços, há omissão na realização de preceitos constitucionais que deve ser corrigida pelo Poder Judiciário.”

Dos fatos narrados à inicial, depreendeu-se, até então, que as medidas fraudulentas para ocultar das autoridades competentes o uso de antimicrobianos em dissonância dos limites determinados por normativos eram tomadas pela **BRF** em searas técnica e gerencial. A fim de se elucidar a que círculo hierárquico chegavam as informações de irregularidades no processo industrial do composto PREMIX, e das medidas para sua ocultação fraudulenta em face de atos de auditorias oficiais, e, assim, poder-se determinar a medida da culpabilidade de cada agente envolvido nas práticas, foram cumpridas as cautelares determinadas pelo Juízo.

Das diligências realizadas, além de relatórios versando sobre análise de materiais apreendidos, resultaram declarações reduzidas a termo de profissionais ligados ao **Grupo BRF**.

Dentre os termos de declarações produzidos, destaca-se o de **TATIANE CRISTINA ALVIERO**, a qual confessa ser rotina nas fábricas da **BRF** práticas irregulares em processo industrial, e mais, indica haver espécie de “barreira institucional” que impede o saneamento das irregularidades, determinando sua ocultação fraudulenta. Isso fica claro quando **TATIANE** explica que a frase redigida por si, quando indagada a respeito de a empresa “*andar dentro da lei*” por um de seus gerentes (“*ter tem, mas hoje é uma estratégia da empresa*”), trata-se de um “bordão” recorrente em ambiente organizacional da **BRF**: “*a declarante, quando redigiu a expressão "ter tem, mas hoje é uma estratégia da empresa", fazendo uma referência às fraudes, quis apontar para **FABIANA**, responsável pela fiscalização e atos regulatórios da BRF que era sempre essa a resposta que recebia quando indagava o supervisor de área, no sentido de fazer adequações legais na área de controle de qualidade; QUE sempre que indicava eventuais irregularidades, recebia como resposta de muitas pessoas, e de superiores hierárquicos, a expressão "é uma estratégia da empresa"*.”

TATIANE declarou ter pedido demissão da empresa, pelo fato de não concordar ser

obrigada a fazer parte do esquema fraudulento em questão. Em suas palavras, a fábrica na qual exercia suas funções “só pensava em produzir, e ter produtividade”.

Segue a íntegra de suas declarações prestadas em sede policial:

“Ao(s) 06 dia(s) do mês de março de 2018, nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, em Curitiba/PR, perante MAURÍCIO MOSCARDI GRILLO, Delegado de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula nº 13.509, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presentes SILVERIO BALDISSERA e FAUSTO OURIQUES, advogados, OAB/SC 10533 e 33550, respectivamente, **TATIANE CRISTINA ALVIERO**, sexo feminino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de LEOCIR ALVIERO e SALETE APARECIDA LUVIZAO ALVIERO, nascido(a) aos 04/02/1988, natural de Joaçaba/SC, instrução ensino superior ou sequencial tecnológico, profissão Engenheira, documento de identidade nº 5158249/SSP/SC, CNH 04321319703, CPF 064.770.279-76, residente na(o) RUA SAO PEDRO, 2200E, bairro JARDIM AMERICA, Chapecó/SC, celular (49)988379329, email tatianec.alviero@gmail.com. Inquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: QUE ingressou no Grupo BRF no ano de 2011, tendo solicitado sua demissão no ano de 2015; QUE durante esse período, exerceu suas atividades primeiramente em Catanduvas-PR, Videira-SC, e por fim em Chapecó-SC; QUE durante todo esse período, sempre trabalhou com as rações que eram feitas pela BRF para engorda de frangos, suínos, e perus; QUE quando entrou na empresa, era responsável por realizar análises de NIR (equipamento laboratorial para análise bromatológica), e documentação SGC (Sistema de Gestão de Qualidade); QUE apenas no ano de 2013 começou a lidar mais diretamente com questões referentes aos normativos, tendo uma maior participação quanto à produção da ração e produtos que a compunham; QUE questionada a respeito do período em que exercia funções junto ao Setor de Garantia da Qualidade da Fábrica de Rações do Grupo BRF S.A., em Chapecó-SC, sobre a quais plantas industriais avícolas do Grupo sua unidade fornecia o composto PREMIX, respondeu que se recorda seriam pelo menos 10 fábricas, dentre elas Carambeí-PR e Concórdia-SC; QUE a declarante não conhece as pessoas de FABIANNE

BALDO e ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA; QUE em relação a CÉSAR HENRIQUE DE OLIVEIRA SALCE, respondeu que se recorda vagamente que quando assumiu sua função em Chapecó-SC, tal indivíduo estaria à frente da Gerência de Qualidade da unidade; QUE não tinha relações próximas com CESAR HENRIQUE; QUE questionada a respeito da relação hierárquica que possuía em relação a NATACHA MASCARELLO, respondeu que possuía o mesmo cargo que NATACHA, não havendo relação hierárquica com ela; QUE a empresa nomeava alguns líderes, porém não havia qualquer vantagem financeira em razão dessa nomeação; QUE NATACHA e a declarante ocupavam a função de analista; QUE a declarante, por um certo tempo, foi nomeada líder pelo supervisor da fábrica de rações; QUE perguntada se tem conhecimento a respeito de fraudes operadas por setores de análises laboratoriais do Grupo BRF S.A., a declarante respondeu que não possui conhecimentos desse tipo de fraude, mesmo porque atuava em outra área da empresa; QUE questionada se tem conhecimento de fraudes operadas pelo Grupo BRF, especificamente em relação ao falseamento de informações relativas aos quantitativos e qualitativos do composto PREMIX, repassadas a órgãos de fiscalização sanitária, respondeu que sim; QUE o primeiro momento em que percebeu que o Grupo BRF trabalhava de maneira a fraudar a composição do PREMIX foi quando o Setor de Qualidade das unidades da empresa passavam e-mails para o Setor Corporativo, informando o que era declarado no rótulo do composto, e o que realmente continha no estoque da empresa, sendo destoantes entre eles; QUE essa fraude era do conhecimento dos supervisores da fábrica; QUE o controle de qualidade não controlava compras, nem fórmulas, nem o estoque da empresa; QUE, porém, conseguia aferir as falhas de procedimento, razão pela qual a declarante justifica, inclusive, o encaminhamento do e-mail que consta como prova da representação judicial; QUE através daquele e-mail, onde a declarante é signatária, a mesma retrata de maneira pormenorizada a fraude que ocorria em relação ao PREMIX na planta de Chapecó-SC; QUE, inclusive, a declarante diz que por não concordar com o tipo de fraude que ocorria na época, solicitou, em 11 de Março de 2015, 3 dias após o encaminhamento do e-mail, sua demissão; QUE tanto a declarante como NATACHA sabiam, e não concordavam com as fraudes que passaram a presenciar rotineiramente

quanto ao fabrico do composto PREMIX; QUE a declarante diz que "a fábrica só pensava em produzir, e ter produtividade"; QUE quem fazia as fórmulas do PREMIX eram nutricionistas corporativos, junto com sanitaristas corporativos; QUE as fórmulas nem sempre atendiam o regulatório do Ministério da Agricultura; QUE por essa razão, era necessário então fazer uma adequação para deixassem o rótulo do PREMIX adequado à norma, tendo em vista que as fórmulas que enviavam (e eram efetivamente utilizadas) não atendiam a esse critério; QUE perguntada sobre o roteiro que redigiu, e que consta como prova da representação para a configuração da fraude, a declarante respondeu que NATACHA teria ditado para ela todo aquele procedimento; QUE o objetivo de narrar todos os problemas que notaram, através de um procedimento, foi alertar e buscar junto ao Setor de Assuntos Regulatórios uma correta adequação para não mais ocorrência de fraudes; QUE FABIANA, à época dos fatos, pareceu que tomaria providências a tentar evitar a ocorrência de novas fraudes; QUE a declarante diz que o citado e-mail que encaminhou foi praticamente um "desabafo" diante dos atos incorretos que estava a presenciar; QUE NATACHA também ficava incomodada com aquela situação, bem como muitas outras pessoas vinculadas ao Controle de Qualidade da empresa; QUE inclusive FABIANA mostrava preocupação em ajudar nessa questão; QUE mostrada à declarante a tabela com as alterações realizadas na rastreabilidade do PREMIX, a mesma acredita que as adulterações foram feitas, em razão de alguma restrição quanto àquela unidade, não se recordando exatamente o motivo legal para ter que executar a adulteração; QUE tinha conhecimento que na fábrica havia uma movimentação no sentido de burlar a fiscalização; QUE não era a declarante efetivamente quem retirava materiais do depósito, tendo em vista que estava vinculada ao controle de qualidade; QUE tinha conhecimento de que o fato acontecia, mas a forma que se operava não era de conhecimento da declarante; QUE sabia que acontecia, pois nas tabelas havia a real composição do PREMIX, e aquilo que era apresentado à fiscalização, destoante uma da outra; QUE várias funcionárias, como NATACHA, GISELE (ainda pertencente ao quadro da BRF), sabiam das irregularidades, porém atuavam para tentar regularizar aquela situação; QUE uma eventual fiscalização no estoque da empresa facilmente conseguiria detectar a fraude, pois não seria encontrado

determinado composto que lá deveria estar, uma vez que teria sido usado no PREMIX; QUE da mesma forma, poderia ter em estoque uma composição que não era permitida, e, por isso, acredita que se precaveu quanto a uma fiscalização surpresa do MAPA; QUE a sensação que a declarante tem é que a fraude ocorria por longo período, pois quando assumiu seu posto em Chapecó-SC, foi relatado à declarante que todos os funcionários do Setor de Controle de Qualidade vinculado ao PREMIX passavam pela dificuldade referente à citada fraude; QUE a declarante, quando redigiu a expressão "ter tem, mas hoje é uma estratégia da empresa", fazendo uma referência às fraudes, quis apontar para FABIANA, responsável pela fiscalização e atos regulatórios da BRF que era sempre essa a resposta que recebia quando indagava o supervisor de área, no sentido de fazer adequações legais na área de controle de qualidade; QUE sempre que indicava eventuais irregularidades, recebia como resposta de muitas pessoas, e de superiores hierárquicos, a expressão "é uma estratégia da empresa"; QUE por essa razão, quando usou a expressão com EDENIR SILVA, novamente estava chamando a atenção para as irregularidades praticadas pelo Grupo BRF; QUE por ser uma frase emblemática, "marcou" a declarante em diversas oportunidades; QUE EDENIR era gerente da agropecuária, referente à planta de Chapecó-SC; QUE EDENIR, da mesma forma, estava preocupado em sanear as vulnerabilidades que poderiam existir em eventual auditoria; QUE EDENIR, pouco tempo depois, foi demitido do Grupo BRF; QUE não sabe dizer se a sua demissão tem algo a ver com ter enfrentado a questão das fraudes; QUE acredita que a ordem para as fraudes partiam do corporativo, tendo em vista que já era uma conduta "aceita" pela empresa; QUE quem acredita que poderia melhor esclarecer a situação seria uma ex-funcionária da empresa, de nome GABRIELE; QUE acredita que GABRIELE pediu demissão da empresa também por não concordar com o que acontecia em relação ao composto PREMIX; QUE GABRIELE ocupava a função de coordenadora regional do Estado de Santa Catarina; QUE quando diz "temos que BURLAR os relatórios", está se referindo à alteração da rotulagem, bem como à RTPI (informação interna) que produzia; QUE quando redigiu a expressão "pois como raramente declaramos corretamente os produtos, é necessário reavaliar todos", estava se referindo ao que é declarado ao controle de fiscalização pelo

Ministério da Agricultura, porque eles (MAPA) possuem acesso ao RTPI e rotulário; QUE quando usa a expressão "quero que fique claro, que estamos e fizemos sempre o possível para realizar ajustes, mas temos riscos", está indicando que a empresa BRF possui vulnerabilidades que poderiam ser "pegas" na fiscalização do MAPA; QUE referente à expressão "Isso sem contar, de no caso do recebimento de auditoria/ fiscalização na fábrica, dos produtos que não temos declarados em nenhum programa, que já é de prévio conhecimento, que temos o risco de serem "pegos" no nosso estoque. Neste caso, de auditoria programada, pudemos organizar a retirada destes do estoque, caso impossível em fiscalização surpresa.", a declarante diz que a preocupação era que se chegasse auditoria na empresa, poderia encontrar no depósito elementos utilizados no PREMIX que não poderiam ter sido utilizados, bem como as doses que poderiam ser utilizadas de maneira incorreta."

Também ouvidas em sede policial, **FABIANA RASSWEILLER DE SOUZA, NATACHA CAMIOTTI MASCARELLO, VALTER JOÃO VIVAN JUNIOR e AUGUSTO HECK** indicam ter conhecimento das fraudes praticadas nas plantas do **Grupo BRF** para iludir o Serviço de Inspeção Federal. VALTER e AUGUSTO informaram, porém, que as irregularidades existentes à época dos fatos narrados à inicial foram sanadas. Tais declarações são contraditas pelas análises de amostras apreendidas por ocasião da deflagração da Operação Trapaça, e também pela análise de amostras coletadas pelo MAPA em plantas industriais do Grupo, dezoito dias após a deflagração da Operação e pela perícia oficial a que foram submetidas, conforme anexos.

Segue a íntegra das declarações prestadas pelas pessoas supracitadas:

“Ao(s) 08 dia(s) do mês de março de 2018, nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, em Curitiba/PR, perante MAURÍCIO MOSCARDI GRILLO, Delegado de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula nº 13.509, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente **FABIANA RASSWEILLER DE SOUZA**, sexo feminino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de Noir Antonio Fabio de Souza e Marly Rassweiller de Souza, nascido(a) aos 10/03/1977, natural de Curitiba/PR, instrução ensino superior - graduação, profissão

Engenheira, documento de identidade nº 3518514/SESP/SC, CPF 016.662.999-52, residente na(o) Rua Mauá, 430, Apto. 32, bairro Alto da Glória, CEP 80030-200, Curitiba/PR, fone (41)996500707, celular (41)988410472, endereço comercial na(o) BR 277, 3001, bairro Mossungue, CEP 82305-100, Curitiba/PR, fone (41)34018147. Inquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, na presença de seu(sua, s) advogado(a, s) BENO FRAGA BRANDAO, inscrito na OAB/PR sob nº 20920, RESPONDEU: QUE a declarante não mais exerce funções junto ao Setor de Assuntos Regulatórios e Registros - Gerência Corporativa de Rações do Grupo BRF S.A. desde junho de 2017; QUE se recorda de ter ficado no Setor por aproximadamente 07 (sete) anos; QUE desde junho de 2017 passou a atuar junto à Gerência de Assuntos Regulatórios da Diretoria de Qualidade do Grupo Corporativo; QUE sua atividade atual se restringe a assuntos relacionados a insumos para alimentação animal e produtos não comestíveis, produzidos pela BRF; QUE no período que exerceu a função junto ao Setor de Assuntos Regulatórios e Registros - Gerência Corporativa de Rações, dentre suas atribuições estavam: fazer o repasse da regulamentação vigente para as unidades produtivas, acompanhar as auditorias do MAPA junto às fábricas de alimentos para animais, informar às fábricas a respeito de novas regulamentações etc.; QUE conhece as pessoas de NATACHA CAMIOTTI MASCARELLO, TATIANE CRISTINA ALVIERO, e CÉSAR HENRIQUE DE OLIVEIRA SALCE; QUE não conhece FABIANNE BALDO e ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA; QUE o relacionamento profissional com NATACHA e TATIANE era profissional no sentido das atribuições já elencadas acima; QUE não exercia função hierárquica em relação às funcionárias NATACHA e TATIANE, mas era um ponto de apoio, no sentido de esclarecer as dúvidas que as mesmas poderiam ter quanto aos regulatórios da fábrica de PREMIX; QUE perguntado à declarante se teve conhecimento de eventuais fraudes descritas no email juntado ao processo onde restam descritas alterações na rotulagem do composto PREMIX, e com isso, alteração da rastreabilidade, respondeu que teve acesso às informações; QUE ao receber o e-mail de NATACHA e TATIANE, apontando irregularidades quanto à formulação do PREMIX, de imediato tomou providências internas, no sentido de ver saneada aquela situação; QUE como providência imediata

informou, por e-mail, à pessoa de IVOMAR OLDONI, Gerente Corporativo de Sanidade Animal, bem como ao Sanitarista Responsável pelo Programa Sanitário aplicado aos Suínos, AUGUSTO HECK, com cópia para VALTER VIVAN, gerente ao qual era vinculado a declarante; QUE a declarante não tinha autonomia para tomar providências ela mesma, no sentido de adequar os níveis de garantia de acordo com normativos do MAPA; QUE por essa razão, fez as comunicações àqueles que entendia que poderiam tomar providências; QUE não se recorda se os e-mails que informou sobre a necessidade de adequação foram respondidos pelo destinatário; QUE por ser um assunto que preocupava a declarante, constantemente trazia o tema nas reuniões mensais, em que tratavam de várias questões; QUE acompanhou a questão e a necessidade das adequações por um período, sempre evidenciando a necessidade de correções, conforme demonstrado por NATACHA e TATIANE na troca de e-mails; QUE se recorda que em meados do ano de 2016, através da diretoria de agropecuária, receberam a orientação, do corporativo às fábricas, da necessidade de adequação da fórmula do PREMIX ao regulamento do MAPA; QUE a mesma orientação também seguiu para as fábricas de rações; QUE a orientação foi no sentido claro de que se não houvesse permissão legal do MAPA quanto à formulação do PREMIX, não deveria então ser utilizada na fórmula, diferentemente do que vinha ocorrendo até aquela data; QUE a declarante não se recorda exatamente se após a orientação teria recebido algum outro questionamento referente à inadequação quanto aos rótulos do PREMIX; QUE a declarante pode dizer é que a situação indicada por NATACHA e TATIANE ocorreram outras vezes, sem poder precisar as datas; QUE se recorda de que foram em períodos próximos dos e-mails encaminhados por TATIANE à declarante; QUE nas reuniões mensais que teve, em que trouxe o assunto da necessidade de adequação do PREMIX às normas do MAPA, a declarante diz que não ficou claro para ela quais as medidas seriam tomadas pelo corporativo no sentido de regularizar aquela situação; QUE a declarante diz que toda a equipe, referindo-se assim à equipe de sanidade, e à gerência à qual era vinculada, tinham conhecimento do problema; QUE demonstrado à declarante o e-mail em que consta tabela com alterações de rastreabilidade, e perguntado se algum dos elementos adulterados poderiam prejudicar a saúde humana, a declarante

informou que referente a essa tabela, não haveria prejuízo à saúde humana ou animal, tendo em vista que são aditivos que auxiliam no desenvolvimento do animal; QUE perguntado à declarante se havia tido conhecimento sobre o e-mail em que TATIANE e EDENIR tratam da questão da formulação do PREMIX, e dizem: "andar dentro da lei" e "ter tem, mas hoje é uma estratégia da empresa", diz não se recordar do e-mail na época dos fatos, mas teve conhecimento do mesmo após a deflagração da "Operação Trapaça"; QUE reforça o fato de na época ter dado atenção para o assunto, e ter tomado as providências que estavam sob sua alçada para superar o problema evidenciado por NATACHA e TATIANE; QUE confirma ter recebido o e-mail de TATIANE que trata dos termos quanto à formulação de PREMIX: “temos que burlar os relatórios”, “pois como raramente declaramos corretamente os produtos, é necessário reavaliar todos”, “em casos de auditoria surpresa ou rastreabilidade imediata, dá pra imaginar que não tenhamos tempo ágil, para alterar tudo o que é necessário, e risco de erro!!!”, “Quero que fique claro, que estamos e fizemos sempre o possível para realizar ajustes, mas temos riscos.”, “Isso sem contar, de no caso do recebimento de auditoria/fiscalização na fábrica, dos produtos que não temos declarados em nenhum programa, que já é de prévio conhecimento, que temos o risco de serem “pegos” no nosso estoque. Neste caso, de auditoria programada, pudemos organizar a retirada destes do estoque, caso impossível em fiscalização surpresa”, “Para ciência do risco”; QUE não tem certeza, mas acredita que tenha sido a própria declarante a solicitar que TATIANE apontasse as falhas quanto à rotulagem e fórmula do PREMIX, para que tivesse elementos suficientes para levar a questão ao superior hierárquico, bem como aos responsáveis quanto à adequação das fórmulas; QUE perguntado à declarante sobre o e-mail em que a mesma aponta as irregularidades através das expressões "segue abaixo mais um relato que recebemos durante a semana passada, sobre alterações que precisam ser realizadas em fábrica de premix, com relação ao uso de aditivos promotores e medicamentos e em caso de fiscalizações sem aviso prévio por parte do MAPA. Precisamos novamente sinalizar que são pontos de muita fragilidade perante a regulamentação vigente e para os quais precisamos de uma ação corretiva ou pelo menos paliativa, a redução deste risco não tem sido observada mediante o trabalho

que temos tentado realizar. É um risco que ainda fica muito na mão das fábricas, temo que em algum momento não seja possível contornar”, diz confirmar a mensagem; QUE gostaria de consignar que a frase "trabalho que temos tentado realizar" demonstra que a declarante procurava fazer as adequações normativas necessárias para enquadramento das fábricas, também dos níveis de garantia aplicados; QUE como já explicou, não tinha poder de comando para mudar a situação, podendo apenas pautar o tema sempre que possível; QUE as pessoas para quem a declarante apontava as irregularidades entendiam que o problema seria resolvido brevemente; QUE em razão disso, possivelmente procrastinaram uma ação imediata quanto à solução referente à adequação da formulação do PREMIX; QUE reforça que aproximadamente 1 ano após o recebimento do e-mail, a diretoria agropecuária se manifestou sobre o tema, determinando que fossem resolvidas as questões quanto à não conformidades, no que diz respeito à formulação do PREMIX; QUE apesar de conhecer CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA SALCE, não teve relacionamento profissional com o mesmo; QUE perguntado se a declarante se recorda de outras questões em que havia necessidade de realização de adequação à norma, respondeu que se recorda apenas do caso do PREMIX, não se lembrando de outras situações neste momento; QUE deseja consignar que teve acesso ao Auto de Infração juntado ao Evento 226 do presente processo, e, sobre a questão, gostaria de frisar que não é responsável técnica pela Planta de Chapecó-SC.”

“Ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2018, nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, em Curitiba/PR, perante MAURÍCIO MOSCARDI GRILLO, Delegado de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula nº 13.509, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente **NATACHA CAMIOTTI MASCARELLO**, sexo feminino, nacionalidade brasileira, união estável, filho(a) de FLAVIO RYBU MASCARELLO e GENY LURDES CAMIOTTI MASCARELLO, nascido(a) aos 28/03/1987, natural de Porto Alegre/RS, instrução ensino superior ou sequencial tecnológico, profissão Analista de Qualidade, documento de identidade nº 6086472443 /SSP/RS, CNH 05950335210, CPF 017.968.370-59, celular (49)91311999.

Inquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, na presença de seu(sua, s) advogado(a, s) RAFAEL GUEDES DE CASTRO, inscrito na OAB/PR sob nº PR42484, RESPONDEU: QUE se formou no curso de Medicina Veterinária no ano de 2012; QUE trabalhava como estagiária na fábrica de rações de Chapecó-SC, do Grupo BRF, ainda antes de se formar; QUE após se formar foi contratada de imediato pelo Grupo BRF, passando a atuar como analista de qualidade na fábrica de rações de Chapecó-SC; QUE a declarante diz que toda a fabricação de ração da unidade onde trabalha é destinada aos cooperados vinculados àquela regional; QUE esclarece que até a presente data, mantém-se trabalhando como analista de qualidade do Grupo BRF; QUE perguntada se conhece as pessoas de FABIANNE BALDO, ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA e CÉSAR HENRIQUE DE OLIVEIRA SALCE, respondeu que trabalhou diretamente apenas com TATIANE CRISTINA ALVIERO; QUE já ouviu falar de CÉSAR HENRIQUE DE OLIVEIRA SALCE, porém não teve relações profissionais com o mesmo; QUE não conhece ADRIANA, e FABIANNE BALDO; QUE quando perguntada referente às trocas de mensagens por e-mail da qual é signatária, juntadas nos autos, respondeu que estava à época cobrindo as férias de uma outra funcionária, de nome GISELE; QUE se recorda que foi solicitado à ela que fossem feitas as alterações que constam na tabela anexada no e-mail, mostrada à declarante nesta oportunidade; QUE por estar substituindo uma outra funcionária, não participava tão diretamente com a questão do composto PREMIX; QUE se recorda que foi necessário fazer a alteração da tabela anexada no e-mail, pois poderia haver uma fiscalização do Ministério da Agricultura, e a rotulagem do PREMIX necessitava ser alterada, para estar de acordo com as normas do MAPA; QUE se recorda que TATIANE fez a solicitação das adequações para a declarante; QUE não sabe informar se essas ordens eram superiores aos cargos ocupados por TATIANE e pela declarante; QUE se recorda que no dia da alteração da tabela, receberam uma ligação de outra fábrica do Grupo BRF, indicando eventuais vulnerabilidades quanto ao processo de fiscalização; QUE diante disso, havendo possibilidade de a fábrica de Chapecó-SC passar pelo mesmo processo de fiscalização, entenderam, a declarante e TATIANE, haver necessidade de alterarem os rótulos, deixando-os adequados aos normativos

do MAPA; QUE a declarante não sabe informar por quais motivos as fórmulas continham determinados elementos, e, posteriormente, era necessário retirar alguns desses elementos para deixar adequado às normas do MAPA; QUE a declarante não sabe informar se os produtos tirados da rotulagem, porém integrantes da fórmula do PREMIX, continham substâncias que poderiam fazer mal à saúde do animal, ou mesmo à saúde humana; QUE a declarante, através de um dos e-mails que constam nos autos do processo, apontou para TATIANE a discrepância existente entre a fórmula do PREMIX e aquela que constava nos rótulos; QUE o fez exatamente por não concordar com esse tipo de situação; QUE se recorda que TATIANE, tendo recebido a informação de NATACHA, teria informado FABIANA RASSWEILLER DE

função atual técnico de produção; QUE nessa função, AMAURI é responsável apenas por fazer o PREMIX, ou seja, pegar a fórmula pronta, e transformá-la no composto; QUE a declarante deseja consignar que a fábrica de rações possui supervisão diferente da fábrica de PREMIX, e que a declarante sempre trabalhou na fábrica de rações; QUE foi a primeira vez que trabalhou com PREMIX.”

“Ao(s) 20 dia(s) do mês de abril de 2018, nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, em Curitiba/PR, perante MAURÍCIO MOSCARDI GRILLO, Delegado de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula nº 13.509, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente **VALTER JOÃO VIVAN JUNIOR**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, casado(a), filho(a) de Valter João Vivan e Lourdes Regina Possamai Vivan, nascido aos 13/01/1971, natural de Videira/SC, instrução ensino superior - graduação, profissão Engenheiro Mecânico, documento de identidade nº 381135/CREA/PR, CPF 732.303.169-91, residente na(o) Avenida Comendador Franco, 6634, Casa 08, bairro Uberaba, CEP 81560-000, Curitiba/PR, fone (41)35273394, celular (41)987642099, endereço comercial na(o) Rodovia BR-277, 3001, bairro Mossunguê, CEP 82305-100, Curitiba/PR, fone (41)34018133. Inquirido sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, na presença de sua advogada ALESSI CRISTINA FRAGA BRANDÃO, inscrita na OAB/PR sob nº 44029, RESPONDEU: QUE QUE o declarante é engenheiro mecânico; QUE ocupa atualmente a função de consultor técnico 2 do grupo BRF; QUE em janeiro de 2015 estava mudando de cargo, ocupando antes a função de gerente de processo de rações corporativa; QUE perguntado se teve conhecimento através de FABIANA RASSWEILLER DE SOUZA sobre alteração de rastreabilidade na fórmula do PREMIX da planta de Chapecó/SC, o declarante respondeu que sim; QUE se recorda de ter sido copiado em um e-mail de FABIANA tratando da questão; QUE perguntado sobre as reuniões mensais onde FABIANA também teria tratado sobre a alteração de rastreabilidade do PREMIX, o declarante informou que estas reuniões mensais ocorriam com as gerências, tendo participado delas; QUE o declarante se recorda que procurou pessoalmente FABIANA após ter

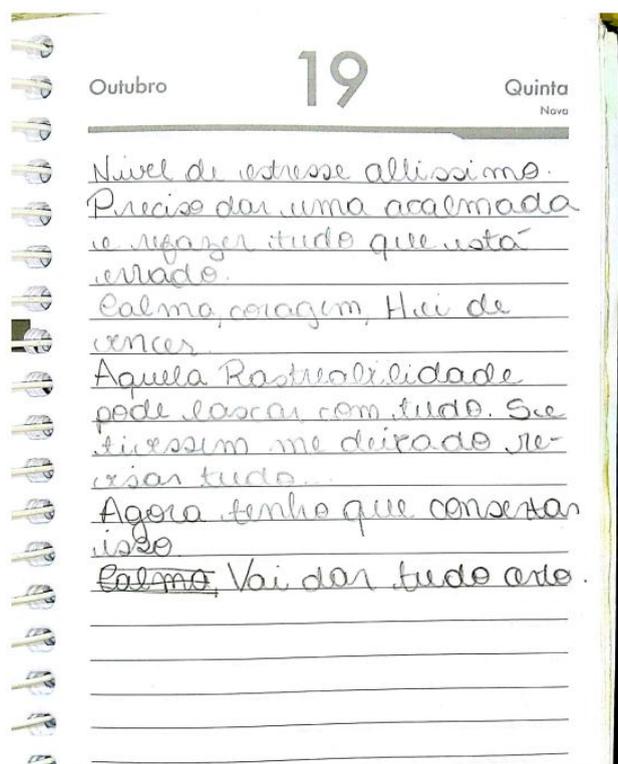
recebido cópia do e-mail; QUE conversaram sobre as não conformidades indicadas pela planta do composto PREMIX em Chapecó/SC e, junto com uma equipe de trabalho resolveram sanear eventuais não conformidades indicadas; QUE acredita ter demorado um período de um ano para regularizar as não conformidades indicadas; QUE a equipe de trabalho constituída com a finalidade de verificar as não conformidades apontadas, chegou à conclusão que algumas das não conformidades eram apenas erros de interpretação da equipe da planta de Chapecó/SC e que resolveram isso informando diretamente aquela fábrica; QUE outras não conformidades estariam relacionadas a questões burocráticas de disponibilidade de produtos em depósito para utilização na fábrica de PREMIX; QUE o declarante não se recorda se houve alguma necessidade de adequação por não conformidade que desrespeitava diretamente regulamento do MAPA, porque o assunto tratado no e-mail estaria vinculado à área veterinária; QUE o declarante diz não se recordar de ter repassado o assunto trazido no e-mail de FABIANA aos seus superiores, pois acreditou ser um tema estritamente técnico; QUE o declarante diz acreditar que não mais existem os problemas apontados por FABIANA na atualidade; QUE desde meados do ano de 2016, acredita que todas as não conformidades indicadas pelo e-mail haviam sido superadas; QUE o declarante gostaria de consignar que a fórmula do composto PREMIX não é estanque, sendo alterada constantemente conforme o ciclo de criação do animal; QUE frisa, por último, que o composto PREMIX trata-se de material com características bioequivalentes, não trazendo mal à saúde humana ou animal; QUE gostaria de registrar que todos os componentes utilizados na fórmula do PREMIX estão previamente registrados junto ao órgão competente, com aprovação para consumo animal.”

“Ao(s) 19 dia(s) do mês de abril de 2018, nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, em Curitiba/PR, perante MAURÍCIO MOSCARDI GRILLO, Delegado de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula nº 13.509, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente **AUGUSTO HECK**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, casado(a), filho(a) de Arno Nicolau Heck e Edite Maria Caneppele Heck, nascido(a) aos 16/12/1972, natural de Santa

Maria/RS, instrução ensino superior - mestrado, profissão Veterinário(a), documento de identidade nº 4002973537/SSP/RS, CPF 676.155.380-68, residente na(o) Rua José Risetto, 632 , Casa 05, bairro Santa Felicidade, CEP 82015-010, Curitiba/PR, fone (41)31556202, celular (41)988777244, endereço comercial na(o) BR 277, nº 3001, bairro Mossunguê, Curitiba/PR, fone (41)34018096. Inquirido sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, na presença de sua advogada ALESSI CRISTINA FRAGA BRANDÃO, inscrito na OAB/PR sob nº 44029, RESPONDEU: QUE o declarante é veterinário, possuindo a função de sanitarista corporativo de suínos no grupo BRF; QUE exerce sua função na cidade de Curitiba/PR; QUE perguntado se teve conhecimento através de FABIANA RASSWEILLER DE SOUZA sobre alteração de rastreabilidade na fórmula do PREMIX da planta de Chapecó/SC, o declarante respondeu que sim; QUE se recorda de ter recebido um e-mail de FABIANA tratando da questão; QUE perguntado sobre as reuniões mensais onde FABIANA também teria tratado sobre a alteração de rastreabilidade do PREMIX, o declarante informou que estas reuniões ocorriam apenas com as gerências, não tendo participado delas; QUE porém, nas reuniões de cadeia de produção, se recorda que os gerentes tratavam do problema referente a alteração da rastreabilidade do composto PREMIX; QUE o declarante diz não ter respondido o e-mail que recebeu de FABIANA sobre alteração de rastreabilidade do composto PREMIX; QUE, apesar de não ter respondido ao e-mail que recebeu de FABIANA, tomou providências para superar as não conformidades; QUE estas providências foram estabelecidas junto a outros servidores da BRF; QUE envolveram os setores de suprimentos, importação, agropecuária, rações, entre outros; QUE não se recorda se o assunto tratado por FABIANA no e-mail chegou ao conhecimento da diretoria da BRF; QUE o seu superior hierárquico é IVOMAR OLDONI; QUE levou ao conhecimento de IVOMAR OLDONI o assunto tratado por FABIANA no e-mail; QUE diz que IVOMAR estava ocupando há pouco tempo a função de gerente de saúde animal; QUE o declarante diz que ele mesmo ocupava há pouco tempo a função de sanitarista corporativo de suínos; QUE entre o recebimento do e-mail de FABIANA e a superação das não conformidades ali apontadas, acredita tenha se passado um ano; QUE, entretanto, diz que providências começaram a ser estabelecidas

desde o momento da comunicação das não conformidades apontadas por FABIANA no e-mail; QUE o declarante diz acreditar que não mais existe os problemas apontados por FABIANA na atualidade; QUE desde meados do ano de 2016, acredita que todas as não conformidades indicadas pelo e-mail haviam sido superadas; QUE o declarante gostaria de consignar que referente às não conformidades apontadas, esclarece que possivelmente as mesmas ocorreram em razão da disponibilidade de estoque de determinado produto disponível naquela planta; QUE diz se tratarem de produtos com características bioequivalentes, não trazendo mal à saúde humana ou animal.”

Além disso, também parte do material apreendido por ocasião da deflagração da Operação Trapaça, anotações feitas por **NATACHA** em sua agenda pessoal demonstram a contemporaneidade das práticas fraudulentas no processo industrial da fábrica em que trabalhava. Nas anotações, realizadas na página referente ao dia 19 de Outubro de 2018 (objeto de exame constante do Relatório de Análise de Documentos nº 02/2018), **NATACHA** afirma que *“Aquela Rastreabilidade pode lascar com tudo. Se tivessem me deixado revisar tudo...Agora tenho que consertar isso. Vai dar tudo certo”*:



Também com o fim de corroborar os fatos narrados à inicial do processo nº **5000409-31.2018.4.04.7009**, foram analisadas mídias arrecadadas e apreendidas por ocasião da

deflagração da Operação Trapaça. A sequência de mensagens transcrita abaixo, constante do **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Nº 23/2018**, e extraída do aparelho iPhone 7, modelo A1784, ANATEL 03268-1601993, de propriedade de **PEDRO DE ANDRADE FARIA**, à época Diretor-presidente Global do **Grupo BRF**, destaca a preocupação do corpo executivo da empresa com a suspensão da licença para exportação à China de uma de suas plantas industriais, justamente pela detecção de resíduos tóxicos (Dioxinas) em carne de frango produzida pela unidade de Rio Verde-GO.

Trata-se de conversa ocorrida por meio do aplicativo *Whatsapp*, em grupo criado por **PEDRO FARIA**, em 12/12/2014, cujos integrantes eram o próprio, **ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ** (à época Presidente do Conselho da **BRF**) e **JOSÉ CARLOS REIS DE MAGALHÃES NETO**, sócio da **TARPON INVESTIMENTOS** (empresa detentora de “aproximadamente” 7% do capital aberto do **Grupo BRF**, segundo informações prestadas por **PEDRO FARIA** em sede policial).

O contexto das conversas indica o conhecimento do corpo executivo do **Grupo BRF** sobre a ocorrência de detecção de substâncias nocivas à saúde humana em produtos oriundos das plantas industriais da empresa. **ABÍLIO DINIZ** e **PEDRO FARIA**, pela posição hierárquica que ostentavam no quadro corporativo do Grupo, possuíam plena capacidade de orientar os círculos sob sua subordinação a tomar as medidas técnicas e eficazes, em âmbito sanitário, para que se determinasse a causa-raiz da contaminação química dos produtos destinados ao consumo e a regularização do processo industrial.

Porém, o que ocorreu foram tão somente a lamentação dos executivos pelo vazamento de informação já conhecida (*“Abilio e Zeca, infelizmente alguém do ministério vazou a informação”*), a interlocução acerca do ocorrido com a então Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **KATIA ABREU**, (*“Ontem falei de forma mais contundente com a Katia que isso era potencialmente um tiro no pé”*), e a tomada de medidas com o fim de “abafar” a disseminação dos fatos descritos em matéria veiculada na imprensa nacional (*“Abilio, linda foto ! Em relação a China tivemos bom avanço pois conseguimos controlar o vazamento da informação e mantê-lo sob controle”*).

Instada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a prestar informações acerca da rastreabilidade dos produtos contaminados, a **BRF** o fez, e conclui-se, a partir dos documentos apresentados, que produtos oriundos do mesmo foco de contaminação pela substância tóxica Dioxina foram destinados ao mercado consumidor interno.

Em 29/07/2015, o embaixador e o adido brasileiros na China foram comunicados da detecção de dioxina acima dos níveis permitidos em produtos da **BRF** (SIF1001), em carga que compunha os **CSI 00896/1001/15**, de 20/03/2015 (3,77 pg/g) e **CSI 01054/1001/15** de 31/03/2015 (3,79pc/g). *pg/g – picogramas por grama

Os lotes que contidos nas cargas contaminadas possuíam as datas de fabricação citadas abaixo, conforme declarações de romaneio de cargas informado pela **BRF**:

- **CSI 01054/1001/15** – corte congelado de frango – ASAS (27.975kg, 1865cx) – março de 2015 (datas carregadas 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de março de 2015).
- **CSI 00886/1001/15** – corte congelado de frango – ASAS (27.975kg, 1865cx) – março de 2015 (datas carregadas 14, 16, 17 e 18 de março de 2015).
- **CSI 02101/1001/1515** – cartilagem congelada de ave – ASAS (3.900kg, 330cx) – abril e maio de 2015 (datas carregadas 16 e 27 de abril, e 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de maio de 2015).

Conforme declarado pela **BRF**, no Ofício 374/2015 de 15 de setembro de 2015, as violações de Dioxina constantes dos Memorandos de nº 199 e nº 229/2015/CGPR/DIPOA (que apontaram não conformidades em cargas contidas nos containeres certificados pelos **CSI 00886/1001/15** e **01054/1001/15**) indicaram que nas datas abaixo houve distribuição de lotes aos seguintes mercados:

- 14, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/03/2015 – China, Europa, Hong Kong, Brasil, Japão, Oriente Médio, África.
- 17, 18 e 29/03/2015 – China, Brasil, Japão, Oriente Médio, África.
- 16/04/2015 - China, Brasil, Japão, Oriente Médio, África.
- 27/04/2015 - China, Europa, Brasil, Japão, Oriente Médio, África.
- 04, 06, 07, 09/05/2015 - China, Europa, Brasil, Japão, Oriente Médio, África.
- 05/05/2015 - China, Brasil, Japão, Oriente Médio, África.

As aves dos lotes em questão foram alimentadas em processo de engorda por ração contendo farinha de pena contaminada por Dioxinas (devido à queima de substâncias como madeira de pallet e plásticos na caldeira da fábrica). O vapor utilizado na fase de secagem da farinha a contaminava durante o processo (inoculação de Dioxinas produzidas durante a queima).

Após exportação de lotes provenientes dessa planta, foi detectada a presença de Dioxinas em cortes de frango congelado (asa e cartilagem) por órgãos sanitários chineses. Parte das aves abatidas deram origem a produtos que tiveram destinos diferentes, como se verifica na planilha de rastreabilidade fornecida pela **BRF**, abaixo:

Destino	Asa	Canela	Coração	Fg s/Osso	Fígado	Gordura	14/03/15
							Moela
Africa	-	-	-	-	-	-	11.040
China	72.176	2.160	-	-	-	-	-
Europa	-	-	-	-	2.470	-	-
Hong Kong	-	-	-	-	-	-	-
Japão	-	-	-	-	-	-	-
Oriente Medio	-	-	-	38.330	-	-	-
Mercado Interno	17.847	-	5.004	-	-	-	-
Materia Prima	-	-	-	-	-	13.360	-
14/03/15 Total	90.023	2.160	5.004	38.330	2.470	13.360	11.040

Nota-se que das partes do frango abatido, asas foram destinadas à China e também ao mercado interno. Ao mercado consumidor brasileiro foi ainda destinada matéria prima para a fabricação de produtos outros.

Portanto, percebe-se que somente uma parte das cargas contaminadas alcançou o mercado Chinês, e que as demais foram destinadas a outros mercados internacionais (África, Europa, Hong Kong, Japão e Oriente Médio), bem como ao mercado nacional.

Como destacado anteriormente, o núcleo corporativo da **BRF** possuía pleno conhecimento da contaminação de seus produtos por resíduos tóxicos, não agindo em momento algum em favor da qualidade sanitária de seu processo industrial, mas tão somente com o intuito de fazer cessar a repercussão do fato noticiado pela imprensa, o que determinou, inclusive, destinação de parte da carga contaminada ao mercado interno, conforme demonstrado acima pelas informações de rastreabilidade dos produtos.

Segue a íntegra das conversas descritas, em grupo do aplicativo *Whatsapp*, do qual faziam parte **PEDRO DE ANDRADE FARIA**, **ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ** e **JOSÉ CARLOS REIS DE MAGALHÃES NETO**:

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria
 Marcação de tempo: 10/09/2015 02:11(UTC-3)
 Aplicativo de origem: WhatsApp
 Corpo:
 09/09/2015 19:08:47 - EMPRESAS E SETORES
 EXCLUSIVO: CHINA PEDE SUSPENSÃO DE VENDA
 DE FRANGO DE 2 UNIDADES DA BRF E DA BELLO
 ALIMENTOS

Brasília, 09/09/2015 - Duas unidades exportadoras de carne de frango tiveram suas licenças de exportação para a China suspensas por suspeita de contágio químico. O país asiático identificou cargas contaminadas por dioxina, substância que pode fazer mal à saúde humana. Os produtos eram provenientes de unidades da BRF em Rio Verde (GO) e da Bello Alimentos Ltda em Itaquiraí (MS).

Documentos e e-mails obtidos pelo Broadcast mostram que os chineses, passarão a exigir um laudo a mais para os exportadores de proteína animal para comprovar que as cargas entregues país não estejam contaminadas pela substância. O governo brasileiro chegou a alegar que a medida geraria aumento de custos e burocracia e ponderou, durante encontro com representantes da Defesa Sanitária da China, que o caso é pontual.

A suspeita de contaminação ocorre quatro meses depois da visita ao Brasil do primeiro-ministro chinês, Li Keqiang, ocasião na qual o governo Dilma Rousseff assinou uma série de acordos, entre eles alguns de exportação de proteína animal. Ocorre também na véspera da viagem da ministra da Agricultura, Kátia Abreu, para a Ásia, ocasião na qual ela espera fechar novos acordos com os chineses. O objetivo do governo é evitar que esse caso possa ser usado como justificativa para futuras barreiras.

E-mails trocados entre a embaixada brasileira na China, o Itamaraty e o Ministério da Agricultura, obtidos pela reportagem, mostram que o primeiro comunicado chinês ocorreu em 29 de julho, quando dois lotes de carne de frango da BRF - um de 20 de março e outro de 31 de março - apresentaram níveis de dioxina classificados como elevados pelo governo chinês: 3.77 e 3.79 picograma por grama. Internacionalmente, 2.3 picograma por quilo é considerado um limite tolerável.

O Ministério da Agricultura observa, no entanto, que a comparação sobre o limite mínimo é "complexa" pois envolve uma série de métricas científicas que precisam ser ponderadas. Apesar disso, admite que as cargas avaliadas pelo governo chinês estavam fora do padrão.

Os documentos relatam ainda que num encontro com o Encarregado de Negócios da Embaixada do Brasil em Pequim, ministro Marcelo Della Nina, o vice-diretor geral do "Import and Export Food Safety Bureau", Bi Kexin, classificou o caso como "delicado e importante".

O executivo chinês disse ao ministro brasileiro que não foi dada publicidade ao caso para buscar resolver o assunto "delicadamente, mas salvaguardando o interesse dos consumidores". Ele e outro executivo chinês fizeram questão de lembrar ao brasileiro que em casos recentes envolvendo Irlanda e Chile o tratamento foi diferente, com suspensão comercial imediata e divulgação do problema.

No primeiro carregamento, além de dioxina foi

encontrada, segundo as autoridades chinesas, a bactéria salmonela. Os relatos da embaixada, no entanto, não informam o nível de contaminação da bactéria no carregamento. Os chineses informaram ainda à embaixada que suspenderam as importações da BRF em Rio Verde e que passariam a exigir prova oficial de que os níveis de dioxina, em outros carregamentos, não ultrapassam o tolerável.

A embaixada defendeu frente aos executivos chineses que deveria se tratar de um caso pontual. No entanto, em 21 de agosto, a aduana detectou novo caso de dioxina. Desta vez foram 3.49 picograma por grama.

"Be Kexin (...) disse que o fato reforçava as preocupações existentes a respeito dos carregamentos de carnes de aves provenientes do Brasil", relatou o embaixador brasileiro na China, Valdemar Carneiro Leão, em e-mail que descreve um novo encontro entre autoridades brasileiras e chinesas. Neste segundo encontro, o representante da China disse que esperava que o assunto fosse resolvido antes da visita da ministra da Agricultura, Kátia Abreu, marcado para 23 e 24 de setembro.

"Procedimento rotineiro"

A ministra da Agricultura, Kátia Abreu, disse ao Broadcast que esses procedimentos são rotineiros. "Estamos dentro de procedimentos rotineiros, não deixaremos de manter o rigor na defesa agropecuária. Estamos em conversação com a China", argumentou.

O secretário de Defesa Agropecuária, Décio Coutinho, afirmou que sua equipe já esteve com os chineses e que um trabalho investigativo está sendo feito tanto no Brasil quanto na Ásia. Por aqui, não só as plantas de produção estão sendo avaliadas, mas toda a cadeia produtiva que as cercam.

Até o caso se resolver, as duas unidades não podem vender para a China, mas continuam suas operações com outros países e com o mercado doméstico, mas sob um regime especial de acompanhamento.

"A produção deles só é liberada sob teste negativo. A cada dois dias fazem coleta do lote e só depois do resultado negativo que o lote é liberado. Isso se chama de regime especial de fiscalização", afirmou o secretário. "A própria empresa fez testes e não encontrou nada. Essa questão é uma coisa localizada e está sendo tratada dessa forma pelo governo chinês, tanto que as exportações das outras plantas seguem normalmente", observou.

Os termos do novo certificado adicional ainda estão em fase de discussão pelos dois governos. Até agora não há notícias de novos casos de contaminação em cargas que chegaram na China.

A BRF, em nota enviada à reportagem, classificou o caso como pontual. "A BRF informa que está tratando de um tema isolado, relacionado a exportação pontual de frango da unidade de Rio Verde (GO) para a China. A questão já está sob controle e de acordo com a legislação vigente no Brasil", disse o comunicado.

Dioxina

Na Bélgica, em 1999, e na Alemanha, em 2011, casos de contaminação por dioxina ocorreram em decorrência de reaproveitamento de óleo de cozinha na ração de frango, para garantir níveis de gordura na ração. Neste caso o óleo estava contaminado com a substância.

Nos casos encontrados no Brasil, uma investigação está em andamento e ainda não foi possível identificar a origem do problema. A dioxina é um composto químico que pode ser gerado, entre outros fatores, por queimas de PVC ou óleo com base em cloro e até mesmo por incêndio em florestas ou áreas verdes que tenham sido cobertas por pesticidas.

A substância, se consumida em grandes quantidades, pode gerar má-formação fetal, câncer, além de danos ao fígado, problemas respiratórios e alterações indesejadas em glândulas.

(Victor Martins - victor.alves@estadao.com)

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 02:11(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Estou decolando para brasilia e estarei fora do ar por 1 hora e meia

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 02:12(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Abilio e Zeca, infelizmente alguém do ministério vazou a informação

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 02:12(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ontem falei de forma mais contundente com a Katia que isso era potencialmente um tiro no pé.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 02:13(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

A matéria que saiu mostra que a reporter teve amplo acesso aos materiais do ministério. Da forma como saiu está bastante completa e acurada, mostrando inclusive a nossa linha de defesa.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 02:14(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Vamos aguardar a repercussão disso aqui e na China principalmente

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 02:14(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Acho que downgrade do Brasil deve ofuscar mas estamos monitorando.

De: 5511996869825@s.whatsapp.net Zeca

Marcação de tempo: 10/09/2015 07:14(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Obrg por avisar. Sem duvida monitorar repercussao na China.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 07:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Sim. Situação está delicada. Próximas 48 horas serão chaves

De: 5511996869825@s.whatsapp.net Zeca

Marcação de tempo: 10/09/2015 07:20(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Precisa depois apurar esse vazamento para vermos fragilidades

De: 5511999814794@s.whatsapp.net Abilio Diniz

Marcação de tempo: 10/09/2015 07:28(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Pedro e Zeca. Estou atento e acessível. Qualquer coisa que puder fazer me falem. Acho importante saber como é porque vazou. Abs.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 07:29(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Sim. Me parece que o vazamento veio de dentro do MAPA. Como ele é extremamente prejudicial ao Brasil como um todo me parece que tem uma briga política forte lá dentro e a Ministra está isolada.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 07:30(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Passando essas 48h onde temos que conter a crise na China vamos investigar o vazamento.

De: 5511999814794@s.whatsapp.net Abilio Diniz

Marcação de tempo: 10/09/2015 08:48(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Pedro estou atento. Qualquer coisa conte comigo. Abs

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 09:25(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Cenário preocupa. Vou deixando vocês a par.

De: 5511999814794@s.whatsapp.net Abilio Diniz

Marcação de tempo: 12/09/2015 07:32(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Zeca e Pedro. Caros amigos. Muitos dias sem nos falarmos. Preocupado c questão China porque estou sem

notícias. Segunda feira tenho um compromisso as 17 que não consegui mexer. Posso chegar na BRF as 18:15. Tudo bem?

Saudades e abraços ainda num barco em Capri. Abilio

De: 5511999814794@s.whatsapp.net Abilio Diniz

Marcação de tempo: 12/09/2015 07:36(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

De: 5511996869825@s.whatsapp.net Zeca

Marcação de tempo: 12/09/2015 09:12(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Linda foto! Sb China, esperar o Pedro responder, mas ele é a turma estavam mais calmos ontem. Sb 2a feira, tem a semana toda la em Florianopolis. Boa volta, ab

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 12/09/2015 09:24(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Abilio, linda foto ! Em relação a China tivemos bom avanço pois conseguimos controlar o vazamento da informação e mantê-lo sob controle. Nossa defesa técnica foi muito robusta e conseguimos mover MAPA e MRE em uma resposta mais firme aos Chineses.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 12/09/2015 09:24(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Situação ainda delicada mas o time trabalhou bem.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 12/09/2015 09:25(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Por outro lado tive conversas muito ruins com a Ministra que entrou no jogo de achar bode expiatório.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 12/09/2015 09:25(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Eu irei a Florianópolis no domingo à noite e volto segunda à noite

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 12/09/2015 09:29(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Pensei em irmos na terça juntos para Florianópolis e ai podemos fazer a reunião.

De: 5511999814794@s.whatsapp.net Abilio Diniz

Marcação de tempo: 12/09/2015 09:55(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Combinado vamos juntos p Florianópolis. Que horas vocês querem sair ? Eu estava pensando em ir por volta das 12 ou 13. Mas posso me adaptar. Abraços. Abilio

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 12/09/2015 09:56(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Eu imagino que mais para 12h eu conseguiria mas te aviso com certeza na segunda.

De: 5511999814794@s.whatsapp.net Abilio Diniz

Marcação de tempo: 12/09/2015 10:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Me avise que eu me adapto. Abs

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 12/09/2015 16:16(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Sócios, infelizmente a notícia do AE estado passou a ser replicada online em vários veículos.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 12/09/2015 16:17(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Muito ruim isso mas ainda estamos em postura reativa de nao soltar nenhuma nota

De: 5511996869825@s.whatsapp.net Zeca

Marcação de tempo: 12/09/2015 16:18(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp
 Corpo:
 Onde saiu de importante? E na China, calmo na midia de la?

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria
 Marcação de tempo: 12/09/2015 16:19(UTC-3)
 Aplicativo de origem: WhatsApp
 Corpo:
 Na China nada mas embaixada deles aqui alarmada

De: 5511999814794@s.whatsapp.net Abilio Diniz
 Marcação de tempo: 12/09/2015 16:19(UTC-3)
 Aplicativo de origem: WhatsApp
 Corpo:
 Não estou a par mas enquanto pudermos não alimentar mais é melhor. Mas temos ótimos assessores confio neles.

A fim de restar melhor esclarecido o potencial lesivo à saúde humana do consumo de produtos contaminados por Dioxinas, foi requisitada ao Setor Técnico e Científico da Polícia Federal a confecção de Informação Técnica acerca do assunto, a qual consta do conjunto anexo a este Relatório (**Informação Técnica nº 163/2018-INC/DITEC/PF**). Destacam-se as respostas aos quesitos formulados à equipe pericial:

1) Qual o limite máximo que o resíduo dioxina pode ser encontrado em alimentos?

O Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal – PNCRC apresenta os limites de referência descritos na Tabela 01.

Tabela 01 - Limites de referência para dioxinas em produtos de origem animal.

	Bovinos (pg TEQ-OMS/g)	Suínos (pg TEQ-OMS/g)	Aves (pg TEQ-OMS/g)
Dioxinas e furanos	2,5	1,0	1,7
Dioxinas, furanos e PCBs	4,0	1,25	3,0

2) Se ultrapassados esses valores, quais seriam os riscos para a saúde pública?

Pesquisas demonstram que as consequências à saúde associadas às dioxinas incluem cânceres, efeitos reprodutivos e no desenvolvimento, deficiência imunológica, disfunção endócrina, incluindo diabetes mellitus, níveis de testosterona e de hormônios tireoideanos alterados, danos neurológicos, incluindo alterações cognitivas e comportamentais em recém-nascidos, danos ao fígado, aumento de lipídios no

sangue, o que se constitui em fator de risco para doenças cardiovasculares, e danos à pele.

As conclusões expostas no corpo do **Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 24/2018** indicam que o **Grupo BRF** tentou desenvolver espécie de rede de relacionamento interinstitucional com agentes públicos pertencentes ao quadro do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. No caso da suspensão do credenciamento para exportação à China, por contaminação de seus produtos pelo resíduo tóxico Dioxina, verifica-se em diversos trechos de conversas extraídas de material apreendido que pessoas ligadas aos núcleos executivo, gerencial e técnico do Grupo tentam se socorrer ao **MAPA** para traçar estratégias de defesa para a situação.

Em e-mail datado do dia 3 de agosto de 2015, **ADRIANO ZERBINI** (Gerente-executivo de Relações Corporativas Internacionais – BRF) informa ter passado parte do dia no **MAPA**, em Brasília “*tratando do assunto, em reuniões com a Secretária de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI) e o Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA)*”. Informa também ter agendado uma reunião entre a **BRF** e a equipe do **DIPOA** para o dia 07 de agosto.

Pelo teor da mensagem, o tema da reunião seria explicar “*todo o plano de rastreabilidade e investigação do caso...*”, o que deveria ser feito com a exposição de argumentos técnicos em defesa do processo industrial da empresa. Entretanto, na sequência das mensagens de *e-mail*, **ADRIANO** explicita a intenção de tomar um “*atalho*” para resolver a questão, uma vez que a defesa técnica da empresa deveria necessariamente trilhar o caminho administrativo natural (SIF e SIPOA local, antes de aportar no órgão central).

De todo modo, nas palavras de **ADRIANO ZERBINI**, a apresentação por parte da empresa poderia evitar, no caso, uma investigação aprofundada sobre o processo industrial da **BRF** por parte do **MAPA**: “*Precisamos de um material robusto e muito convincente sobre tudo que estamos fazendo, capaz de convencê-los tecnicamente. O MAPA está disposto a usar o nosso material como base da defesa oficial e não realizar investigação profunda própria. Por isso a importância do material que vamos apresentar na sexta*”.

ADRIANO indica que o **MAPA** se responsabilizaria por explanar as razões da empresa, de forma institucional, junto às autoridades Chinesas “*com base na defesa apresentada pela BRF*”, finalizando a troca de e-mails com os dizeres: “*O MAPA está do nosso lado e estamos trabalhando para mantê-lo assim!*” e “*Lembro a todos que por gentileza tratem estas mensagens com reserva absoluta.*”

Os detalhes da reunião entre os representantes da **BRF** e do **MAPA** estão descritos no próprio corpo da troca de mensagens, cuja íntegra segue transcrita abaixo:

De: Suely Nakashima [<mailto:Suely.Nakashima@brf-europe.com>]

Enviada em: domingo, 2 de agosto de 2015 08:37

Para: Gilberto Orsato; Helio Rubens Santos; Marcos Jank; Simon Cheng

Cc: Ivan Peruzzo; Andre Baldissera; Cristina Pasinato; Fabricio Delgado; Hugo Urso; Ivomar Oldoni; Cesar Salce; Adriano Zerbini; Sullivan Alves; Carla Carraro; Adriana Queiroz Oliveira

Assunto: RE: MATERIAL PARA REUNIAO COM AQSIQ

Fizemos novo call hoje e o conteúdo do material esta concluido.

Vamos colocar no formato carta e revisar conforme o que vamos definir amanha na reuniao com o Vice Embaixador (que acompanharemos na reuniao com o governo chines AQSIQ provavelmente na terca).

Conseguimos mais info da Alemanha e de fato laudo na mao e conversa com o lab sao key neste processo.

Adriano por favor copia o JR.

----- Original message -----

From: Suely Nakashima <Suely.Nakashima@brf-europe.com>

Date:01/08/2015 22:53 (GMT+01:00)

To: Gilberto Orsato <gilberto.orsato@brf-br.com>,"Helio Rubens Santos (helio-rubens.santos@brf-br.com)" <helio-rubens.santos@brf-br.com>,"Marcos Jank (marcos.jank@brf-asia.com)" <marcos.jank@brf-asia.com>,"Simon Cheng (simon.cheng@brf-asia.com)" <simon.cheng@brf-asia.com>

Cc: "Ivan Peruzzo (ivan.peruzzo@brf-br.com)" <ivan.peruzzo@brf-br.com>,"Andre Baldissera (Andre.Baldissera@brf-br.com)" <Andre.Baldissera@brf-br.com>,"Cristina Pasinato (cristina.pasinato@brf-br.com)" <cristina.pasinato@brf-br.com>,"Fabricio Delgado (fabricio.delgado@brf-br.com)" <fabricio.delgado@brf-br.com>,"Hugo Urso (hugo.urso@brf-br.com)" <hugo.urso@brf-br.com>,"Ivomar Oldoni' (Ivomar.Oldoni@brf-br.com)" <Ivomar.Oldoni@brf-br.com>,"Cesar Salce (Cesar.Salce@brf-br.com)" <Cesar.Salce@brf-br.com>,"Adriano Zerbini (adriano.zerbini@brf-br.com)" <adriano.zerbini@brf-br.com>,"Sullivan Alves (sullivan.alves@brf-br.com)" <sullivan.alves@brf-br.com>,"Carla Carraro (Carla.Carraro@brf-br.com)" <Carla.Carraro@brf-br.com>,"Adriana Queiroz Oliveira (Adriana-Queiroz.Oliveira@brf-br.com)" <Adriana-Queiroz.Oliveira@brf-br.com>

Subject: MATERIAL PARA REUNIAO COM AQSIQ

Nos reunimos hoje. O material abaixo esta sendo finalizado.

QUANTO A RASTREABILIDADE

- 1> Lista de todos os integrados de todas as "possiveis" datas envolvidas
- 2> Localizam geográfica de cada integrado

QUANTO A RACAO

Lista de todas as racoes e respectivos ingredientes e lotes utilizados

QUANTO AOS INGREDIENTES DA RACAO CRITICOS

Procedimento BRF de controle e analise critica dos últimos anos

(laudos analíticos poderão ser disponibilizados se solicitados)

RESULTADOS INTERNOS E DO GOVERNOS QUANTO A PRESENÇA DE DIOXINA E FURANOS em produto final

Copias físicas dos laudos das análises do Governos estão sendo levadas.

METODOLOGIAS DISPONÍVEIS E SUAS DIFERENÇAS

“ON GOING “ INVESTIGATION PROCESS

Phase 1

>> Counter sample analysis by a certified ISO 17025 Laboratory (type of dioxin/furan)

>>Farmers Audit

>>Analysis and/or Suppliers Audit

Feed, Limestone , Phosphate, Mineral premix, Vitamin Premix

Phase 2

>> Specific analysis of the items related to the specific production date involved

Marcamos nova reunião no amanhã as 7.15am BR para sanar dúvidas do material final que está sendo finalizado pelas áreas e deverá ser enviado antes da reunião de amanhã.

<image002.jpg>

Suely Nakashima

Global Director Quality & Food Safety

Hugo de Grootlaan 37, 5223 LB `s-Hertogenbosch, The Netherlands

Phone: +31 73 615 6238 Voice Channel: 6503 6238

suely.nakashima@brf-europe.com

www.brf-global.com

De: Adriano Zerbini

Enviada em: domingo, 2 de agosto de 2015 12:45

Para: Suely Nakashima; Gilberto Orsato; Helio Rubens Santos; Marcos Jank; Simon Cheng; Jose Roberto Rodrigues

Cc: Ivan Peruzzo; Andre Baldissera; Cristina Pasinato; Fabricio Delgado; Hugo Urso; Ivomar Oldoni; Cesar Salce; Sullivan Alves; Carla Carraro; Adriana Queiroz Oliveira

Assunto: RES: MATERIAL PARA REUNIAO COM AQSIQ

Prioridade: Alta

Ok Suely, copiando o JR.

Repito a mensagem que enviei há pouco para manter todos alinhados quanto à informação.

Conforme informações da Sula e da Angela, confirmamos que o critério de W da China é ausência em 25g (referência GB 16869-2005 - Fresh and Frozen Poultry Product).

Conforme também combinamos no call de hoje cedo, envio-lhes em anexo a portaria em Inglês do MAPA com o resultado das análises de 2013 do PNCRC.

Para dioxina em aves, favor olhar a página 3 do documento (a segunda página do Anexo I), onde constam todas as dioxinas testadas, o número de amostras (64), o número de resultados “non-

compliant” (zero) e a porcentagem de resultados “compliant” (100%). Acho muito importante apresentar os dados oficiais aos chineses. Suely, você disse que o time de qualidade havia levantado as demais informações, mas por favor me avise se precisar de qualquer coisa adicional.

Estou à total disposição a qualquer momento no whatsapp e no email para o que precisarem.

Obrigado e abs,
Adriano

De: Adriano Zerbini

Enviada em: segunda-feira, 3 de agosto de 2015 23:36

Para: Suely Nakashima; Gilberto Orsato; Helio Rubens Santos; Marcos Jank; Simon Cheng; Jose Roberto Rodrigues

Cc: Ivan Peruzzo; Andre Baldissera; Cristina Pasinato; Fabricio Delgado; Hugo Urso; Ivomar Oldoni; Cesar Salce; Sullivan Alves; Carla Carraro; Adriana Queiroz Oliveira

Assunto: RES: MATERIAL PARA REUNIAO COM AQSIQ

Prioridade: Alta

Prezados,

Passei boa parte do dia no MAPA em Brasília tratando do assunto, em reuniões com a Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI) e o Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

- O DIPOA fará o trabalho de investigação do caso, incluindo tanto a parte específica de Rio Verde quanto a apresentação do Plano Nacional de Resíduos e Contaminantes (PNCRS) e outros documentos oficiais do MAPA que possam ser apresentados para defesa do sistema sanitário brasileiro.

- Em posse desta documentação a SRI coordenará a abordagem junto às autoridades chinesas.

Marquei uma reunião do time da BRF e da equipe do DIPOA nesta sexta-feira 07/08 às 10hs, no Ministério em Brasília, para explicarmos todo o plano de rastreabilidade e investigação do caso que estamos implementando, incluindo os resultados das análises que obtivermos até lá. Estarão presentes, além do próprio diretor do DIPOA, a chefe da Divisão de Carne de Aves (DICA), o Coordenador de Gestão de Projetos Especiais (CGPE) e outros chefes de divisão e coordenadores do Departamento. Alguns pontos importantes:

1. **Precisamos de um material robusto e muito convincente sobre tudo que estamos fazendo, capaz de convencê-los tecnicamente. O MAPA está disposto a usar o nosso material como base da defesa oficial e não realizar investigação profunda própria. Por isso a importância do material que vamos apresentar na sexta.**
2. Este material que será apresentado deverá ser uma versão já bem próxima da defesa/investigação e plano de ação que devem ser protocolados no SIF conforme notificação em anexo.
3. Esta apresentação no MAPA será de certa forma um “atalho”, pois formalmente nossa defesa precisa ter o parecer do SIF e do SIPOA antes de chegar em Brasília. Mesmo tendo que cumprir esta formalidade, já discutiremos o material direto com Brasília.
4. Como na sexta ainda não teremos os resultados das análises dos dois lotes específicos

testados pelos chineses (o Cesar me informou que estas amostras foram enviadas hoje e só teremos o resultado na próxima terça-feira), ficou aberta a possibilidade de realizarmos uma segunda reunião com o MAPA na próxima semana, com os resultados destas análises em mãos para apresentação da defesa final, se necessário.

5. O MAPA afirmou que, como estamos realizando as análises em laboratório credenciado, elas já servem de contra-prova oficial dos lotes que foram testados na China.
6. Perguntaram muito sobre os testes internos da empresa para Dioxina, se faziam parte dos nossos planos de auto-controle (APPCC), se os fornecedores analisavam os insumos, o que fazemos em caso de detecção/violação, etc. É bom termos isso bem preparado.
7. Comentei o fato dos chineses quererem um posicionamento do MAPA o quanto antes, que deram até o final de agosto para publicação do caso no site da AQSIQ. O DIPOA respondeu afirmando que gostaria de ter o relatório final pronto até o dia 15/08 para poderem apresentar aos chineses. Disse que muito disso depende de nós, da nossa capacidade de apresentar as informações, pois fará a resposta oficial com base na defesa apresentada pela BRF. Assim, quanto antes finalizarmos nosso material de defesa e o protocolarmos junto ao SIF, melhor.
8. Afirmaram que já podemos enviar os resultados das primeiras análises a eles assim que as tivermos. Podemos pensar se é melhor assim ou entregarmos tudo sistematizado na sexta.
9. Houve uma discussão entre eles se esta situação configura uma violação no âmbito do PNCRC, mas por não haver informação sobre método/metodologia de análise nem apresentação dos laudos oficiais, o caso não deve ser considerado desta forma.

Com a nossa defesa em mãos e o material do PNCRC, a SRI deverá organizar uma delegação do MAPA que deverá ir à China apresentar a defesa do Brasil, composta por membros de diferentes departamentos e coordenações (resíduos, laboratórios, negociações sanitárias, entre outros). Nosso esforço será para que isso ocorra na semana do dia 17/08.

A Coordenação de Resíduos e Contaminantes (CRC) foi de fato extinta na semana passada e a competência do PNCRC para produtos de origem animal ficará com o DIPOA. Falei com o então chefe da CRC que já preparou um bom material explicativo sobre o PNCRC que poderá ser apresentado aos chineses. Esta pessoa poderá ser transferida para a SRI e continuar a trabalhar no caso. Esta negociação está em andamento.

Vale lembrar que a Ministra Katia Abreu deve visitar a China em breve (possivelmente em setembro) e outras negociações bilaterais estão ocorrendo, incluindo a demora na habilitação de plantas de pescados e de casings da China pelo Brasil e o pedido de ampliação das plantas de aves e suínos brasileiras habilitadas pela china. O MAPA não descarta a hipótese deste caso representar também um certo teste da capacidade de reação da empresa e do Brasil, haja vista o protagonismo (share) que o Brasil ganhou nas importações chinesas de frango após o banimento total dos EUA em função de IA no início do ano. Tudo isso para dizer que também existe um certo contexto bilateral em que este caso está ocorrendo.

O MAPA está do nosso lado e estamos trabalhando para mantê-lo assim!

Lembro a todos que por gentileza tratem estas mensagens com reserva absoluta.

Sugiro que definamos imediatamente:

- Quem estará presente na reunião com o MAPA nesta sexta-feira.

- Quem ficará responsável por montar a apresentação para a reunião.

Peço desculpas pelo longo e-mail e fico à total disposição.

Abs
Adriano

Em 04/08/2015, às 11:10, Cesar Salce <Cesar.Salce@brf-br.com> escreveu:

Bom dia,

Mantendo o grupo alinhado:

1- Conforme alinhado hoje pela manhã, irá para Brasília para reunião de sexta-feira: Ivan, Fabricio, Ana Paula, Cesar, Adriana e Adriano.

2- A defesa já está sendo elaborada, apresentaremos ao comitê de crises na reunião convocada para amanhã 19:30.

Estamos à disposição

Att

----- Mensagem original -----

De : Carla Carraro <Carla.Carraro@brf-br.com>

Data: 04/08/2015 11:13 (GMT-03:00)

Para: Cesar Salce <Cesar.Salce@brf-br.com>

Cc: Adriano Zerbini <adriano.zerbini@brf-br.com>, Suely Nakashima <Suely.Nakashima@brf-europe.com>, Gilberto Orsato <gilberto.orsato@brf-br.com>, Helio Rubens Santos <helio-rubens.santos@brf-br.com>, Marcos Jank <marcos.jank@brf-asia.com>, Simon Cheng <simon.cheng@brf-asia.com>, Jose Roberto Rodrigues <jr.rodrigues@brf-br.com>, Ivan Peruzzo <ivan.peruzzo@brf-br.com>, Andre Baldissera <Andre.Baldissera@brf-br.com>, Cristina Pasinato <cristina.pasinato@brf-br.com>, Fabricio Delgado <fabricio.delgado@brf-br.com>, Hugo Urso <hugo.urso@brf-br.com>, Ivomar Oldoni <Ivomar.Oldoni@brf-br.com>, Sulivan Alves <sulivan.alves@brf-br.com>, Adriana Queiroz Oliveira <Adriana-Queiroz.Oliveira@brf-br.com>

Assunto: Re: RES: MATERIAL PARA REUNIAO COM AQSIQ

Cesar como vou estar em Brasília desde quinta, irei com vocês na sexta para colaborar com a Adriana, tenho um bom contato com o Leandro Feijo e o Angelo Queiroz da Cgal.

Enviado do meu iPhone

De: Marcos Jank

Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 02:05

Para: Cesar Salce

Cc: Carla Carraro; Adriano Zerbini; Suely Nakashima; Simon Cheng; Jose Roberto Rodrigues; Ivan Peruzzo; Andre Baldissera; Cristina Pasinato; Fabricio Delgado; Ivomar Oldoni; Adriana Queiroz Oliveira

Assunto: Re: RES: MATERIAL PARA REUNIAO COM AQSIQ

Cesar e Carla

Podem por favor me incluir no mailing técnico e mandar a tabela que mostra as diferenças metodologias que podem existir em tratamento de amostra etc.

Grato

Marcos Jank

Em 07/08/2015, às 22:24, Adriano Zerbini <adriano.zerbini@brf-br.com> escreveu:

Prezados, peço desculpas pois acabei me equivocando quanto ao horário do nosso call de há pouco.

Vocês já devem ter discutido os desdobramentos da reunião de hoje, mas eu havia ficado de enviar um relatório da reunião que tivemos com a equipe do MAPA em Brasília em que apresentamos a defesa parcial da BRF em relação ao caso de Dioxina China RVE.

Segue relato da reunião:

Pela BRF participaram: Fabricio, Ivan, Cesar, Adriana, Ana Paula, Carla e Adriano
Pelo MAPA participaram: Dr Alexandre (representando o Diretor do DIPOA), Dr Filiputti (Coordenação Geral de Inspeção - CGI), Dr Maurício (Coordenação Geral de Projetos Especiais - CGPE), Dra Ana Lucia (Coordenação de Carne de Aves e Ovos – DICA), Dr Angelo e Dr Arilson (Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL) Dra Janaina e Dr Emiliano (Departamento de Fiscalização de Insumos Agropecuários - DFIP) e Dr Wilkson (da agora extinta Coordenação de Resíduos e Contaminantes - CRC).

Iniciamos a reunião agradecendo ao MAPA e fazendo um breve relato das informações que temos colhido na China e da reunião da BRF e da Embaixada com a AQSIQ na última segunda-feira.

Em seguida o Fabricio apresentou o PPT da defesa da BRF com foco na nossa rastreabilidade, auto-controles e no processo de investigação que estamos realizando, incluindo as amostras das diferentes etapas da cadeia que colhemos e enviamos para análise nos laboratórios credenciados assim como os resultados das análises que já recebemos até o momento. Nosso time técnico respondeu a todas as questões colocadas pela equipe do MAPA durante a apresentação.

O material que o time técnico havia preparado foi entregue informalmente, assim como cópias de todos os laudos que obtivemos até o momento.

Principais observações colocadas pela equipe do MAPA na reunião:

1. Como ainda não temos todos os resultados das análises (principalmente dos lotes referentes às datas de produção utilizadas nas amostras dos chineses), o MAPA pediu que voltássemos ao Ministério para apresentarmos a versão final da defesa assim que tivermos todos os laudos da investigação. **Marcamos de apresentar nossa defesa final ao MAPA no dia 17/08 às 10hs em Brasília.**
2. Dr Ângelo (CGAL) disse ser fundamental o MAPA conseguir mais informações sobre as análises da China (laudos, método utilizado, forma de coleta de amostras, etc) para facilitar a defesa do MAPA. Dr Ângelo quer pedir aos chineses uma visita oficial ao laboratório utilizado.
 - a. Afirmamos que não tivemos acesso ao laudo mas que visitamos o laboratório chinês envolvido e que a **Adriana providenciaria a tradução das informações que o laboratório havia fornecido à BRF (Amanda Zhang) e que enviaríamos este material ao MAPA.**
3. Dr Angelo (CGAL) pediu que incluíssemos na nossa defesa final informações sobre o procedimento de coleta de amostras que utilizamos.
4. Dr Ângelo pediu que enviássemos amostras dos produtos finais e da ração dos lotes testados pelos chineses (amostras dos mesmos produtos/lotos que enviamos ao Cronolab) ao LANAGRO de Pedro Leopoldo, para análises oficiais.
 - a. **Carla e Adriana já entraram em contato com o responsável pelo referido LANAGRO. Adriana já está providenciando as amostras e levará “em mãos” a Pedro Leopoldo (MG) na terça-feira 11/08.**
5. Dr Filiputti solicitou que pedíssemos ao SIF para inserir em seu parecer sobre nossa defesa os dados oficiais do PNCR referentes à unidade de Rio Verde (amostras e resultados) por se tratar de programa oficial.
6. Quanto à nossa defesa final:
 - a. Dr Filiputti pediu que apresentássemos tabelas muito claras, completas e objetivas das nossas amostras da investigação e resultados, incluindo data da coleta, resultado, limite considerado, e qualquer outra informação que julgarmos relevante. **Pediu que o documento final da defesa da BRF fosse protocolado em Inglês e em Português.**
 - b. Dr Mauricio pediu para colocarmos informações sobre nossos auto-controles de rotina, pontos de risco, etc.
 - c. Dra Ana lembrou que a defesa da BRF deve seguir as orientações do Memorando 306/2013, passando formalmente por SIF, SFA e Brasília.

De forma geral, o MAPA foi bastante receptivo e aguarda nossa defesa final. O material que deverá ser apresentado pelo MAPA na China deve conter, por um lado, todas informações do PNCR e, por outro a defesa da BRF.

Próximos passos discutidos após a reunião (favor alterarem o julgarem necessário/adequado – já devem ter sido discutidos no call):

1. 2ª feira 10/08: Saem os primeiros resultados das análises das amostras das datas de produção/lotos indicados pelos chineses.
2. 2ª feira 10/08: Ivan apresenta material da defesa parcial da BRF ao SIF para discussão. SIF levará ao SIPOA também para discussão inicial.

3. 2ª feira 10/08: Redação da defesa final da BRF incluindo os laudos dos lotes indicados pelos chineses que começarão a chegar, em **Português** e em **Inglês** (definir time responsável).
4. 3ª feira 11/08: Construção da apresentação (PPT) da defesa final que será apresentada ao MAPA na reunião de 17/08.
5. 4ª feira 12/08: Protocolo junto ao SIF das versões em Português e em Inglês do documento da defesa final da BRF (apresentação ao Comitê de Crise antes de protocolar no SIF?) – ***é possível? Teremos todos os laudos até o dia 12/08? Em que data chegam os últimos laudos?***
6. 5ª feira 13/08: Versão final do PPT que será apresentado ao MAPA no dia 17.
7. 2ª feira 17/08: apresentação final ao MAPA em Brasília.

Após a apresentação da defesa final ao MAPA em Brasília no dia 17/08, intensificaremos a gestão (já em curso) para envio imediato da delegação oficial do Ministério para apresentar a posição do governo brasileiro às autoridades chinesas.

Precisamos fazer um documento de defesa final afiadíssimo, completo, “matador”, assim como a apresentação que faremos ao MAPA no dia 17/08!

Peço ao Fabricio e colegas presentes na reunião que por favor comentem/complementem este relato.

Obrigado a todos e peço desculpas mais uma vez pelo call.

Um abraço e bom final de semana,
Adriano

De: Helio Rubens Santos

Enviada em: sábado, 8 de agosto de 2015 10:11

Para: Adriano Zerbini

Cc: Marcos Jank; Cesar Salce; Gilberto Orsato; Carla Carraro; Suely Nakashima; Simon Cheng; Jose Roberto Rodrigues; Ivan Peruzzo; Andre Baldissera; Cristina Pasinato; Fabricio Delgado; Ivomar Oldoni; Adriana Queiroz Oliveira; Sullivan Alves; Jose Perotoni; Hugo Urso

Assunto: Re: **Resumo da reunião de hoje com o MAPA**

Adriano

A reunião andou exatamente nesta linha com bastante ênfase no material para o dia 17! Discutimos também a necessidade de anteciparmos a preparação do MAPA para viagem , pois se começarem a planejar a viagem após dia 17 perderemos tempo precioso!

Abs Hélio

Enviado do meu iPhone

De: Adriano Zerbini

Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2015 15:50

Para: Helio Rubens Santos

Cc: Marcos Jank; Cesar Salce; Gilberto Orsato; Carla Carraro; Suely Nakashima; Simon Cheng;

Jose Roberto Rodrigues; Ivan Peruzzo; Andre Baldissera; Cristina Pasinato; Fabricio Delgado; Ivomar Oldoni; Adriana Queiroz Oliveira; Sullivan Alves; Jose Perotoni; Hugo Urso

Assunto: RES: Resumo da reunião de hoje com o MAPA

Prezado Helio, muito obrigado pelas informações. Estamos trabalhando desde a semana passada com o MAPA para que a delegação oficial vá à China o quanto antes.

Uma coisa está me preocupando (ponto 5 dos próximos passos da mensagem abaixo); os prazos do recebimento dos resultados das análises dos lotes indicados pelos chineses. Adriana, em que data teremos todos os resultados em mãos?

Obrigado e abs,
Adriano

Assunto: RES: Resumo da reunião de hoje com o MAPA

De: Adriana Queiroz Oliveira /O=EXCHANGELABS/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP

(FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=01357AF4DBDF4C33928818BA89A51110-ADRIANA QUE

Para: Adriano Zerbini /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=6eb43d14d02f4104ab16e1fff4e4e82d-Adriano Nog;

Helio Rubens Santos /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=cfdb44f582314e83be6a8ad0574d7815-Helio Ruben;

CC: Marcos Jank /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=b41610b2468f42448a5c3f3c3e5a74ae-Marcos Sawa;

Cesar Salce /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=c1ec42d6a8154aeab52956a361aab8f0-Cesar Henri;

Gilberto Orsato /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=a33e59e444b745cfa292ae3d8cde7fb3-Gilberto An;

Carla Carraro /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=462c62ae834244a0b3c5adde44891b3c-Carla Ivone;

Suely Nakashima /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=1a1cc8288db644c9b38c645544c5ebe4-Suely Nakas;

Simon Cheng /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=79c0491e02374184bbe5543ee5712abf-Simon Cheng;

Jose Roberto Rodrigues /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=af92be681430409f9361b4b274840bd5-Jose Robert;

Ivan Peruzzo /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=d644f0d0d2714ea2aed62ddfc089a580-Ivan Antoni;

Andre Baldissera /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=dc36f2ce875b4e509fd455ceb0a019dc-Andre Luis;

Cristina Pasinato /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=a31c5e7cd0094dc2bf64696cdcfcbef8-Cristina Fe;

Fabricio Delgado /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=50d7810f31d94b41ac36cc46d45f16d5-Fabricio da;

Ivomar Oldoni /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=23dd848eb1af4c0697f87795876986ae-Ivomar Oldo;

Sullivan Alves /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group

(FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=700166cd415a440787d1916c08119c9b-Sullivan Per;

Jose Perottoni /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=user68558ab9; Hugo Urso /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=8b3f1e3fdc084735a7abba3964e21a01-Hugo Renato;
Envio: 10/08/2015 17:13:07

Prezados,

Conseguí falar ainda a pouco com o responsável do Cronolab. Não quiseram se comprometer em liberar 100%, mas acreditam que até sexta 90% das amostras estejam liberadas.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Att.

Adriana

A fim de correlacionar os fatos já descritos às condutas tomadas pelo restante do quadro profissional do Grupo **BRF**, seguem trechos de conversas, com respectivos apontamentos circunstanciados, constantes do corpo do **Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 39/2018**.

“No ano de 2015, o Brasil buscava ampliar o número de plantas frigoríficas habilitadas a exportar produtos alimentícios para a China. Em julho daquele ano, a China comunicou ao Brasil a detecção da substância tóxica Dioxinas (“D”) na carne de frango exportada para aquele país, amostras oriundas de dois estabelecimentos no Brasil: unidades da **BRF** em Rio Verde – GO e da **BELLO ALIMENTOS LTDA.** em Itaquiraí – MS. Em 30/07/2015, o **MAPA** edita a **Circular nº648/2015/CGPE/DIPOA**.

CIRCULAR Nº 648 /2015/CGPE/DIPOA

Brasília, 30 de julho de 2015.

Do: Coordenador Geral de Programas Especiais – CGPE/DIPOA/SDA

Aos: Superintendentes Federais de Agricultura com vistas aos Chefes dos SIPOA's, SISA's e SIFISA's.

Assunto: **SUSPENSÃO. CHINA. SIF 1001. Suspensão da produção e certificação de produtos para o mercado internacional.**

Prezados Senhores,

Esta Coordenação comunica, para os devidos fins, que fica suspensa a produção e a certificação de carne e seus derivados com destino à CHINA, oriundos do estabelecimento sob SIF 1001, BRF S. A., localizado na ROD. BR 060 KM 394 S/Nº, SETOR INDUSTRIAL, RIO VERDE – GO, em virtude da comunicação oficial das autoridades sanitárias chinesas - Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena (AQSIQ).

Memorando 2373-18

À época, houve vazamento para a imprensa de documentos oficiais do **MAPA** e do **Itamaraty** que versavam sobre o caso da contaminação. Isso gerou grande preocupação a agentes públicos e profissionais dos quadros da **BRF**. A causa dessa preocupação residia no fato de que a notícia do embargo chinês poderia repercutir de forma a levantar suspeitas sobre a contaminação por Dioxina (e outras substâncias nocivas) de produtos oriundos da **BRF**, destinados ao consumo em mercado interno.

Partindo do pressuposto de que uma mesma unidade fabril da **BRF** processa alimentos destinados ao mercado externo, e também ao consumo nacional, e sendo idênticas as origens da contaminação, por dedução lógica, infere-se que produtos contaminados pelo resíduo tóxico foram destinados ao mercado consumidor brasileiro. E pela inteligência das trocas de mensagens analisadas, constata-se que as medidas necessárias para a correção da irregularidade (retirada de circulação de produtos contaminados, notificação ao mercado e órgãos de fiscalização) não foram tomadas, mas sim tomadas medidas com escopo único de fazer cessar a repercussão da notícia.

A **BRF** teria detectado em procedimentos de análise internos que a contaminação não ocorreu nos microelementos que compõe a ração (PREMIX, p. Ex.), e sim pela farinha de pena (“FP”), componente que recebia, em seu processo de fabricação, calor direto (ar quente) para secagem. O ar quente direcionado à FP continha a substância Dioxina, geradas pela queima de _pallets_ de madeira tratada quimicamente na caldeira da fábrica de produtos não comestíveis.

Naquela oportunidade, a então Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **KÁTIA ABREU**, manifestou-se à imprensa, informando estar tomando medidas institucionais adequadas para o caso: “Não deixaremos de manter o rigor na defesa agropecuária. Estamos em conversação com a China.” (Fonte: <https://exame.abril.com.br/negocios/china-suspende-compra-de-frango-da-brf/>)

EXAME Pequisas eleitorais | [Ciro Gomes](#) | [Lula](#) | [PIB](#) | [Revista](#)

NEGÓCIOS

China suspende compra de frango da BRF

China identificou cargas contaminadas por dioxina, substância nociva à saúde humana. Os produtos eram provenientes de unidade da BRF em Rio Verde (GO)

Por **Victor Martins**
 12 set 2015, 10h26

Em agosto de 2015, o **MAPA** recebeu nova notificação da Autoridade Sanitária Chinesa acerca de contaminação por Dioxina em carne de frango oriunda da planta da **BRF** de Rio Verde –

GO (SIF 1001).

Em 27/08/2015, o **MAPA** editou a **Circular 031/2015/CGI/DIPOA/SDA**, que implementou um programa de avaliação laboratorial nos estabelecimentos exportadores para a China, com previsão de análise para detecção de dioxinas de no mínimo 8 amostras/semestre. Tal procedimento viria a ser recusado pela autoridade Chinesa, levando ao cancelamento dessa Circular em Setembro de 2015, e substituição pela Circular nº47/2015.

Circular nº 031/2015/CGI/DIPOA/SDA

Brasília, 27 de agosto de 2015.

Do: Coordenador Geral da CGI/DIPOA.

Aos: Chefes de SIPOA/SISA/SIFISA.

Assunto: **China. Requisitos de Certificação Sanitária. Exportação de carne de aves.**

Senhores Chefes,

As autoridades sanitárias chinesas estabeleceram garantias adicionais para a certificação sanitária internacional de carne de aves exportadas para aquele país, referentes ao controle de dioxinas e furanos.

Após a coleta de subsídios técnico-científicos e com base no disposto no parágrafo único do art. nº 51 do Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952, e no art. 2º do Anexo I da Instrução Normativa nº 27, de 27 de agosto de 2008, esta Coordenação-Geral determina que os estabelecimentos de abate habilitados à exportação de carne de aves para a China iniciem um programa semestral de análises laboratoriais para controle de dioxina e furanos, observando os seguintes critérios:

- 1) Cada estabelecimento deve coletar, aleatoriamente, no mínimo, 08 (oito) amostras semestrais distribuídas por todos os meses do semestre, de gordura cavitária de aves, nos mesmos critérios de peso e acondicionamento já utilizados para o plano nacional de controle de resíduos e contaminantes (PNCRC), e encaminhar as amostras para análise em laboratório credenciado;

Memorando 2373-18

Ainda em 27/08/2015, o **MAPA** editou a **Circular 032/2015/CGI/DIPOA/SDA**, que implementou especificamente um programa de avaliação laboratorial nos estabelecimentos da **BRF** e da **BELLO ALIMENTOS**, a partir de 07/09/2015, em decorrência das contaminações indicadas pela Autoridade Sanitária Chinesa, com 98 coletas aleatórias de amostras/semestre para análise de contaminação por dioxina.

Circular nº 032/2015/CGI/DIPOA/SDA

Brasília, 27 de agosto de 2015.

Do: Coordenador Geral da CGI/DIPOA.

Aos: Chefes de SIPOA/SISA/SIFISA.

Assunto: Violação de dioxina nos estabelecimentos sob SIF 1001 e SIF 3409.

Senhores Chefes,

Frente às violações comunicadas por meio dos Memorandos nº 199, 229/2015/CGPE/DIPOA e 051/2015/CGI/DIPOA e após a coleta de subsídios técnico-científicos, e considerando o disposto nos arts. 870 e 879, alínea a, item 2, do Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952, esta Coordenação-Geral determina que os estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Federal (SIF) nº 1001 e sob SIF 3409 iniciem, a partir de **07/09/2015**, um programa semestral **intensificado** de análises laboratoriais para controle de dioxina e furanos, observando os seguintes critérios:

- 1) Cada estabelecimento deve coletar, aleatoriamente, no mínimo, 98 (noventa e oito) amostras semestrais distribuídas por todos os meses do semestre, de gordura cavitária de aves, nos mesmos critérios de peso e acondicionamento já utilizados para o plano nacional de controle de resíduos e contaminantes (PNCRC), e encaminhar as amostras para análise em laboratório credenciado;

Memorando 2373-18

Em 27/08/2015 foi criado um grupo de WhatsApp por **PEDRO DE ANDRADE FARIA**, então CEO da **BRF**, contendo os seguintes membros:

- Pedro de Andrade Faria (CEO)
- Adriano Nogueira Zerbini (Gerente-executivo de Relações Corporativas Internacionais)
- Suely Nakashima (Diretora de Qualidade)
- Gilberto Orsato (VP de Recursos Humanos)
- Marcos Jank (Diretor Global de Assuntos Corporativos)
- José Roberto Rodrigues – JR (VP de Integridade)
- Fabricio da Silva Delgado (Diretor de Agropecuária)
- Helio Rubens Mendes dos Santos Junior (VP de Operações)
- Simon Cheng (Gerente Geral BRF Ásia)
- Luiz Adalberto Stabile Benicio (Diretor de Agropecuária)
- Alexandre Loures – Ale (Loures Consultoria de comunicação social – terceirizada)
- Jose Lourenço Perottoni (Diretor de Logística Para Mercado Externo)

Nas conversas provenientes desse grupo, verificou-se que a **BRF** desenvolveu extensa rede

de relacionamento interinstitucional, que envolvia várias instâncias nacionais e internacionais de diversos órgãos públicos. Foram traçadas estratégias pelos integrantes do grupo para lograr êxito nos objetivos corporativos e comerciais da empresa.

Em 28/08/2015, **ADRIANO ZERBINI** informa no grupo como teria sido a reunião realizada com o corpo técnico do **MAPA**, na qual, pelo que consta do material, tratou-se especificamente das possíveis contaminações de microminerais que compõem o PREMIX, utilizado na ração das aves produzidas pelo SIF 1001 (unidade da BRF de Rio Verde – GO).

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 28/08/2015 12:10(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Suely informou que a intenção é trabalhar de forma próxima aos fornecedores para melhorarmos isso, e que o MAPA poderia nos ajudar junto a fornecedores brasileiros, pois muitos fornecem para outras empresas. Ana topou.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 28/08/2015 12:12(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Suely comentou sobre nosso processo de controle e verificação dos fornecedores estrangeiros, principalmente os chineses que nos fornecem insumos de rações e que são auditados por nós. Disse que faremos um trabalho ainda mais próximo com eles sobre este tema.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 28/08/2015 12:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Fabricio comentou sobre o screening que dois técnicos nossos fizeram com os técnicos da Bello para identificarmos fontes comuns de minerais e insumos que ofereçam riscos. Disse que seria ótimo termos um trabalho conjunto com o MAPA junto a estes fornecedores para entendermos melhor suas fontes destes produtos.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 28/08/2015 12:20(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Suely explicou tabela enviada a pedido do MAPA com fornecedores de premix/minerais, resultado das análises dos mesmos e rastreabilidade relacionando estes materiais com os lotes de ração testados pelo Cronolab e Lanagro, referentes aos lotes identificados pelos chineses. Isso havia sido pedido pelo MAPA na nossa ultima reuniao.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 28/08/2015 12:33(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

F nao foi comentado. MAPA parece muito satisfeito com nossa permanente disponibilidade. Delegação tecnica gostou do fato de irmos a China e ficarmos a disposição la. Existe um clima positivo, Jose Luis tem feito comentarios positivos sobre a forma com que a BRF vem lidando com o caso. Inclusive comentou isso com a Frango Bello.

“F” (destaque acima) é sigla costumeiramente utilizada para se referir a FARINHA (ingrediente da fórmula da ração que é oferecida aos frangos criados para abate). “FP” (FARINHA DE PENAS) e “FV” (FARINHA DE VÍSCERAS) são outras siglas costumeiras. Ambas são subprodutos do abate, processadas e reutilizadas na alimentação dos próprios animais.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 28/08/2015 12:37(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Estamos conquistando a confiança do MAPA passo a passo. O fato do MAPA ter enviado o material a China ontem, atendendo ao pedido dos chineses. Isso foi uma vitoria boa do trabalho que temos feito juntos. O tema vem sendo conduzido pelo MAPA dentro das nossas expectativas.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 28/08/2015 12:46(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Nao houve nenhum comentario sobre F



Apesar de informar apenas ao **MAPA** as questões da investigação em **PREMIXES**, a **BRF**, paralelamente, já realizava análise própria acerca de contaminação de outros componentes. Conforme informa **GILBERTO ORSATO** (conversa abaixo), a **BRF** já detectara Dioxinas em altos valores em amostras de Farinha de Pena, e de Gordura Abdominal colhida das aves abatidas na unidade de Rio Verde – GO.

De: 5511992197905@s.whatsapp.net +55 11 99219-7905
(Gilberto Orsato)
Marcação de tempo: 29/08/2015 18:14(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
FP e gordura abdominal alto.

De: 5511994317139@s.whatsapp.net Helio Rubens
Mendes dos Santos Junior
Marcação de tempo: 29/08/2015 18:15(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
De Rio Verde (1001)?

De: 554988119008@s.whatsapp.net Fabricio da Silva
Delgado
Marcação de tempo: 29/08/2015 18:19(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Sim

Verifica-se em diversos trechos das conversas que a empresa **BRF** recorre tanto ao **MAPA** quanto ao **ITAMARATY** para o atendimento de seus interesses, pois são citadas reuniões, ligações, SMS, e-mails e telefonemas entre os funcionários da empresa e os servidores desses órgãos. A todo tempo, percebe-se priorização da questão comercial da empresa, e “flexibilização” dos parâmetros de qualidade de seus produtos, como, p. Ex., no caso de consultoria com uma ex-WHO (World Health Organization – ONU).

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 31/08/2015 06:47(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Oi Pedro, a reunião do MAPA com a AQSIQ sera amanha. Hoje passamos o dia alinhando com a Embaixada e a delegação do MAPA que esta aqui. Ainda temos conversas com ambos ate a noite para garantirmos que a reuniao de amanha seja conduzida da maneira mais adequada. Nosso desafio agora eh fazer com que MAPA e Embaixada falem a mesma lingua. Estamos cuidando disso. Manteremos voces informados. Abs

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 31/08/2015 07:02(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Entendi. Me avise se precisar de alguma coisa

De: 31623486157@s.whatsapp.net Suely Nakashima (+31 6 23486157)

Marcação de tempo: 03/09/2015 02:50(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Construimos alguns caminhos para trazermos a causa para mesa amanha. Hoje volto ao Rikilt e vou fazer contato com a consultora que trabalhou com WHO para explorar mais a questao do limite maximo e as consequencia para saude mas se pensarmos em Brasil 1.75 e o limite e teremos que pensar sobre oque ja produzimos. Producoes de Peito EU de Rio Verde pelos dados que recebemos deveriamos analisar antes de embarcar.

De: 554988119008@s.whatsapp.net Fabricio da Silva Delgado

Marcação de tempo: 03/09/2015 05:22(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Temos Q ter muito cuidado!!! A questão Rve com os resultados de peito é um risco grande!!! Precisamos ter mais garantias!!! Reitero minha opinião de suspender Rve Europa e ajustarmos a partir dos resultados q teremos de ração e produto final (peito)!!!

De: 31623486157@s.whatsapp.net Suely Nakashima

(+31 6 23486157)

Marcação de tempo: 04/09/2015 04:14(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Do contato com o lab de ref na Holanda Rikilt» o contato do governo Brasileiro com o Rikilt a 1 semana atras gerou um entendimento de que o Brazil tem problemas de dioxina com a China, e consequentemente um interesse maior da EU em pesquisar este contaminante e possivel. Isto reenforca a necessidade de maior atencao com a exportacoes para EU evitando maiores exposicoes.

De: 31623486157@s.whatsapp.net Suely Nakashima (+31 6 23486157)

Marcação de tempo: 08/09/2015 05:28(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Recebemos mais resultados da Eurofins reference a produto de Rio Verde de datas de abate recentes (agosto/15)» todas com resultados acima do limite maximo.

De: 31623486157@s.whatsapp.net Suely Nakashima (+31 6 23486157)

Marcação de tempo: 08/09/2015 05:29(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Resultados de outras unidades seguem confirmando que temos um problema relacionado a racao de RV.

De: 31623486157@s.whatsapp.net Suely Nakashima (+31 6 23486157)

Marcação de tempo: 10/09/2015 06:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Para a conversa de hoje com o Mapa temos um bom material tecnico que esclarece a causa fundamental. O fato de nao ser possivel fechar a extensao do problema na unidade deixa na mesa a questao doque fazer com oque ja produzimos, nao apenas para China e nao apenas oque esta ainda em nosso poder. Conforme combinamos vamos ouvir e entender as opcoes que eles enxergam mas

tbem vamos trazer para discussao a questao de uma analise de risco de exposicao. Este approach nos coloca em uma situacao diferente da abordagem do valor em si no produto.

Em 11 de setembro de 2015, o **MAPA** cancelou a **Circular nº31/2015**, que até então estava em vigor, e editou a **Circular nº 047/2015/CGI/DIPOA/SDA**, informando que as garantias adicionais da extinta Circular não teriam sido aceitas pela China, e que seriam necessárias outras medidas de segurança no processo de qualidade industrial, de forma a confirmar a ausência de Dioxina em cargas de carne de frango direcionadas à China.

Circular nº 047/2015/CGI/DIPOA/SDA

Brasília, 11 de setembro de 2015.

Do: Coordenador Geral da CGI/DIPOA.

Aos: Chefes de SIPOA/SISA/SIFISA.

Assunto: China. Requisitos de Certificação Sanitária. Exportação de carne de aves. **Cancela a Circular nº 031/2015/CGI/DIPOA, datada de 27 de agosto de 2015.**

Senhores Chefes,

As autoridades sanitárias chinesas estabeleceram garantias adicionais para a certificação sanitária internacional de carne de aves exportadas para aquele país, referentes ao controle de dioxinas e furanos.

As garantias adicionais iniciais fornecidas pelo Brasil não foram aceitas, sendo assim foram solicitadas novas garantias na forma de apresentação de laudo laboratorial que assegure que cada carregamento não apresente valores de dioxina e furanos acima do limite aceitável.

Memorando 2373-18

Funcionários da **BRF** adotaram o uso de SMS em lugar do e-mail institucional do **MAPA**, para evitar “vazamento” de informações, visando à sua manutenção nos níveis ao qual possuem acesso.

Informou-se, também, ao Secretário de Defesa Agropecuário (SDA), **DÉCIO COUTINHO** o volume de carne de frango com teores de Dioxina acima dos permitidos que pode ter sido destinado ao consumo.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 13/09/2015 16:06(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:

Aproveito para compartilhar com todos a mensagem enviada ao Sec Decio ha pouco, com base em conversa que o Fabricio, a Suely e eu tivemos hoje cedo. O Decio me ligou ontem reforçando o pedido de informações sobre a rastreabilidade dos produtos dos lotes das datas de prod das cargas que foram detectadas pelos chineses, com foco nos mercados de destino destes produtos. Buscamos não abrir demais. A mensagem foi enviada via SMS, evitando emails, haja visto o que ocorreu nesta semana.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 13/09/2015 16:07(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Prezado Sec. Decio Coutinho

Conforme solicitado por telefone, segue nossa análise a respeito dos produtos dos lotes envolvidos nas detecções alegadas pela China.

A unidade de Rio Verde abate cerca de 400 mil frangos por dia, advindos de 6 a 8 lotes, cada lote vindo de quatro aviários, gerando cerca de 500 toneladas de produtos diariamente.

Estudando o destino dos produtos dos contêineres das duas primeiras notificações pela China, temos 11 datas de produção envolvidas, com aproximadamente 510 toneladas de produtos produzidos em cada uma delas. Destas cerca de 510 toneladas produzidas em cada um destes dias, tivemos aproximadamente 320 toneladas enviadas para Japão e Oriente Médio, 90 toneladas para a China, pouco menos de 15 toneladas para África e Europa e 85 toneladas destinadas ao Mercado interno.

Salientamos que estes produtos, na sua grande maioria, certamente já foram consumidos.

As análises de contraprovas realizadas em laboratório credenciado pelo MAPA (Cronolab) para as datas disponíveis apresentaram em sua totalidade resultados conformes com os limites estabelecidos pelo PNCRC.

Sr. Secretário, permanecemos à total disposição do senhor e da equipe do Ministério de forma permanente para conversarmos sobre este e outros temas relacionado ao caso do SIF 1001 na China.

Após a suspensão de todas as habilitações para exportação da unidade da BRF em Rio Verde – GO ocorreu questionamento do Japão sobre o caso das Dioxinas.

De: 6585225081@s.whatsapp.net Simon Cingapura

Marcação de tempo: 30/09/2015 02:49(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Min da Saude Japao pedindo infos de RVE para a embaixada Brasileira sobre D. Adido agri do Japao esta nos questionando. Como enderecamos/direcionamos?
Abs

De: 6597802011@s.whatsapp.net Marcos Jank

Marcação de tempo: 30/09/2015 04:57(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Conheci o adido em Tóquio. Posso passar mensagem básica para ele se for o caso. Posso também falar com Embaixador André Corrêa do Lago ou Sarquis se necessário. Todos bem próximos da gente.

De: 6585225081@s.whatsapp.net Simon Cingapura

Marcação de tempo: 30/09/2015 05:10(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Bele, vai no Adido entao. Se precisar ligamos juntos ao Andre

Com a saída de **DÉCIO COUTINHO** da **SDA**, pessoa com quem a **BRF** tinha amplo acesso, e por meio da qual acessava a Assessoria de Imprensa do **MAPA** quando necessário, teve início discussão sobre qual seria um “bom nome” para assumir a vaga de **SDA**.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano

Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 26/11/2015 15:33(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Último ponto importante: ele confirmou os boatos recentes de que o Décio estaria deixando o cargo.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano

Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 26/11/2015 15:33(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

4. O De José Luís confidenciou que o mapeamento de D que o MAPA está fazendo tem detectado presença de D em produtos de algumas outras plantas. Segundo ele, os níveis são baixos, mas o fato preocupa o MAPA.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano

Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 26/11/2015 15:33(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

A vantagem do Odilson eh que ele eh de confiança da Tatiana, o que representaria uma aproximação entre SDA e SRI que não se vê há muitos anos no MAPA.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano

Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 26/11/2015 15:33(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Mais

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano

Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 26/11/2015 15:33(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Minha visão eh que os dois são bons e bem próximos de nos.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano

Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 26/11/2015 15:33(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

O Décio deve se aposentar e já está havendo articulação interna para sua sucessão.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano

Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 02/12/2015 15:57(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Caros, estaremos em Brasília no dia 11 para tratarmos especificamente do tema 1001 China. O Séc Décio Coutinho está deixando a Secretária de Defesa Agropecuária hoje e assumira interinamente o Luis Eduardo Rangel, diretor do Depto de Sanidade Vegetal. Ate o dia 11 o novo secretário deverá ser anunciado.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 02/12/2015 15:58(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

O Luís Eduardo Rangel eh um fiscal bastante jovem, com perfil político, mas tende a assumir a posição apenas de forma interina.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 09/09/2015 16:55(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Adriano, conseguiu falar com Decio ?

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 09/09/2015 16:57(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Pedro, acabei de falar.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 09/09/2015 16:57(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ele acaba de dar uma entrevista ao repórter do Estadao sobre o tema, o mesmo que nos acionou ha pouco.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 09/09/2015 16:59(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ele disse que esta notificação da parte da China nao eh nada de extraordinario. Trata-se de uma pratica entre autoridades sanitarias de diferentes paises que ocorre com frequencia e que o MAPA inclusive faz o mesmo.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 09/09/2015 17:01(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Disse que o MAPA suspendeu as exportacoes da planta a China preventivamente e que colocou a planta em regime especial, solicitando amostras e testes adicionais e que as exportacoes da planta estariam condicionadas a analises negativas.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 09/09/2015 17:02(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Perguntaram se os niveis de D haviam sido altos nos produtos testados. Ele respondeu que houve resultados acima dos estipulados pelo CODEX (padrao internacional), mas nada alarmante.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 09/09/2015 17:04(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Neste momento esta ocorrendo uma coletiva de imprensa sobre China com a Ministra, sobre varios temas relacionados ao pais, e ele teve que desligar para entrar. Ficamos de conversar mais tarde.

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto Rodrigues

Marcação de tempo: 10/09/2015 06:37(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Marcos, pra mim a melhor pessoa para coordenar isso é o Adriano, com nosso apoio. Ele está em Brasília e pode acessar as pessoas de lá.

Ele demanda quando, qual de nós e com quem falaremos.

O Pedro já está alinhado com a Katia e poderá fazer

mais contatos.

Sugiro que o Adriano fale com o MRI e nos diga como agir.

Com isso também saberemos qual melhor discurso para vc usar na Embaixada.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 07:25(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo: A conversa muito importante é no campo político/institucional e no campo da comunicação.

De: 6585225081@s.whatsapp.net Simon Cingapura

Marcação de tempo: 10/09/2015 09:14(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

PEDRO: seria bom se pudesse falar com o Jaguaribe e com a Katia para coloca-los a par do risco iminente da China fechar ao Brasil inteiro

De: 6597802011@s.whatsapp.net Marcos Jank

Marcação de tempo: 10/09/2015 09:21(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Na questão MAPA x MRE, creio que em função do resultado da reunião de hoje na SDA deveríamos acionar a Katia Abreu e o Jaguaribe numa primeira instância. Outra pessoa que Adriano poderia procurar, de nível alto na estrutura do Itamaraty, seria o Embaixador Paulo Estivallet, chefe da área econômica e grande conhecedor dos temas do agronegócio. Em última instância teria de ser o chanceler Mauro Vieira. A relação política com a China é tema do MRE, e não do MAPA.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 09:24(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Me avise à que momento falo com ambos. Jaguaribe o canal forte continua sendo Furlan. Simon pode procurar ele ai pois um pedido do Furlan vai ter mais peso

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 09:24(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Katia eu pretendo ligar assim que tiver resultado da reunião

Após a reunião realizada na SDA:

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 10/09/2015 12:34(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Otimo. Comunicação ja alinhada com o Decio

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 10/09/2015 12:34(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Ficou feliz com nossa nota alinnada com a declaração dele ontem.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 10/09/2015 12:35(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Combinamos que so quem fala agora eh o MAPA

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 10/09/2015 12:35(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Nao foram acionados por nenhum outros jornalista ate agora

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 10/09/2015 12:35(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Fiquei de avisa-lo se fossemos acionados

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 10/09/2015 12:37(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Falei que estávamos satisfeitos com a liderança dele e
que estávamos totalmente a disposição.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro
Faria
Marcação de tempo: 10/09/2015 12:37(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Ok. Em relação a Ministra ?

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 10/09/2015 12:39(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Pedro, talvez uma ligação sua um pouco mais tarde seja
positiva. Inclusive para agradecer por todo o trabalho do
Decio, que esta muito colaborativo.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 10/09/2015 21:23(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Ok Gilberto, obrigado. Estou pronto. Tive otimas
reunioes no Itamaraty no inicio da noite. Assunto bem
encaminhado. Passo no call.

De: 6597802011@s.whatsapp.net Marcos Jank
Marcação de tempo: 11/09/2015 11:14(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Valeu. Nota 1000, depois das ótimas notícias de ontem
em BSB.
Falei agora com Marcelo e ele informou
reservadamente que os dois Embaixadores (atual e
novo) estão alinhados e que MRE vai ter conversa de
contenção política na semana que entra, em
consonância com Mapa (vão ter conversa de alto nível
na AQSIO). Ele também pediu detalhes sobre

containers fujões (quantos eram e encaminhamento dado) para eles terem na manga nessa conversa caso perguntados.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 11/09/2015 11:23(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Tenho reuniao marcada as 13h45 no MAPA para saber o resultado desta reuniao e os encaminhamentos.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 11/09/2015 11:26(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Nossas conversas no itamaraty ontem seguiram duas linhas: aumento do nivel da interlocução política com os chineses e necessidade de envio ASAP da nova proposta de garantias adicionais (analise liberatoria)

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 11/09/2015 11:26(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

O primeiro foi resolvido. O segundo estamos tratando e esta andando.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 12/09/2015 12:35(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Acabo de falar com o MAPA. Apos nossas reunioes de ontem, ja publicaram circular implementando as analoses liberatorias e ja enviaram essas informações oficialmente a China. Marcos, por favor acompanhe junto a Dra Andrea e ao Min Marcelo. Em mais alguns minutos terei copia da circular com o teor exato.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 11/09/2015 15:21(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Estamos avançando em relação as medidas adicionais aqui no MAPA.

De: 5511992197905@s.whatsapp.net
+55 11 99219-7905

Marcação de tempo: 12/09/2015 13:35(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Saiu a circular 47/2015 sobre as análises de dioxinas liberatórias para a China.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 12/09/2015 13:36(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Exato. Eh esta informacao que foi enviada a China ontem a noite como garantia adicional de ausencia de D de containeres que chegarem a China pelo MAPA.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 12/09/2015 13:36(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Toda carga que chegar deve conter laudo laboratorial de conformidade de D.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 12/09/2015 13:38(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Por um lado, isso devera satisfazer as autoridades chinesas. Por outro, gerara movimentacao entre as empresas na segunda feira, pois todas as plantas habilitadas para a China terao que cumprir a exigencia.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 12/09/2015 13:39(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Estou alinhando com a ABPA desde ontem para que isso gere o minimo de barulho possivel.

De: 5511992197905@s.whatsapp.net
+55 11 99219-7905
Marcação de tempo: 12/09/2015 20:10(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Adriano, concluida rastreabilidade dos 3 ctns envolvidos nos 2 alertas recebidos. No total temos 11 datas de producao com um volume aproximado de 510 tons por data: 320 aprox para JP e OM, 90 China, 85 Brasil o resto Africa e EU. A tabela detalhada vai no seu email para a conversa com o Secretario conforme o pedido dele.

Após a publicação da Circular que instituiu o monitoramento e controle de Dioxinas, e com a concomitante publicidade na China das possíveis contaminações, a **BRF** recorreu novamente ao **Itamaraty** e ao **MAPA**, para que seus adidos na China pudessem lhe representar.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 14/09/2015 08:33(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Marcos, estou em contato.com Itamaraty e MAPA quanto ao envio das instruções oficiais a Embaixada sobre as garantias adicionais.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 14/09/2015 08:38(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Faz sentido que ele ainda nao tenha recebido pois a circular do MAPA foi emitida na sexta a noite e as instruções so seriam enviadas apos a publicacao.da circular. Mantereí voce informado.

De: 6597802011@s.whatsapp.net Marcos Jank
Marcação de tempo: 14/09/2015 09:36(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Por favor faça o possível para que a instrução chegue ao Marcelo e a Andrea ao longo dessa segunda no Brasil, com instruções para eles procurarem a AQSIQ imediatamente.

De: 6585225081@s.whatsapp.net Simon Cingapura
Marcação de tempo: 14/09/2015 09:47(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Critico assegurar que isso chegue, mesmo que extra oficialmente, aos chineses antes deles tomarem qualquer decisao sem volta

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 14/09/2015 11:12(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Simon, voce poderia por favor compartilhar conosco as traduções das noticias publicadas na China? Queria compartilhar isso com o governo assim que possivel. Ja conversei tanto com MAPA quanto com Itamaraty informando sobre estas publicações. O sentido de urgência esta instalado em ambos. O MAPA esta terminando de fazer a informacao formal para o MRE.

No decorrer da conversa, surge a opção de uso do Laboratório Eurofins para a realização de análises de Dioxinas, e surge também a questão do credenciamento e escopo de análises, o que indica que, naquele momento, o laboratório não possuía o credenciamento necessário para tanto. A **BRF** sugere intervenção para que seja considerada para “credenciamento” do laboratório a norma internacional **ISO17.025**, à qual o laboratório estaria adequado.

Agindo como interlocutor junto ao **MAPA**, em benefício da **BRF**, **FRANCISCO TURRA** (ex ministro do **MAPA** e atual presidente da **ABPA**) teria garantido que o credenciamento do Eurofins seria retroativo à data de análises já realizadas pelo laboratório.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 15/09/2015 08:35(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Suely, falei com a ABPA para entender a afirmação.do Decio que seria possivel usar Eurofins. Ele disse ao Turra e ao Rui ontem que daria um jeito e que o laboratorio poderia ser usado. Porem, a circular fala claramente em "laboratorio credenciado", o que sabemos nao ser o caso do Eurofins no caso de D. Estou a caminho do Ministerio para averiguar. Segundo o Rui,

o Eurofins poderia levar ate 2 semanas para ser credenciado pelo MAPA. Vou averiguar como esta este processo.

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto Rodrigues

Marcação de tempo: 15/09/2015 08:38(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Segundo a fala do Turra eles farão o credenciamento com "data retroativa". Importante vc confirmar.

De: 31623486157@s.whatsapp.net Suely Nakashima (+31 6 23486157)

Marcação de tempo: 15/09/2015 08:39(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

As fabricas estao no limite de estocagem. Precisamos tirar das fabricas de alguma forma hoje. Minha sugestao e eles usarem para credenciar o fato de ser Iso17025 isto e international!

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 15/09/2015 08:43(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

JR, o problema de ser rereoativo eh que o SIF provavelmente nao aceitara emitir o CSI antes do credenciamento do laboratório, seguindo o que esta escrito na circular. Assim, mesmo com o credenciamento retroativo, os CSIs nao seriam emitidos ate o momento que o lab contasse como credenciado, mesmo tendo os laudos em maos.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 15/09/2015 08:43(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ok Suely, vou trabalhar nesta linha.

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto Rodrigues

Marcação de tempo: 15/09/2015 08:44(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Adriano, se precisar ligo para o Decio, vc decide.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 15/09/2015 08:45(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ok. Deixe apenas eu averiguar se ja existe uma solução em andamento.

De: 554988119008@s.whatsapp.net Fabricio da Silva Delgado

Marcação de tempo: 15/09/2015 09:05(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

A questão Eurofins tem o testemunho do Angelo q seria credenciado rapidamente !!!! Lembra Suely q ele comentou na sexta!!! Será q não deveremos pressioná-lo neste sentido Adriano?

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 15/09/2015 09:12(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Sim, exatamente. So quero esclarecer no MAPA para nao criar ruido entre o secretario e a equipe. Falei com Turra e Rui ha pouco novamente e disseram para usar o Eurofins e que interfeririam caso algum SIF criasse resistência.

(Rui Eduardo Saldanha Vargas – Presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal – ex funcionário do MAPA - https://www.conjur.com.br/2008-jul-24/servidor_liminar_stj_nao_demitido)

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 15/09/2015 09:49(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Prezados, acabo de falar com o Sec Decio Coutinho. Ele afirmou que podemos usar o Eurofins e que se houver qualquer problema na emissao de CSIs devemos acionar diretamente o Dr Jose Luis ou o Dr Filipputti.

De: 5511992197905@s.whatsapp.net +55 11 99219-7905

Marcação de tempo: 15/09/2015 09:58(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ok vamos iniciar os carregamentos.

Em 17 de setembro de 2015, o **MAPA** recua da exigência de que as amostras sejam analisadas em laboratórios credenciados, e publica uma nova Circular, nº **051/2015/CGI/DIPOA/SDA**, conforme sugerido por **SUELY NAKASHIMA**, em 15/09/2015.

Circular nº 051/2015/CGI/DIPOA/SDA

Brasília, 17 de setembro de 2015.

Do: Coordenador Geral da CGI/DIPOA.

Aos: Chefes de SIBQA/SISA/SIFISA, com cópia para a Coordenação Geral do VET/MS/SGP

Assunto: China. Requisitos de Certificação Sanitária. Exportação de carne de aves. Adita a Circular nº 049/2015/CGI/DIPOA, datada de 15 de setembro de 2015.

Senhores Chefes,

Em aditamento as Circulares nº 047/2015/CGI/DIPOA, datada de 11 de setembro de 2015, e nº 049/2015/CGI/DIPOA, datada de 15 de setembro de 2015, e em entendimento com a Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL, esclarecemos que as análises referenciadas podem ser realizadas em qualquer laboratório da rede MAPA, tendo em vista seu objetivo exclusivo para atendimento de requisitos de certificação, desde que atendidas as seguintes condições:

- 1) *Seja acreditado por órgão acreditador nacional segundo a norma ISO/IEC 17025 devendo o ensaio de dioxina e furanos constar do escopo de acreditação do laboratório;*

Memorando 2373-18

Após o fim da investigação da unidade industrial da **BELLO ALIMENTOS**, executivos da **BRF** demonstraram ansiedade para que as informações de interesse da empresa chegassem o mais rapidamente possível à China:

De: 6585225081@s.whatsapp.net Simon Cingapura
Marcação de tempo: 21/09/2015 21:40(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ze, conforme conversamos hj de manha, vale a pena estar pronto para bater na porta da Katia se a conversa com Turra nao surgir efeito na celeridade de enviar sinal de fumaca a China

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria
Marcação de tempo: 21/09/2015 21:41(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Que horas a reunião dos dois ? Tenho trocado mensagens com Turra e mandado mensagens a Katia que continua no radio silence

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano

Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 21/09/2015 21:42(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Pedro, vai ser as 16hs. Eh em off. O gabinete pediu que ele nao comentasse com ninguem.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano

Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 21/09/2015 21:43(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ele me ligou e vou busca-lo no aeroporto amanha para alinharmos no carro.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 21/09/2015 21:43(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Me liguem juntos do carro para falarmos.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano

Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 21/09/2015 21:43(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Combinado.

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto Rodrigues

Marcação de tempo: 21/09/2015 22:24(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Simon, essa é a ideia. Mas aparentemente o Turra é um dos poucos que ela quer ouvir nesse momento de crise.

Pelo cenário de greve, está claro que a burocracia entende que chegou a hora de cobrar a conta pelas

mudanças que ela fez.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 22/09/2015 10:26(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Marcos, 1/10 a 07/10 vai de quinta-feira a quarta-feira. Todo este periodo sera feriado em Pequim? Eh isso mesmo?

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 22/09/2015 10:26(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Preciso saber com exatidão

De: 6597802011@s.whatsapp.net Marcos Jank

Marcação de tempo: 22/09/2015 10:31(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Exato Adriano - 1 a 7 de outubro

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 22/09/2015 10:36(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ok, obrigado. Acabo de mandar uma mensagem ao sec. Decio. Vou informar a SRI imediatamente e o Turra vai pedir a Ministra hoje que a missao va a China antes disso.

De: 31623486157@s.whatsapp.net Suely
Nakashima (+31 6 23486157)

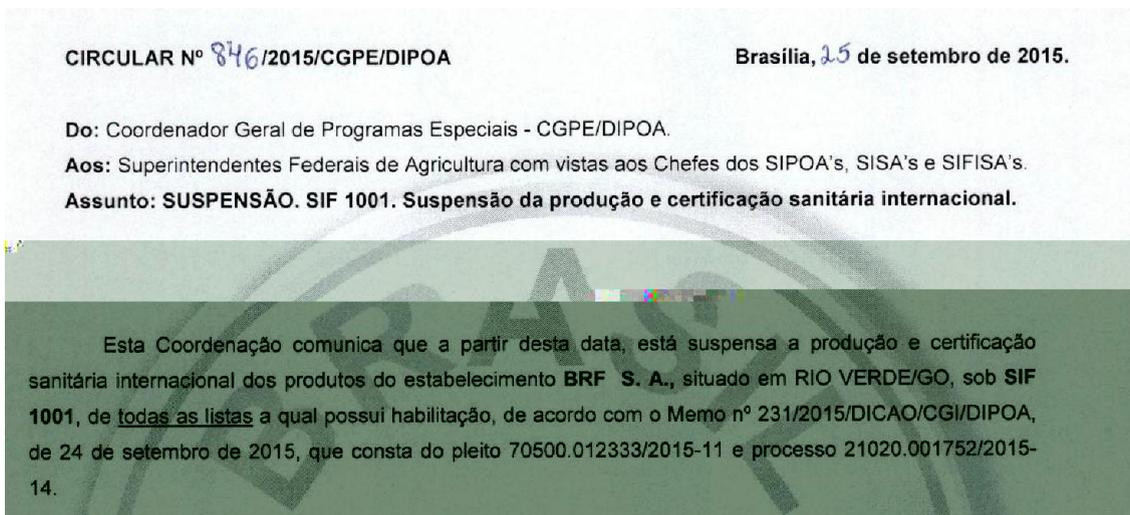
Marcação de tempo: 24/09/2015 14:10(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Adriano quanto a circular 53 a Angela do Legal Affairs esta nos alertando quanto ao impacto pois apos 90 dias de suspension o sif seria excluido da lista de habilitacao. E isso mesmo? Vamos discutir para reverter?

Em 25/09/2015, o MAPA editou a Circular nº 846/2015/CGPE/DIPOA que suspendeu a unidade da BRF de Rio Verde – GO de todas as listas de exportação.



Memorando 2373-18

Quanto aos reflexos da suspensão das habilitações para exportação da unidade da BRF em Rio Verde – GO, a empresa atuou junto ao MAPA, defendendo o retorno das exportações, para que se evite a interrupção de funcionamento da unidade, mobilizando, para isso, seu corpo diretivo.

De: 5511984558577@s.whatsapp.net Gilberto Orsato

Marcação de tempo: 01/10/2015 10:10(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Adriano, Suely e Fabrício falaram com Ana ou com o Decio hoje? Abs

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 01/10/2015 10:11(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Gilberto, já informamos eles que a produção vai parar

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto Rodrigues

Marcação de tempo: 01/10/2015 10:12(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Adriano e eu vamos ligar para o Decio daqui a pouco. Adriano vai a Brasília. Se mais alguém

puder acompanhar é importante

CIRCULAR Nº 891/2015/CGPE/DIPOA

Brasília, 02 de outubro de 2015.

Do: Coordenador Geral de Programas Especiais - CGPE/DIPOA.

Aos: Superintendentes Federais de Agricultura com vistas aos Chefes dos SIPOA's, SISA's e SIFISA's.

Assunto: **LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO. SIF 1001.** Esta circular adita a Circ.Nº 846/2015/CGPE/DIPOA.

Esta Coordenação comunica para os devidos fins, o **levantamento da suspensão** para produção e certificação internacional dos produtos de origem animal, da indústria abaixo caracterizada, com exceção dos mercados **China e Arábia Saudita**, a partir da data desta publicação.

Nº de Controle Veterinário: SIF 1001

Razão Social: BRF S. A.

Memorando 2373-18

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 02/10/2015 11:40(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Acaba de sair a Circular liberando as exportações do 1001!

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto Rodrigues

Marcação de tempo: 02/10/2015 11:42(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Vcs fizeram O trabalho!

Vai liberar tudo, devagar e com jeito!!!

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 02/10/2015 11:43(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Sim, um passo de cada vez

De: 554988119008@s.whatsapp.net Fabricio da Silva Delgado

Marcação de tempo: 02/10/2015 11:43(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Síndrome do sequestrado

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 02/10/2015 11:44(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Incrível trabalho desse time. Não dá pra acreditar onde começamos a semana e como estamos terminando. Muito obrigado por todo esforço e resultado time !!!

Em análises próprias, a **BRF** volta a detectar a presença de Dioxinas acima dos limites permitidos em produtos de sua unidade no município de São Gonçalo – BA.

De: 31623486157@s.whatsapp.net Suely Nakashima (+31 6 23486157)
Marcação de tempo: 10/10/2015 14:40(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Update» sif 3720 Sao Goncalo Bahia sif 3720 » 7.37!!! Antes de mais nada quero ver o laudo pois isto veio em email informal da eurofins agora!. Quando confirmado começamos uma nova partida.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 10/10/2015 14:47(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Nossa!!!! Suspeitas confirmadas!!!!

De: 6585225081@s.whatsapp.net Simon Cingapura
Marcação de tempo: 10/10/2015 14:50(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Telhado de video generalizado!

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 10/10/2015 14:55(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Dos SIFs que testamos até agora, só o 3720 ficou acima do 1,75?
De: 554988119008@s.whatsapp.net Fabricio da Silva

Delgado
Marcação de tempo: 10/10/2015 14:58(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Bom temos Q fazer análises de mais sifs!!! Mas precisamos pensar em conjunto e tomar decisões fortes!! Entre elas falar com Mapa! Precisamos avaliar mais plantas exportação!!! Vamos lá!!

De: 6585225081@s.whatsapp.net Simon Cingapura
Marcação de tempo: 10/10/2015 15:03(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Nao peitaria o Mapa ainda ate agente ter feito tudo 200% certo do jeito certo. Apenas entao agente tem bala e moral de lidaerar

De: 5511994317139@s.whatsapp.net Helio Rubens Mendes dos Santos Junior
Marcação de tempo: 10/10/2015 15:03(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Simon como fica no Japao e se avaliarem tudo do Brasil em relação D!!! Temos risco disso acontecer e perder o mercado brasileiro ? Precisamos ter esta sensibilidade !!

De: 554988119008@s.whatsapp.net Fabricio da Silva Delgado
Marcação de tempo: 10/10/2015 15:04(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Não agora mas isto tem Q ser uma situação a ser discutida!!! Temos Q manter a relação Q iniciamos com o Mapa!!! Será importante para nós !!

De: 31623486157@s.whatsapp.net Suely Nakashima (+31 6 23486157)
Marcação de tempo: 10/10/2015 15:46(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
De 4 sif desta ultima leva analisada 1 (bem) fora do limite.

A **BRF** movimentou-se para alcançar o fim das análises condicionais liberatórias para exportação à China das cargas produzidas por ela a partir da unidade de Rio Verde – GO. Dessa vez,

contou com o apoio de **RUI SALDANHA VARGAS**, ex-MAPA e vice-presidente da **ABPA**.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 16/10/2015 13:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

A estratégia que sugiro eh o Ivan protocolar este pedido bem fundamentado com o SIF hoje e irmos a Brasília na segunda apresentar o pleito e pressionar pela publicação da circular.

De: 31623486157@s.whatsapp.net Suely Nakashima (+31 6 23486157)

Marcação de tempo: 16/10/2015 13:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Estamos nesta linha.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 16/10/2015 13:18(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ok, vou solicitar as reuniões em Brasília na segunda feira

De: 554988119008@s.whatsapp.net Fabricio da Silva Delgado

Marcação de tempo: 16/10/2015 13:19(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ok

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 16/10/2015 13:25(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Fabrcício, importante o Ivan protocolar o pleito no SIF e pedir que ela faça um parecer em cima do pedido. Antes disso Brasília não liberará. A ideia eh chegarmos eem Brasília na segunda e isso já estar nas mãos da Dra Ana.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 22/10/2015 15:11(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Gilberto, estamos pressionando o Ministério em todos os níveis, com base em dois argumentos: 1. Não temos mãos capacidade de estocagem; 2. A operação da planta se tornou inviável (CMS da unidade aguardando análise enquanto trazemos MP de outras unidades. Estamos avisando o Ministério que a planta vai parar a partir de sábado.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 22/10/2015 16:01(UTC-2)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Acabo de falar com o Rui Vargas e ele vai ligar para a Ana e para o Filipputti para cobrar a liberação do 1001

Ainda na tratativa de suas questões junto ao **MAPA**, a **BRF** demonstrou poder de influência, inclusive para que o Secretário de Defesa Agropecuária repreendesse o Superintendente do **MAPA** em Santa Catarina, por telefone, demonstrando estar atendendo aos interesses corporativos da empresa.

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto Rodrigues
Marcação de tempo: 09/11/2015 21:56(UTC-2)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Hoje estivemos com o Decio Jerusa, Fabricio e eu. Conversa bem produtiva e franca.
Pedimos para que a Katia não provoque questões políticas sobre dioxina e que ele vá a China para tratar do que pode estar pendente sobre o tema.
Falamos do país como um todo e ele disse que sabem que há problemas. Falamos do retorno dos containers e ele ligou na nossa frente para dizer ao Superintendente de SC que o que estávamos fazendo era combinado com o MAPA e que não queria ouvir ruídos com nossas medidas.
Agora é ver o desdobramento da viagem de Ministra.
Já avisou o Gilberto que irá liberar a destruição conforme combinamos.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 12/11/2015 01:57(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Ela falou sobre a BRF nesta entrevista aqui também:
<https://m.youtube.com/watch?v=6NOQdDHxBpc&feature=youtu.be>

De: 554988119008@s.whatsapp.net **Fabricio da Silva Delgado**

Marcação de tempo: 12/11/2015 07:04(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Sensacional !!!! Acredito q as investidas Tecnicas e institucionais nos colocam em outro patamar de relacionamento com o MAPA!!! Vamos lá !

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto Rodrigues

Marcação de tempo: 12/11/2015 07:54(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Parabéns Pedro, Patricio, Fadi, Adriano e todos que trabalharam brilhantemente para esse resultado que demonstra em que patamar diferenciado está a "nossa" BRF!

O **MAPA** continuava a detectar, em sede de análises laboratoriais, a contaminação por Dioxinas em produtos alimentícios da **BRF**. Começaram a ser feitos novos levantamentos de informações pelo **MAPA**, no intuito de rastrear em que ponto na cadeia alimentar dos animais de abate estariam surgindo os contaminantes.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 14/12/2015 08:26(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Convidamos também o time do MAPA para uma visita a RVE. Disseram que não poderiam agora em função de agenda, mas pediram que fôssemos a Brasília em Janeiro para apresentarmos nossa evolução recente na unidade, principalmente na questão das análises. O MAPA está intrigado pela conversa que tiveram com a Bello nesta semana. A Dra Ana disse que os dados e infos da Bello indicam que o problema não está apenas nos pallets e no plástico. Segundo ela, o próprio processo de secagem direta

(contato da fumaça com o objeto/matetial a ser seco) pode ser um problema também. Segundo ela, a Bello baixou o nível de D na farinha trocando o combustível, mas as análises ainda são positivas.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 14/12/2015 08:26(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Para atender ao pedido de informações dos chineses, a Dra Ana fez uma consulta aos SIFs a respeito do processo de fabricação de farinhas (de penas e outras) incluindo todas as fábricas de farinhas do Brasil. Este material compilado deve ficar pronto em janeiro.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 14/12/2015 08:26(UTC-2)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Sei que eh uma questão polêmica, mas precisamos pensar na possibilidade do MAPA proibir o uso de FP na produção de frangos, ou mesmo proibir o processo de secagem direta. Acho que precisamos pensar sobre isso.

De: 5511963322165@s.whatsapp.net Suely Nakashima (+55 11 96332-2165)

Marcação de tempo: 10/03/2016 07:48(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Adriano, importante nos assegurarmos que a Instrucao Normativa que o MAPA vai publicar sobre farinha de pena NAO exclua a possibilidade de uso do Calor Direto! Temos hoje 6 fabricas nesta condicao alem das 3 ja sem produzir e que tbem tem este sistema.Bello pelo que sabemos ja mudou para calor indireto.

De: 554188776380@s.whatsapp.net +55 41 8877-6380

Marcação de tempo: 10/03/2016 08:16(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Complementando o que a Suely colocou, temos embasamento científico com o Dr Bellaver que é possível controlar os fatores contaminantes com boas práticas de operação em calor direto.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 11/03/2016 14:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Já estamos trabalhando para o SIF emitir seu parecer na segunda de manhã e encaminhar ao SIPOA que também deverá dar seu parecer e encaminhar a Brasília

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 11/03/2016 14:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Estamos acelerando ao máximo o processo

De: 5511963322165@s.whatsapp.net Suely Nakashima (+55 11 96332-2165)

Marcação de tempo: 16/03/2016 13:03(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Adriano importante nos deixar bem proximo do Grupo do Mapa que esta redigindo a no IN sobre farinha de pena para assegurar que nao vem restricao ao calor direto. O Matter deveria esta muito proximo deste Grupo.

De: 554188776380@s.whatsapp.net +55 41 8877-6380

Marcação de tempo: 16/03/2016 13:19(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Adriano, temos uma bagagem de experimentação muito grande na BRF, que pode servir de subsídios para que possamos ter uma legislação de transição entre calor direto e indireto com os mínimos riscos de formação dos contaminantes. Não sei se o MAPA tem este conhecimento prático... mais fácil para eles proibirem o uso do calor direto!

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 16/03/2016 15:16(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Estamos trabalhando para que o SIPOA analise o processo e

emita seu parecer o quanto antes para encaminhá-lo a Brasília.

Assim como agiu institucionalmente junto ao **MAPA** e ao **ITAMARATY**, a **BRF** também tomou medidas junto a veículos de comunicação, monitorou redes sociais, inclusive de Auditores Fiscais Federais Agropecuários, no intuito de fazer cessar a repercussão da notícia de contaminação de seus produtos por substâncias tóxicas.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 09/09/2015 19:34(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Segue matéria publicada há pouco pela Agência Estado:

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 09/09/2015 19:34(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

09/09/2015 19:08:47 - EMPRESAS E SETORES

EXCLUSIVO: CHINA PEDE SUSPENSÃO DE VENDA DE FRANGO DE 2 UNIDADES DA BRF E DA BELLO ALIMENTOS

Brasília, 09/09/2015 - Duas unidades exportadoras de carne de frango tiveram suas licenças de exportação para a China suspensas por suspeita de contágio químico. O país asiático identificou cargas contaminadas por dioxina, substância que pode fazer mal à saúde humana. Os produtos eram provenientes de unidades da BRF em Rio Verde (GO) e da Bello Alimentos Ltda em Itaquiraí (MS).

Documentos e e-mails obtidos pelo Broadcast mostram que os chineses, passarão a exigir um laudo a mais para os exportadores de proteína animal para comprovar que as cargas entregues país não estejam contaminadas pela substância. O governo brasileiro chegou a alegar que a medida geraria aumento de custos e burocracia e ponderou, durante encontro com representantes da Defesa Sanitária da China, que o caso é pontual.

A suspeita de contaminação ocorre quatro meses depois da visita ao Brasil do primeiro-ministro chinês, Li

Keqiang, ocasião na qual o governo Dilma Rousseff assinou uma série de acordos, entre eles alguns de exportação de proteína animal. Ocorre também na véspera da viagem da ministra da Agricultura, Kátia Abreu, para a Ásia, ocasião na qual ela espera fechar novos acordos com os chineses. O objetivo do governo é evitar que esse caso possa ser usado como justificativa para futuras barreiras.

E-mails trocados entre a embaixada brasileira na China, o Itamaraty e o Ministério da Agricultura, obtidos pela reportagem, mostram que o primeiro comunicado chinês ocorreu em 29 de julho, quando dois lotes de carne de frango da BRF - um de 20 de março e outro de 31 de março - apresentaram níveis de dioxina classificados como elevados pelo governo chinês: 3.77 e 3.79 picograma por grama. Internacionalmente, 2.3 picograma por quilo é considerado um limite tolerável.

O Ministério da Agricultura observa, no entanto, que a comparação sobre o limite mínimo é "complexa" pois envolve uma série de métricas científicas que precisam

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Marcos, estratégia de comunicação já alinhada com o Ale. Monitoramento permanente e comunicação via notas de imprensa da BRF como fizemos hoje. Se a temperatura aumentar, definimos um "speaker" responsável por falar.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 01:55(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Vamos soltar algum comunicado ou apenas monitorar a situação por enquanto ?

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 10/09/2015 01:56(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Por enquanto vamos monitorar, conforme combinado com o Ale.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 10/09/2015 01:57(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Nos manifestamos na medida que julgarmos adequado. A princípio via nota da assessoria de imprensa, podendo passar a declaração de um representante que seria responsável por falar sobre o caso.

De: 6597802011@s.whatsapp.net Marcos Jank

Marcação de tempo: 10/09/2015 01:57(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

O meu temor não é com o alinhamento intra-BRF, mas sim com o que pode sair da boca de diferentes pessoas do governo se colocadas sob pressão da mídia. Sabemos que nessa hora cada um fala uma coisa e nós ficamos na sinuca. O envolvimento é alinhamento do Ale em Brasília é fundamental nas próximas horas.

De: 6597802011@s.whatsapp.net Marcos Jank

Marcação de tempo: 10/09/2015 02:02(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

O speaker e os conteúdos potenciais dos releases tem de ser definidos desde já. A temperatura pode esquentar e entrar em ebulição muito rápido nessa hora e cada um sair falando uma coisa principalmente no governo. Comunicação institucional tem de estar 100% no comitê de crise nesse momento.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 10/09/2015 02:07(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Marcos, o Gilberto esta coordenando a parte da comunicação e o Ale esta bem a par da situação e em permanente contato. O Gilberto pode dar mais informações.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 10/09/2015 02:07(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Na nossa ultima conversa com o Ale traçamos tres cenários:

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 10/09/2015 02:09(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

1. A noticia eh apenas replicada por outros meios de comunicação e eh ofuscada pelo rebaixamento do Brasil pela S&P e pela CPI do BNDES e possivel envolvimento da JBS. Nesta situação seguiriamos na linha do posicionamento via assessoria de imprensa.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 10/09/2015 02:10(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Eu realmente acho que vale a pena termos comunicados prontos e alinhados entre nós para entrarmos em campo rapidamente.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 10/09/2015 02:11(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Entendido. Vamos providenciar.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 10/09/2015 02:14(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Cenário 2: Outros meios investigam e soltam mais notícias, com mais informações. Neste caso avaliariamos passar de notas de imprensa para um speaker, centralizando as declarações/posicionamentos.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 10/09/2015 02:17(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Cenario 3: O tema se torna menos uma materia e mais uma cobertura de fato, com derivados tipo "entenda o que eh dioxina" ou "males causados pela ingestao de dioxina", etc.

PEDRO FARIA comenta mensagens trocadas entre ele e **KÁTIA ABREU**, ex-Ministra da Agricultura Pecuária e Abastecimento, ao passo que **ADRIANO NOGUEIRA ZERBINI** agiu junto ao **MAPA** e sua assessoria de imprensa para alinhar resposta ao mercado acerca da contaminação em tela.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria
Marcação de tempo: 10/09/2015 02:17(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Troquei mensagens pelo WhatsApp com a Ministra mas ela foi evasiva e dizendo que o repórter tinha tudo já.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria
Marcação de tempo: 10/09/2015 02:18(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Impressionante esse vazamento do Ministério.

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net **Pedro Faria**

Marcação de tempo: 10/09/2015 02:18(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

A pessoa liberou emails, comunicados, tudo

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 11/09/2015 11:28(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Acabo.de sair de reuniao com assessoria de imprensa do gabinete da ministra e com assessor de imprensa da SDA.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 11/09/2015 15:22(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Reuniao no gabinete do Sec Decio em andamento agora sobre o assunto, com foco na estratégia de comunicação. Falei com ele logo antes para colocar nossa posição, alinhada com Gilberto, Ale e Miguel por call.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 11/09/2015 15:32(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Miguel em contato.com Paludo da Bello para orienta-lo na parte de comunicação.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 12/09/2015 12:13(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Caros, hoje a versao impressa do Estadao publicou a noticia abaixo, com o mesmo conteudo da que saiu no broadcast na quarta feira.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 12/09/2015 12:14(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

O Ale pode dar mais detalhes, mas alguns meios eletrônicos replicaram a notícia em seus sites.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 12/09/2015 12:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Nossa assessoria ja esta negociando a troca de titula nestes sites para "...compra de frango de uma unidade da BRF".

De: 554988119008@s.whatsapp.net Fabricio da Silva Delgado

Marcação de tempo: 12/09/2015 12:16(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Esta manchete é muito ruim para nós

De: 554988119008@s.whatsapp.net Fabricio da Silva Delgado

Marcação de tempo: 12/09/2015 12:19(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Bom dia Marcelo....saiu essa noticia hj...
http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/economia/2015/09/12/internas_economia,597621/china-suspende-compra-de-frango-da-brf.shtml

De: 554988119008@s.whatsapp.net Fabricio da Silva Delgado

Marcação de tempo: 12/09/2015 12:20(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Muito ruim!!!

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 12/09/2015 12:23(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Caros, conforme conversamos no nosso call de ontem, aumentam as chances do MAPA publicar a nota tecnica no site para esclarecer o assunto. Entrarei em contato agora com eles para saber.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 12/09/2015 16:06(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Falei com a pessoa do MAPA que estava presente e ele informou que o diplomata chinês ficou muito preocupado com o broadcast do estado. Segundo ele, se essa informação chegar nas autoridades na China pode gerar um grande problema.

De: 6597802011@s.whatsapp.net Marcos Jank

Marcação de tempo: 12/09/2015 16:19(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Realmente o comentário do ministro da Embaixada é MUITO preocupante.

Alê, fiquei pensando nas decisões de comunicação reativa que tomamos, mas acho que talvez seria melhor se MAPA soltasse uma boa nota de mídia esclarecedora na tarde da segunda. Isso levará a mídia para o assunto das medidas nacionais contra D, tirando o foco da matéria da broadcast que fala de vazamento de informações intra-governos e decisões postergadas por relacionamento, que incomodariam demais a ACSIQ. Na minha opinião dado que a circular impõe medidas que sairão cedo ou tarde na mídia, acho que sob a ótica da China melhor seria saírem notas do MAPA e ABPA sobre mostrando consistência e proatividade do que uma eventual repercussão sem controle da matéria da broadcast.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 12/09/2015 16:25(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Caros, há perfis no twitter que já relacionam o caso China às marcas de consumo (Sadia e Perdigão). Isso funciona como pólvora, basta um para outros tantos dizerem a mesma coisa

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 12/09/2015 16:25(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Já acionem os responsáveis pelo mkt para elaboramos deixarmos uma resposta engatilhada caso o assunto comece a ser questionado nos nossos perfis de Sadia e Perdigão

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 12/09/2015 20:05(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Caros, conforme combinamos, segue report atualizado de mídia e monitoramento de redes sociais sobre a questão da China.

Queria ponderar que nenhum veículo procurou ativamente a assessoria e os que veicularam o tema hoje se limitaram a reproduzir o material disponibilizado pela Agência Estado. Nas redes sociais, o impacto é baixo até o momento: houve menção ao caso por um consumidor e nos perfis de duas revistas.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 12/09/2015 20:06(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Redes Sociais: A única ocorrência relevante foi do usuário @Chris_duh_123 (5.354 seguidores), que publicou 7 tweets sobre o caso há 5 horas e obteve 1 retweet para cada um desde então

De: 5511992197905@s.whatsapp.net
+55 11 99219-7905

Marcação de tempo: 14/09/2015 13:10(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Face Book do Leandro Feijo circulando o tema.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 14/09/2015 13:10(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Caros, um fiscal do MAPA replicou a noticia que saiu no site da Epoca no fim de semana (replicação do Estadão) no seu perfil do Facebook.

De: 554188124301@s.whatsapp.net Luiz Adalberto

Stabile Benicio

Marcação de tempo: 14/09/2015 13:11(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Mui amigo

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 14/09/2015 13:11(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 14/09/2015 13:11(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Este fiscal eh o antigo chefe da Coordenacao de Residuos e Contaminantes (CRC), que foi extinta pelo Sec Decio logo antes do caso China ocorrer.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 14/09/2015 13:13(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Existe um tom de vingança política em tudo isso. Pois o Feijo era o diretor do DIPOA na gestao do último ministro. O Decio o substituiu pelo Dr Jose Luis.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 14/09/2015 13:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Entao ele foi para a coordenação da CRC, que era responsavel pelo Plano Nacional de Residuos e Contaminantes (PNCRC), instrumento do MAPA criado para controlar e inspecionar a presença de residuos e contaminantes, como neste caso de China.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 14/09/2015 13:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

A publicação do Feijo eh uma cutucada forte no Sec Decio por ter extinto a CRC.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 14/09/2015 13:16(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

A publicação do Feijo esta com 54 curtidas, principalmente de fiscais do MAPA.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 14/09/2015 13:17(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Pedirmos para ele retirar a noticia pode jogar contra nos, pois ele pode publicar nosso pedido.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 14/09/2015 13:18(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Falei com o chefe de dele ha pouco, que eh uma pessoa de toda confiança nossa e totalmente envolvida no caso, para saber se ele estava ciente da publicação.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 14/09/2015 13:20(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ele disse que sim, mas que ele estava apenas replicando uma noticia ja publicada.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 14/09/2015 13:20(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Nao me parece haver clima para pedirmos para retirar neste momento.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 14/09/2015 18:44(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Miguel conseguiu convencer a Folha a não entrar na história

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 14/09/2015 18:44(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Reuters ainda não publicou

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 14/09/2015 18:44(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Nenhuma outra menção em veículos jornalísticos

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 14/09/2015 18:44(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Redes sociais permanecem com baixa repercussão em relação ao assunto

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto

Rodrigues

Marcação de tempo: 14/09/2015 18:45(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ótimo, obrigado

De: 5511984558577@s.whatsapp.net Gilberto Orsato

Marcação de tempo: 14/09/2015 18:59(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Muito bom!

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 16/09/2015 14:05(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Amigos, aparentemente nosso reporter ficou sem pauta.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 16/09/2015 14:05(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:

Disse que continuaria na apuração e me avisaria se algo fosse publicado.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 16/09/2015 14:23(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:

Adriano, Importante pautar agora Turra e João Bosco para eventual contato do repórter.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 15:42(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:

Fogo amigo

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 15:43(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:

ABPA dizendo pro Valor que as liberações de novos frigoríficos vão atrasar devido ao caso de contaminação

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 15:43(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:

Segundo repórter é posição oficial da ABPA

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 15:44(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:

Confirmada por fonte. Ao declaradas do ministério

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 15:46(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:

Adriano já está ligando pro Turra

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 15:46(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Mesmo reporter de quarta feira

De: 554988119008@s.whatsapp.net Fabricio da Silva Delgado
Marcação de tempo: 18/09/2015 15:48(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Força Adriano vira este jogo!!!

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 15:49(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Adriano já falou com Turra

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 15:53(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Ele vai ligar para o Reporter

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 18/09/2015 15:55(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Acabobde conversar com o Turra. Ele conhece bem o Luis Henrique. Vai ligar agora para ele, averiguar e desmentir qualquer coisa neste sentido.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 18/09/2015 16:27(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Ale, estou na assessoria de imprensa da ministra. Bosco e Beatriz estao em reunião. Estou aguardando

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 16:27(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ele soltou a matéria acima sem nos citar

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 18/09/2015 16:28(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Era nessa entrevista com ABPA que ele apurou a informação dos frigoríficos

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 18/09/2015 16:28(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Importante garantir que Turra tenha ligado para ele

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 18/09/2015 16:28(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

E que o MAPA desminta oficialmente

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 18/09/2015 16:28(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Neste caso ele fica sem oxigênio novamente

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 18/09/2015 16:30(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

O Turra ligou e buscou persuadi-lo. Conversei com o Turra e com o diretor com quem ele falou sobre mercados em geral. Precisamos monitorar de perto. Ele pode ter dividido as notícias para fazer uma da greve e outra de China.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 18/09/2015 16:32(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Sim, por isso importante o João Bosco entrar logo em

campo

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 18/09/2015 17:14(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Acabo de falar com a Beatriz da assessoria de comunicação da ministra que esta a frente do tema com o Bosco.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 18/09/2015 17:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Segundo ela, o MAPA não passou nada para o jornalista. A visao dela eh que o assunto esta esfriando na midia e que nao ha razao para o MAPA passar imformações neste momento.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 18/09/2015 18:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

O repórter publicou a matéria usando fontes do MAPA e da indústria.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 18/09/2015 18:15(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Contaminação em frango do Brasil deve retardar habilitação de frigoríficos para a China

Luiz Henrique Mendes

A detecção da substância dioxina em limites acima do permitido na carne de frango exportada pela BRF e pela Bello Alimentos à China deve retardar o processo de autorização para outras nove plantas industriais exportarem ao país asiático, de acordo com fontes da indústria e do Ministério da Agricultura a par das negociações com autoridades chinesas. O caso também deve tornar mais lento o ritmo das exportações brasileiras de carne de frango para a China.

Conforme uma fonte da indústria, os chineses só prosseguirão com a habilitação das novas unidades, que estão na última fase do processo de liberação, após o

Ministério da Agricultura esclarecer de que maneira a dioxina, que é cancerígena, apareceu em nível além do permitido.

Mas há ponderações. A relação do Brasil com a China é positiva e há confiança de que o episódio foi “pontual”, afirmou outra fonte do setor. A BRF fez mais de 3 mil testes e não detectou a presença de dioxina acima do limite permitido. Além disso, a carga que testou positiva para a dioxina ficou apenas um pouco acima do limite chinês, segundo a mesma fonte.

A habilitação de mais frigoríficos para exportar à China é considerada uma grande oportunidade para as empresas brasileiras. Neste momento, as 27 plantas já autorizadas a vender para o país estão no limite de produção e exportação de produtos como pés, muito demandado pelos consumidores chineses. Além disso, a China embargou a carne de frango dos EUA por conta do surto de gripe aviária que atingiu o país, o que tornou o Brasil ainda mais importante no abastecimento de sua demanda.

De janeiro a agosto, as exportações brasileiras de carne de frango para a China totalizaram 206,3 mil toneladas, incremento de 39,1% na comparação com igual período do ano passado, de acordo com dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex). Essas vendas renderam US\$ 412,3 milhões. Estima-se que a habilitação das nove unidades poderia acrescentar algo entre 80 mil e 100 mil toneladas em embarques anuais à China, quarto maior comprador da carne de frango do país.

De toda maneira, o episódio da dioxina também terá como efeito o atraso no ritmo de exportações, e fontes estimam que as vendas à China podem cair de 10% a 20% em outubro. Procurado pelo Valor, o Ministério da Agricultura informou, por meio da assessoria de imprensa, que a China já exigiu novos laudos de certificação sanitária para todas as outras 27 plantas brasileiras que também exportam carne de frango para lá e que enquanto esse procedimento não for concluído Pequim só vai liberar importações após amostras em laboratórios certificados. Na prática, isso tende a retardar os embarques.

O Ministério da Agricultura também informou que os laudos já estão sendo revistos e o processo é rápido, mas não soube informar quanto tempo levará. “O caso está sendo tratado e investigado como ocorrência pontual e o Ministério tem pressa em agilizar esse procedimento”, informou a Pasta, em nota.

Entre terça e quarta-feira, a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura deve divulgar os resultados de exames laboratoriais feitos nos últimos 20 dias para investigar as causas da contaminação com dioxina de cinco cargas de frango da BRF e da Bello. De acordo com a Pasta, já foram afastadas as suspeitas graves como uso de aditivos em ração para alimentar as aves abatidas ou descumprimento de higienização padrão nesses frigoríficos.

Procurada, a BRF não quis comentar. A Bello não foi localizada.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 18:15(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Está no Valor Pro

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 18/09/2015 18:40(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Vou voltar para o MAPA e falar com a assessoria de comunicação.

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto Rodrigues
Marcação de tempo: 18/09/2015 18:56(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Claro que está puxando a corda.
Ale, acho que vc deve falar com o editor pela atitude.
Sobre nossa nota, concordo com o Adriano, não colocaria o parágrafo sobre a metodologia e colocaria o que reforça não haver risco à saúde.
Adriano, acha que alguém na ABPA realmente fez isso?

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 18/09/2015 18:56(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Ale, o Bosco e a Beatriz nao estao mais no Ministerio. Estou tentando falar com a Beatriz. Acho que vale uma ligada sua para o cel de Bosco, nao acha?

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto Rodrigues
Marcação de tempo: 18/09/2015 18:56(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Vou decolar daqui a pouco, mas ligarei para o Turra mais tarde

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto Rodrigues
Marcação de tempo: 18/09/2015 18:57(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Vamos acionar o Bosco sim, por favor

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 18/09/2015 18:59(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Falei com Turra e diretores da ABPA

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 18/09/2015 19:01(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
O Turra tentou dissuadi-lo ligando para ele. Conversou, explicou, mas o cara quis dar um "furo".

De: 5511986117499@s.whatsapp.net **Ale Loures**
Marcação de tempo: 18/09/2015 19:26(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Conversei longamente com o repórter e o editor. O fato é que eles ouviram mais de uma fonte de MAPA e ABPA que confirmaram essa história. São pessoas graduadas. Fontes do jornal há anos. Envolveram mais jornalistas em Brasília.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 19:28(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:
Essas fontes pediram off e não vão ser identificadas, é direito do jornalista preservar as fontes.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 19:30(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Ele ainda tinha mais coisas: parte da produção no mercado interno, metodologia defasado no Brasil, falta de exames por parte do MAPA este ano, mas não publicou a partir do argumento técnico que passamos para ele depois de conversar com Fabricio e Benicio.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 19:31(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Do ponto de vista de comunicação, ficou claro que tem gente importante no MAPA, com acesso ao processo (o jornalista sabe detalhes) que não está alinhado conosco.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 19:32(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
O Editor dele está bem seguro da reportagem e das fontes, tanto que vai publicar na edição impressa de segunda.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 20:23(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
A matéria não é derrubavel

Uma vez que até então a mídia só teria tratado de problemas relacionados a produtos exportados à China, havia preocupação de que houvesse rumores de que os frangos destinados ao consumo interno estivessem da mesma forma contaminados. Por essa razão, a **BRF** se empenhou para evitar que tais informações viessem a público via **MAPA**, **ABPA** ou veículos de imprensa.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures
Marcação de tempo: 18/09/2015 20:24(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:

Nosso trabalho é evitar que a questão de mercado interno venha à tona

De: 6585225081@s.whatsapp.net Simon
Cingapura

Marcação de tempo: 18/09/2015 20:24(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Critico dar um headsup de solucao ao Chineses, e talvez ate da noticia.

De: 6585225081@s.whatsapp.net Simon
Cingapura

Marcação de tempo: 18/09/2015 20:25(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Tem muita informacao la que is Chineses nao sabem ainda

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 18/09/2015 20:25(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Ale, por enquanto a noticia esta so no Valor Pro, certo? Ou seja, serviço fechado. O reporter disse se vai publicarno site aberto? O Valor nao tem edição impeessa no dim de semana, nao eh?

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto
Rodrigues

Marcação de tempo: 18/09/2015 20:26(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Adriano vc fala com o Decio ou quer que eu ligue fazendo o pedido do Simon?

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano
Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 18/09/2015 20:28(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

A nota tecnica saira para China com base na defesa da BRF. O Sec Decio informou pessoalmente no

final da tarde. Ela contera as causas e as ações mitigatorias.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 19/09/2015 10:42(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Vou falar com a ABPA para ver se eles soltam uma nota dizendo que este caso e habilitação de plantas são dois assuntos totalmente diferentes e não estão relacionados. Já devem enviar a nota para o Valor hoje, mesmo com a publicação apenas no ValorPro?

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 19/09/2015 10:43(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

O repórter já sinalizou que a matéria vai para o impresso na segunda

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 20/09/2015 12:26(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

A nota da ABPA vai sair na mesma reportagem que circulei na sexta, do Valor, juntamente com a nossa.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 20/09/2015 12:27(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Nossa estratégia é usar a comunicação do MAPA e da ABPA para separar os dois pontos entre os quais o repórter construiu relação.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 20/09/2015 12:29(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Não me desse o fato de um diretor da ABPA estar desalinhado e falar Bowie bem entende com a imprensa

De: From: 5511943290775@s.whatsapp.net Pedro Faria

Marcação de tempo: 20/09/2015 12:33(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Vale a pena eu dar uma repreendida no Turra por isso ?

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 20/09/2015 12:34(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Acho que agora é trazê-lo fortemente para o jogo.

Depois de a poeira baixar, temos que colocar a comunicação da associação mais nas nossas rédeas.

Ação em dois tempos.

De: 5511986117499@s.whatsapp.net Ale Loures

Marcação de tempo: 20/09/2015 12:35(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

O Adriano apurou quem era o diretor, se não me engano chama-se Ricardo, mas não estou certo. Adriano?

De: 5511991023810@s.whatsapp.net José Roberto Rodrigues

Marcação de tempo: 20/09/2015 12:39(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Pedro e Ale, quem fez é bastante fiel a nós. Pelo jeito colocaram palavras na boca dele e ele não teve malícia. Já falei firme com o Turra, Adriano com o próprio Ricardo e quando ele voltar ao Brasil vou falar pessoalmente.

Sobre o Pedro falar com o Turra acho ótimo, exatamente no tom proposto.

Ale, fácil termos a comunicação na nossa mão. Aliás, Turra já me pediu mais de uma vez. Questão só de azeitarmos e assumirmos.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 20/09/2015 14:05(UTC-3)

Aplicativo de origem: WhatsApp

Corpo:

Caros, o reporter pegou o Ricardo de ferias,

dizendo que nao tinha conseguido falar com o Turra. Disse que queria conversas sobre mercados (como faz habitualmente com eles), querendo saber sobre a ida do Michel Temer a Russia, etc, ja que o Ricardo havia acompanhado a delegacao. No meio da conversa inseriu a questao da China, de forma maliciosa, pois era o seu objetivo desde o inicio. **O Ricardo eh muito fiel a nos, ja nos ajudou em varios temas decisivos.**

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 20/09/2015 14:05(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Sabe que caiu na armadilha e ja pediu desculpas. Me ligou algumas vezes e tudo.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 20/09/2015 14:06(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
O Turra tambem ligou.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 20/09/2015 14:07(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Tenho inclusive feito um trabalho com a ABPA de conter os outros associados em relacao ao tema para nao ficarmos com uma imagem negativa. Tem funcionado bem.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini
Marcação de tempo: 20/09/2015 14:08(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
Pedro, uma ligação sua para o Turra e sempre uma coisa boa.

De: 5511992197905@s.whatsapp.net
+55 11 99219-7905

Marcação de tempo: 20/09/2015 16:00(UTC-3)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:
100% com o Adriano quanto a parceria do Ricardo com a BRF.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 17/11/2015 16:36(UTC-2)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:

Caros, o Séc Décio acaba de me ligar dizendo que um repórter do Estado de São Paulo está questionando o MAPA quanto ao retorno dos contêineres. Ale, estou te ligando.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

Marcação de tempo: 17/11/2015 17:51(UTC-2)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:

Caros, Miguel e eu falamos agora com a Assessoria de Imprensa do MAPA, que nos informou que o repórter do Estado eh o Victor Martins, o mesmo que recebeu as informações vazadas no início do caso.

De: 5511994370287@s.whatsapp.net Adriano Nogueira Zerbini

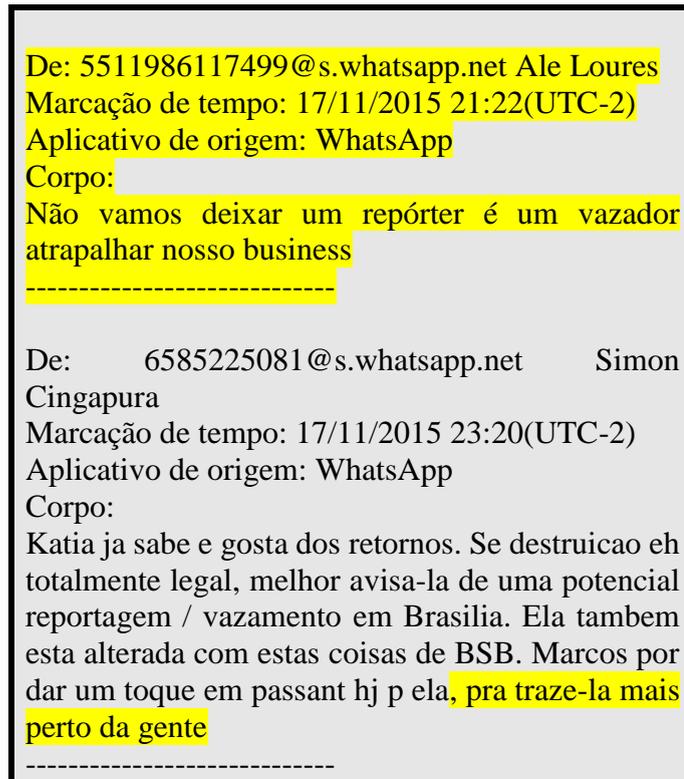
Marcação de tempo: 17/11/2015 17:52(UTC-2)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:

A Assessoria de Imprensa nos disse que o repórter afirmou que estávamos retornando cargas e as descartando de forma imprópria e inadequada, sem retirar os produtos das embalagens.

De: 5511984558577@s.whatsapp.net Gilberto Orsato

Marcação de tempo: 17/11/2015 18:13(UTC-2)
Aplicativo de origem: WhatsApp
Corpo:

Adriano conforme visita feita por mim e pelo Matter o aterro industrial tem todas as licenças para fazer a operação. O que eu estou achando muito estranho é que fizemos somente o piloto de três containers e o repórter ter conhecimento.



Percebe-se, das conversas mantidas por *e-mail* ou pelo aplicativo *Whatsapp*, que a todo momento o corpo diretivo da empresa, e seu núcleo gerencial, tinham conhecimento das contaminações detectadas por órgãos de fiscalização estrangeira. Para fazer cessar a repercussão do “caso China”, destaca-se a atuação comissiva de **ADRIANO NOGEIRA ZERBINI**, **HELIO RUBENS SANTOS**, e **PEDRO DE ANDRADE FARIA**, o que não exclui a responsabilidade de demais integrantes dos corpos técnico, diretivo e corporativo do **Grupo BRF**, eis que sempre “copiados” em mensagens de *e-mail* relativas à situação, ou mesmo participantes, em menor ou maior atividade, do grupo de *Whatsapp* criado para tratar do assunto.

O **RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA MAPA Nº 03/2018** (anexo), assinado por **JULIANA BRESSAN**, Auditora Fiscal Federal Agropecuária, apontou que as **contaminações por Dioxina em Farinha de Pena da fábrica de Mineiros – GO ainda ocorriam em 23/10/2017**.

O Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 38/2018, produzido pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário **DANIEL GOUVÊA TEIXEIRA**, traz informações de correlação do uso irregular de substâncias medicamentosas em ração animal e sua posterior detecção em análise de frangos abatidos, o que consequentemente determina sua ingestão por quem os consumir.

Por essa razão, e pelo fato de ter sido constatada a utilização em processo industrial da substância NITROFUZONA (PROIBIDO o seu uso na forma de medicamentos em animais para

o consumo humano em território nacional desde o ano de 1998) o relatório de análise em questão merece sua reprodução na íntegra:

“Conforme declara em seu depoimento, **CRI**

anticoccidiano no combate ao parasita *Eimeria tenella* que ocorre nos cecos de aves, incluindo dos frangos de corte, e o fato citado por Carlos Bomfim da presença de Nicarbazina no frango de corte exportado para a Cingapura pode estar relacionado desde o não cumprimento do período de carência medicamentosa mínimo de 10 dias do medicamento antes ao abate, até uma aplicação em doses maiores do que a recomendada pelo fabricante no período anterior à carência.

Foram encontradas em análises coletadas pelo MAPA nas datas de 28 de março de 2018 no produto “**219FL09 PX VIT/MIN FRANGO FINAL - premix para aves de corte**”, lote 2303-31, os medicamentos veterinários Amoxicilina, Narasina, Nicarbazina e Salinomicina, sendo três deles não declarados na composição do Premix (SEI 21034.008522/2018-70) estando a Nicarbazina (dentre outros) presente na ração que deveria estar sendo administrada num período de depuração medicamentosa (atendimento do período de carência do medicamento no animal que vai para consumo humano) que em 23 de março de 2018 foi detectada no produto “**RAÇÃO FRANGO FL05 - ração para aves de corte**”, lote 22/03/2018, Nicarbazina (aditivo anticoccidiano) não declarada em sua composição (SEI 21034.008541/2018-04).

No caso da Nicarbazina 25% produzido pela Planalquímica Industrial LTDA (produto Nircarmix25) o período de carência mínimo informado pela fabricante em sua bula é de 10 dias, ou seja, sua aplicação deve ser suspensa 10 dias antes do abate, para que não apresente resíduo na carne se tornando um risco à saúde humana; estes prazos são declarados e parte integrante da documentação pré abate que é firmada pelo médico veterinário da empresa em um documento oficial que é o Boletim Sanitário, conforme exemplo de um Boletim Sanitário de aves logo abaixo.

Doenças detectadas no lote: SALMONELLA SPP				
Drogas administradas no lote ⁽⁵⁾				
Princípio Ativo	Data Início	Data Fim	Período de Carência atendido	Vacinação para DNC
NICARBAZINA (NICARMIX 25)	03.09.2015	19.09.2015	013	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
MONENSINA (MONSIGRAN 40)	19.09.2015	28.09.2015	004	
Data e hora da retirada da alimentação 03.10.2015 14:30				
- O abaixo assinado declara que os registros e documentos relativos a estes animais estão em conformidade com os requisitos legais, e os animais acima identificados foram considerados saudáveis durante a avaliação prévia ao abate, no momento da emissão do presente documento:				
Informações adicionais (declarações adicionais e respaldo para certificação sanitária – no verso) ⁽⁶⁾				Humberto Schiffer Gury Médico Veterinário Portaria 824/09 CRMV/PR Nº 5209
CARAMBEÍ 02 OUT. 2015 09:00			Carimbo e Assinatura do emissor da GTA	
(Local) data e hora				

Nesta imagem se verifica a bula no site do fabricante do Nicarmix25, com especial atenção às informações que são referentes ao período de carência medicamentosa e que o seu não cumprimento torna o alimento impróprio para o consumo humano. (<http://bulavet.ideiasuteis.com.br/m/2824> em 10/09/2018)

Precauções Não usar como curativo da coccidiose.

NICARMIX 25 não deve ser fornecido às aves de postura.

Período de **Carência**: O tratamento com NICARMIX 25 deve ser suspenso 10 dias antes do abate das aves, destinadas ao consumo humano.

ATENÇÃO: OBEDECER AOS SEGUINTE PERÍODOS DE **CARÊNCIA**

FRANGOS DE CORTE: ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO 10 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. OVOS - ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER APLICADO EM AVES PRODUTORAS DE OVOS PARA CONSUMO HUMANO.

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTE RÓTULO- BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

Recomendações:

O produto deve ser preparado no momento do uso ou diariamente.

Mantenha em local seco e arejado, ao abrigo da umidade e da luz solar fora do alcance de crianças.

Apresentação Sacos contendo 25 kg.

Classe Terapêutica ANTIMICROBIANOS GERAIS; ANTIFÚNGICOS E ANTIPROTOZOÁRIOS (COCCÍDIOS, FLAGELADOS)

Conforme consta da planilha interna da BRF Carambeí-PR, entregue ao SIF424 e aqui fornecida pelo mesmo, identificada como “38P 25 06 18 MEDICAMENTOS CARAMBEÍ V.33” aprovada por Giovana Hoepers em 25/06/2018, a Nicarbazina (código sistema R3 498149) tanto quando usada isoladamente, quanto quando combinada a outro medicamento coccidiostático (códigos sistema R3 7560, 1005, 131262), devem atender a um período mínimo de carência medicamentosa de 10 dias, e com a observação de rodapé “*Produto utilizado somente nas rações Pré-inicial e Inicial”, não devendo estar presente na ração dita como “final”, assim como no premix dito como “final”, quando se está cumprindo o período de carência medicamentosa.

498149	Nicarmix 25	Nicarbazina	Planalquímica	Anticoccidiano	10 dias*
7560	Maxiban 80/80 premix	Nicarbazina+Narasina	Elanco	Anticoccidiano	10 dias*
1005	MnGrow	Nicarbazina + Maduramicina	Impextraco	Anticoccidiano	10 dias*
131262	Aviax Plus	Nicarbazina + Senduramicina	Phibro Animal Health	Anticoccidiano	10 dias*

Neste caso, conforme comprovado no laudo laboratorial ALA/SLAV/LANAGRO/RS, registro 11972/18-RS, realizada no Lanagro/MAPA contida no processo SEI 21034.008522/2018-70 do MAPA, laudo este sobre amostra coletada no município de Dois Vizinhos no Paraná, constatou-se o uso declarado de Narazina com carência medicamentosa de ZERO dias (Monteban G-100, Elanco) na concentração de 18g/kg no produto, conforme rotulagem. O laudo laboratorial do LANAGRO/MAPA detectou concentração deste princípio ativo maiores que 400mg/Kg.

219FLO9 PX VIT/MIN FRANGO FINAL
 Premix Para Frango De Corte Na Fase final De Criação

INCLUSÃO 0.44 %

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO
 Sulfato de Ferro, Sulfato de Zinco, Sulfato de Manganês, Calcário Calcítico, Sulfato de Cobre, Selenio de sódio, Iodato de Cálcio., Veículo Q.S.P., L-Vaina, Vitamina E, Nicotina, Pantotenato de Cálcio, Vitamina A/D3, Vitamina B2, Vitamina B6, Biotina, Vitamina K3, Vitamina B12, Ácido Fólico, Antioxidante, Vitamina B1, Sulfato de Zinco, Enzima Fitase, Aditivo Aromatizante in Feed, VitaminaE, Imunomodulador para uso in Feed, Antioxidante, Enzima Carbadrase, Selenometionina Hidrox Analoga, Narasina

EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS
 Bioxido de Zinco, Caim, Iodato de Sódio, Monóxido de Manganês, Oxinato de Cobre, Óxido de Ferro, Óxido de Manganês, Óxido de Zinco, Sulfato de Cobre Monohidratado, Sulfato de Cobre Heptahidratado, Sulfato Ferroso, Sulfato Ferroso Heptahidratado, Menadiona Bissulfito de Nicotinamida, Menadiona Bissulfito de Sódio, Menadiona Bissulfito de Sódio Complex.

NÍVEIS DE GARANTIA
 Cobre (Min.) 25,2130 g/kg, Cobalto (Min.) 112,4820 g/kg, Zinco (Min.) 28,1046 g/kg, Selênio (Min.) 75,9631 g/kg, Iodo (Min.) 171,3268 g/kg, Ferro (Min.) 10,0244 g/kg, Manganês (Min.) 15,1885 g/kg, Vaina (Min.) 76,1385 g/kg, Ácido Fólico (Min.) 263,2385 mg/kg, Ácido Nicotínico (Min.) 8,612,6627 mg/kg, Vitamina A (Min.) 1,587,800,0000 U.I/kg, Vitamina B12 (Min.) 1,584,5399 mcg/kg, Vitamina B6 (Min.) 577,5857 mg/kg, Vitamina E (Min.) 7,655,754,0000 IU/kg, Ácido Panotênico (Min.) 7,617,1770 mg/kg, Elantoc (Min.) 76,8850 mg/kg, Vitamina B1 (Min.) 544,8620 mg/kg, Vitamina D3 (Min.) 1,058,4000 mg/kg, Vitamina D3 (Min.) 0,4854 U.I/kg, Vitamina K3 (Min.) 661,6590 mg/kg, Ácido Cítrico (Min.) 81,0000 mg/kg, BHA (Min.) 485,0000 mg/kg, BHT (Min.) 1,660,5000 mg/kg, Selenometionina Hidrox Analoga (Min.) 52,5000 mg/kg, Unidade máxima 5,0000 %, Narasina Premix 18,1833 g/kg Ração 80,0097 mg/kg

RESTRICÇÕES Uso não recomendado na alimentação de outras espécies/fases além da indicada (Narasina) Este produto contém ionôforo e a sua utilização simultânea com certas substâncias medicamentosas pode ser contra-indicada. Não permitir que cavalos ou outros equídeos ou perus adultos tenham acesso a rações contendo narasina. A ingestão pode ser fatal. Carência: 00 dias

INDICAÇÕES DE USO Produto Para Alimentação Animal

MODO DE USAR: Adicionar diretamente na ração, seguindo a inclusão 0.44%. Para os casos em que houver mais que um período de carência deve-se considerar o maior.

CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO: O produto deve ser conservado sempre com a embalagem fechada, em local seco, protegido da luz solar e armazenado sobre estrados.

Código	Fabricação:	Validade:	Lote:	Versão	Peso Líquido: 600.00 Kg
420980	24/03/18 23:43 - A	22/6/2018	2303-31	71	

DRF D.A. Vidiana-CC - CNPJ: 01.630.723.02/19-96. Inscrição Estadual - 250.773.028. Rodovia SC 355 Km 50 Rio dos Pinheis, Tel: (49) 3211 - 8023 CEP: 89660-000 - Indústria Brasileira.

Quantidade Fornecida: Vide NF
 O estabelecimento fabricante está identificado pela letra correspondente junto a data de fabricação.
 PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Lote BRF: 2001883

No entanto o mesmo laudo laboratorial detectou no premix Nicarbazina em concentrações maiores que 400mg/kg, o que conforme tabela da própria BRF, quando da interação medicamentosa de Nicarbasina e Narasina (Maxiban 80/80 premix, Elanco), a carência medicamentosa é de 10 dias.

Combinados a estes dois medicamentos anteriores, ainda foi detectado um terceiro anticoccidiano na concentração de 180mg/kg no produto, a Salinomicina que por sua vez possui carência medicamentosa de 5 dias, causando uma interação TRI-medicamentosa com o mesmo objetivo.

Por fim, foi detectada a presença do antibiótico Amoxicilina não declarada em concentrações superiores a 400mg/kg, que possui carências de 5 dias (Farmaxilin 50, Farmabase) até 20 dias (Biomox 20% PS, Ceva). Cabe observar que a BRF não informa ao SIF a possibilidade de uso deste antibiótico em ração no documento referenciado, apenas sua administração via água aos animais. Este é mais um fato que corrobora com a tese de que a empresa está administrando medicamentos de forma oculta do MAPA, conforme laudo, tanto no que se refere interações quanto às formas de administração não declaradas pela empresa ao SIF/MAPA.

Os fatos elencados apontam que a simples coleta de amostras para verificação dos componentes declarados pela empresa BRF não se mostra mais efetiva metodologia de avaliação dos insumos pecuários, uma vez que a empresa claramente utiliza medicamentos ocultos em suas rações via premix, além da possibilidade de poder administrar doses ou interações muito diferentes das declaradas ao SIF/MAPA uma vez que somam-se as possibilidades de fraudes no premix e rações, juntamente com administração via água; o que vai gerar ao MAPA o ônus de fazer análises mais ostensivas e de análises de varredura dos produtos fiscalizados, aumentando o custo de funcionamento da fiscalização aos cofres públicos, devido a um número maior de análises a serem testadas num mesmo produto fiscalizado assim como o tempo de resposta para publicação destes resultados.

Ainda sobre a fabricação de Premix para a fase final de produção verificou-se no processo SEI 21026.002381/2018-81 que amostra colhida de Premix Final, produto 280FP18 PX VIT/MIN FRANGO FINAL, para frango de corte na fábrica de ração do município de Dourados (MS), produto, este também fabricado pela fábrica de Premix localizada no município de Videira (SC).

Esta amostra de premix continha o medicamento **PROIBIDO** na alimentação animal NITROFUZONA e o antibiótico Amoxicilina não declarada no rótulo. Sendo esta uma ração final, onde o animal deveria estar cumprindo período de carência medicamentosa é de se esperar que não se utilizasse Amoxicilina (carência varia de 5 a 20 dias) e muito menos

Nitrofurazona, proibida no território nacional desde 1998 pela Portaria 448 de 10 de setembro de 1998, ratificada sua proibição na Instrução Normativa nº38 de 8 de maio de 2002 (publicada no DOU de 10/05/2002), e na Instrução Normativa nº 9 de 2003 de 27 de junho de 2003 (publicada no DOU de 30/06/2003).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 27 DE JUNHO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, da Constituição, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, o Decreto nº 76.986, que regulamenta a Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, o Decreto nº 1.662, de 6 de outubro de 1995, o Decreto nº 2.062, de 7 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21000.005292/2003-06 e nº 21000.005646/2003-12, resolve:

Art. 1º Proibir a fabricação, a manipulação, o fracionamento, a comercialização, a importação e o uso dos princípios ativos cloranfenicol nitrofuranos e os produtos que contenham estes princípios ativos, para uso veterinário e suscetível de emprego na alimentação de todos os animais e insetos.

Art. 2º Ficam cancelados a partir da vigência dessa Instrução Normativa as licenças e registros concedidos às matérias-primas e aos produtos acabados para uso veterinário e suscetíveis de emprego na alimentação animal contendo os princípios ativos referidos no art. 1º, em decorrência da proibição nele contida.

Parágrafo único. Os produtos até então autorizados deverão ser retirados do comércio no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da presente Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a [Instrução Normativa nº 38, de 8 de maio de 2002](#), a [Instrução Normativa nº 67, de 4 de dezembro de 2002](#), o Ofício Circular nº 06/SDA e o Ofício Circular nº 1.271/CPV.

ROBERTO RODRIGUES

D.O.U., 30/06/2003

Também sobre a fabricação de premix para a fase final de produção verificou-se no processo SEI 21042.004932/2018-42 que amostra colhida de Premix Final, produto 230FL19PX VIT/MIN FRANGO FINAL, para frango de corte na fábrica de ração do município de Arroio do Meio (RS), produto este também fabricado pela fábrica de Premix localizada no município de Videira (SC), apresentou o anticoccidiano Amprólio (carência de 3 dias), o antibiótico Amoxicilina (carência de 5 a 20 dias) além do antiparasitário febendazol (carência de 14 dias), todos mais uma vez não declarados na rotulagem do produto, que se destina à alimentação de frangos de corte no período de depuração medicamentosa pré-abate.

Pelo fato claros e abundantes das irregularidades detectadas nos

premix supracitados, pelo fato de todos serem de origem da fábrica de premix da BRF localizada em Videira (SC), pelas informações que constam da representação de que Fabiana Rassweiler de Souza, Natacha Camilotti Mascarello e Tatiane Cristina Alvieiro, não só conheciam, mas operavam fraudes nas informações fornecidas ao MAPA desde pelo menos fevereiro de 2015 e que foi mantida até março de 2018, que até 65% dos premixes teriam que ser ajustados e/ou alterados, que raramente declaram corretamente os produtos fabricados e suas formulações, que conforme declaração de Tatiane C. Alvieiro, teriam como seguir as normas do MAPA, o que não o fazem pois “**hoje é uma estratégia da empresa**”; e por tudo que foi acima demonstrado há sem dúvida uma continuidade da prática delitativa de falsidade ideológica, fraude documental envolvendo desde a operação até o corporativo da empresa, uma vez que constatou-se que os Premixes adulterados estão presentes para uso nos estados Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, além do Paraná no ano de 2018.”

Já o **Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 009/2018**, por tratar-se de análise de procedimentos fabris, com base em informações acerca do caminho percorrido pelos funcionários da empresa para falsear os informes acerca dos compostos fabricados, e por se extraírem conclusões dessa análise que corroboram a tese exposta à inicial do processo que determinou as cautelares judiciais, também será reproduzido de forma integral:

“O presente relatório trata das condições já apontadas no Relatório de Análise de Documentos nº 004/2018 elaborado por este servidor, onde ficaram demonstrados os procedimentos da empresa para a ocultação/manipulação de informações nos documentos para evitar problemas com a fiscalização do MAPA e obter e manter as habilitações/autorizações. Os rótulos, fórmulas e documentos de rastreabilidade quanto ao uso de antibióticos nas rações/premix eram mantidos de acordo com a legislação enquanto que verdadeiramente estariam fora dos limites permitidos. Havia também procedimentos específicos para quando surgisse a fiscalização do MAPA na empresa, com a limpeza das instalações e a movimentação de produtos irregulares, tudo de forma emergencial. Além das fiscalizações, a empresa estava submetida a auditorias de outros países visando a habilitação para exportação. Nestas

ocasiões também existiriam alterações para que os auditores acreditassem que as exigências eram atendidas rotineiramente, quando na realidade seria diferente. Os e-mails trocados entre a empresa e os laboratórios indicam a possibilidade de que a obtenção de resultados favoráveis seria determinante para a manutenção das “parcerias”.

DAS ANÁLISES LABORATORIAIS

ARQUIVO 1: RES RELATÓRIO DE ENSAIO - REANALISE

DATA: 17/01/2014

CAMINHO: Memo1717-17-Carne_Fraca-PR30

Arquivos_BRF\Email_v2\20170321_PSTs\fabiana.souza\fabiana.souza@brf-br.com\03.21.2017-1519PM\Exchange\fabiana.souza@brf-br.com-2.pst>>Top of Personal Folders/fabiana.souza@brf-br.com

(MainArchive)/Início do Repositório de Informações/Itens Enviados/RES: RELATÓRIO DE ENSAIO – REANALISE

OBSERVAÇÕES: A sequência de e-mails (ordem temporal crescente) demonstra que a empresa solicita a reanálise das amostras cujos resultados não atendem ao esperado. Outros e-mails encontrados, a exemplo deste, sugerem que após a reanálise do laboratório os resultados passavam a ficar dentro do esperado.

De: Gianfranco [mailto:brendolan@sgbconsultoria.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de novembro de 2013 14:57
Para: Suanny Ribeiro
Assunto: RES: RELATÓRIO DE ENSAIO - REANALISE

Prezada Suanny, boa tarde.

Refizemos a análise das amostras cujo o esperado é 100 ppm de tilosina e os resultados obtidos foram:

Amostra: 4994926 – SGB 51178 – L-SGB 44883 = Tilosina: 126,14 ± 3,64 mg/kg Tilosina Fosfato: 139,62 ± 4,03 mg/kg

Amostra: 4994767 – SGB 51158 – L-SGB 44881 = Tilosina: 116,04 ± 6,66 mg/kg Tilosina Fosfato: 128,45 ± 7,37 mg/kg

Amostra: 4994867 – SGB 51168 – L-SGB 44882 = Tilosina: 112,49 ± 1,71 mg/kg Tilosina Fosfato: 124,53 ± 1,89 mg/kg

Fizemos a reanálise com uma outra preocupação, e observando melhor a característica do produto e verificamos que na amostra recebida é bastante heterogênea, pois tivemos resultados baixos como os enviados e resultados altos de até 200 mg/kg, valor que foi descartado, todas as análises foram acompanhadas de amostra de ração fortificada com 131,22 mg/kg de tilosina e a nossa taxa de recuperação foi de 100,10% garantindo a análise.

A documentação será enviada entre hoje e amanhã.

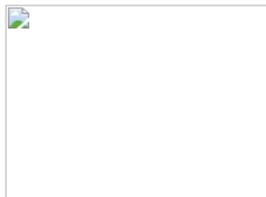
Me encontro a sua disposição para o esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Gianfranco Brendolan, M.Sc.
Diretor Técnico
SGB Consultoria Química Ltda.
brendolan@sgbconsultoria.com.br – 19-38932949 / 38523013

Após o laboratório informar os resultados da reanálise, a funcionária comemora e solicita que nas próximas exista a “mesma preocupação”.

De: Suanny Ribeiro [mailto:suanny.ribeiro@brf-br.com]
Enviada em: segunda-feira, 25 de novembro de 2013 15:10
Para: 'Gianfranco'
Assunto: RES: RELATÓRIO DE ENSAIO - REANALISE



Boa Tarde Gian,

Que bom, os resultados melhoraram.. sendo assim favor proceder com a análise das demais amostras encaminhadas para validação. Peço que tenham a mesma preocupação em relação a amostra heterogênea dos próximos resultados.

Grata pelo cordial atendimento, estou á disposição!

Em seguida, a responsável da empresa informa a funcionária que solicitou ao laboratório a reanálise de “todos os estudos pendentes de conclusão ou resultados aceitáveis”.

Assunto: RES: RELATÓRIO DE ENSAIO - REANALISE
De: Fabiana Souza /O=PERDIGAO AGROINDUSTRIAL SA/OU=SPO/CN=RECIPIENTS/CN=FRW
Para: Suanny Ribeiro /O=PERDIGAO AGROINDUSTRIAL SA/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Suanny Francieli Ribeiroa81;
CC: Adelar Almeida /O=PERDIGAO AGROINDUSTRIAL SA/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=Adelar.almeida;
Envio: 17/01/2014 10:07:27

Suanny, bom dia!

O Adelar e eu estivemos no laboratório SGB, a fim de discutirmos as variações de análise que temos encontrado em nossos estudos de validação.

Solicitamos ao laboratório reanálise de todos os estudos que temos “pendentes” de conclusão, ou resultados aceitáveis.

Nos preocupamos com a validade de amostras e contra amostras do teste realizado em Catanduvas, pois já temos algum tempo desde a coleta das mesmas.

Por conta disto e do trabalho que estamos realizando junto ao laboratório SGB, solicitamos novas coletas para todas as amostras que compõem o teste de validação de Catanduvas.

Peço que assim que você retornar de férias, entre em contato para que possamos alinhar alguns pontos.

Estas coletas requerem certa urgência, ou perderemos a oportunidade de validar a limpeza de linha da unidade.

Fico no aguardo do seu retorno.

Att,

ARQUIVO 2: RES Reanálises - BRF

DATA: 05/03/2014

CAMINHO: Memo1717-17-Carne_Fraca-PR30

Arquivos_BRF\Email_v2\20170321_PSTs\fabiana.souza\fabiana.souza@brf-br.com\03.21.2017-1519PM\Exchange\fabiana.souza@brf-br.com-2.pst>>Top of Personal Folders/fabiana.souza@brf-br.com

(MainArchive)/Início do Repositório de Informações/Itens Enviados/ENC: Amostras/RES: Reanálises - BRF

OBSERVAÇÕES: Estes e-mails revelam um desentendimento entre a empresa e o laboratório. A funcionária do laboratório estaria informando a empresa que, apesar de ter aberto uma exceção, não fariam novamente reanálises em amostras diferentes das que já estariam no laboratório. A mensagem inicial revela que a exceção ocorreu por decisão do diretor do laboratório, quando considerou que a reanálise na mesma amostra não traria o resultado dentro do esperado, e para “ajudar” a empresa, aceitou receber outra amostra do mesmo produto que estivesse com a empresa.

De: suzy [<mailto:suzy@sgbconsultoria.com.br>]
Enviada em: sábado, 22 de fevereiro de 2014 14:59
Para: Fabiana Souza
Cc: 'Elaine'; 'Gianfranco'
Assunto: Reanálises - BRF
Prioridade: Alta

Prezada Fabiana, bom dia!

Precisamos esclarecer alguns pontos equivocados em relação a análises x reanálises x custos.

Estamos recebendo amostras das unidades que no ano passado apresentaram problema com uma declaração de análises gratuitas.

Estranhamos esta postura, pois o que foi discutido e colocado em reunião não foi isso, e se ficou subentendido precisamos esclarecer esse questão de cobrança, para não termos problemas.

Deixamos claro, que nosso procedimento de trabalho aos nossos clientes é analisar o produto e o cliente tem direito a uma reanálise sempre na mesma amostra.

E é acordado que essas reanálises são feitas somente em amostras que possam gerar dúvidas quanto ao resultado analítico, ou pela metodologia aplicada, não gerando a obrigação da reanálise de todas as amostras, o que queremos explicar é que para se gerar o pedido e autorização de uma reanálise no laboratório deve existir um histórico e ou uma justificativa.

O que ficou acordado em reunião e que acredito que ficou mal entendido por vocês, é que pela experiência técnica do Gianfranco nas análises laboratoriais, ele acreditou não resolver reanalisar as mesmas amostras, pois acreditou que iríamos obter os mesmos resultados e assim para ajudá-los quebramos uma regra geral do laboratório e nossa diretoria concordou com que ele pedisse a vocês as mesmas amostras só que e desde que vocês enviam as mesmas amostras, do seu retém, para que fossem feitas as reanálises.

Na continuação da mesma mensagem, a funcionária do laboratório relata ter recebido outros pedidos da empresa para a reanálise de uma grande quantidade de amostras e que em uma das ocasiões houve a solicitação de alteração da data de recebimento para uma data retroativa.

amostras vencidas não prejudicaria os resultados, porém se estivessem fora do esperado, faria descontos nas análises posteriores. Em seguida, demonstra as possibilidades de obter resultados dentro do esperado, utilizando diferentes metodologias “com e sem o branco”. Esta metodologia seria “considerar o efeito matriz” para obter um resultado mais alto ou mais baixo, o que traria “segurança” em analisar as amostras vencidas. Por fim, informa que estão fazendo “tudo o que é possível em nome desta parceria e que ela se consolide cada vez mais”, e que busca solucionar o impasse da melhor forma.

De: Gianfranco [mailto:brendolan@sgbconsultoria.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014 11:22

Para: Fabiana Souza; suzy@sgbconsultoria.com.br; Adelar Almeida; Carla Carraro; Adriana Queiroz Oliveira

Cc: 'Elaine'

Assunto: RES: Reanálises - BRF

Prezada Fabiana, bom dia.

Avaliando o seu e-mail abaixo, entendo perfeitamente a sua posição, assim sendo lhe faço a seguinte proposta.

1 – Para as amostras de Francisco Beltrão como da outras Unidades problemáticas, estaremos refazendo as reanálises nas amostras enviadas na primeira remessa (o princípio ativo avaliado Tilosina é uma molécula bastante estável) que foram solicitadas utilizando os estudo e trabalhando com as curvas matrizadas. Se estes resultados se mostram coerentes com o esperado, fechamos o trabalho e confirmamos que o problema estava relacionado possivelmente ao método e ao efeito matriz.

2 - Caso estas resultados se mostrarem inconsistentes podemos afirmar que o problema está na estabilidade do ativo, em um problema de mistura e ou em um problema de amostragem.

Nestas condições fazemos as análises das amostras enviadas e consideramos um desconto de 50% no custo das análises com base na tabela da BRF, que é especial.

3 - Podemos fazer as análises direto nas novas amostras e neste caso o custo será de 50% do valor da tabela BRF.

A título de exemplo fizemos 9 amostras de flushing com oxitetraciclina cujo esperado é <6,0 mg/kg, da unidade de Concórdia – SC e como eles enviar o branco fizemos o trabalho avaliando o resultado analítico com e sem o branco e os resultados médios obtidos foram:

Resultados não considerando o branco: 8 a 9 mg/kg

Resultados considerando o branco: 4 – 5 mg/kg

Neste caso verificamos uma evidente presença de interferente que estava aumentando o resultado, fato confirmado pela recuperação que com a curva tínhamos $\pm 120\%$ e considerando a matriz temos ± 90 a 110% .

Com esta informação nos sentimos seguros em refazer as análises com base nas amostra originalmente recebidas utilizando o conceito de efeito matriz..

Deixo claro que estamos fazendo tudo o que é possível em nome desta parceria e que ela se consolide cada vez mais.

Ficamos no aguardo de um retorno, para podermos solucionar da melhor forma o impasse.

Atenciosamente

Gianfranco Brendolan, MSc.

Diretor Técnico

SGB Consultoria Química Ltda.

A responsável da empresa responde dizendo que estão recebendo “uma cobrança muito forte sobre os custos” das análises, e que não serão mais autorizados a pagar novamente. Informa que não enviarão novas amostras e

que o laboratório ficaria responsável por “identificar e reanalisar as amostras de resultado incoerente” demonstrados na planilha. No final ressalta que “Este será fato determinante para a continuidade de nossos trabalhos, não enviaremos novas amostras até a conclusão destes testes.

De: Fabiana Souza [mailto:fabiana.souza@brf-br.com]
Enviada em: quarta-feira, 5 de março de 2014 09:25
Para: Gianfranco; suzy@sgbconsultoria.com.br; Adelar Almeida; Carla Carraro; Adriana Queiroz Oliveira
Cc: 'Elaine'
Assunto: RES: Reanálises - BRF

Gianfranco, bom dia!
Além do propósito específico de obter maior segurança nos resultados, estamos recebendo uma cobrança muito forte sobre os custos que tivemos com estes estudos de validação.
Portanto, não seremos autorizados a pagar novamente pelas análises.
Se o SGB laboratório considera seguro analisar as amostras (que já possuem prazo de validade – 3 meses - expirado), não iremos nos opor.
Porém, isto é totalmente contrário a o que buscamos conversar pessoalmente em nossa reunião, todo o nosso esforço em realizar um trabalho conjunto foi para que fizéssemos este trabalho de forma segura.

Estou solicitando o cancelamento do envio de novas amostras, pois já havíamos solicitado isto a todas as fábricas envolvidas.
Desta forma, fica o SGB responsável por identificar internamente e reanalisar as amostras de resultado incoerente apontadas na planilha em anexo.

Este será fato determinante para a continuidade de nossos trabalhos, não enviaremos novas amostras até a conclusão destes testes.

Att,

ARQUIVO 3: RES Laudos Ração Medicada

DATA: 18/03/2015

CAMINHO: Memo1717-17-Carne_Fraca-PR30
Arquivos_BRF\Email\fabiana.souza\fabiana.souza@brf-br.com-Fabiana Souza-03.17.2017-1333PM-3.pst>>Top of Personal Folders/Archive Mailbox/Recoverable Items/Purges/RES: Laudos Ração Medicada

OBSERVAÇÕES: A sequência demonstra a preocupação da responsável da empresa com os resultados de análise “sempre dentro do padrão”. A mensagem inicial de uma funcionária indica que solicitaria reanálise de amostras em que os resultados não atenderam ao esperado, e para isso encaminharia as contraprovas ao laboratório. Supõe-se que estas contraprovas seriam diferentes daquelas que já estavam no laboratório, e que a preocupação final da responsável indicaria o conhecimento de que as contraprovas poderiam estar manipuladas para garantir o resultado dentro do padrão esperado.

De: Gisele Groff [mailto:gisele.groff@brf-br.com]
Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2015 10:42
Para: Tais Myan
Cc: Fabiana Souza; Itacir Silva
Assunto: RES: Laudos Ração Medicada

Bom dia Tais,

Baseado nos resultados enviados no dia 16/03, solicitamos reanálises das amostras, pois os resultados não estão atendendo ao esperado.
Estaremos encaminhando as contra-provas conforme o formulário em anexo.

Att



Gisele Groff

Garantia da Qualidade - Fábrica de Premix
Av. Senador Atilio Fontana, 600E - Bairro Efapi. Chapecó - SC
Tel +55 49 3311 – 4243/ 8892 - 7922
Canal de voz: 6605-4243
gisele.groff@brf-br.com

Assunto: RES: Laudos Ração Medicada

De: Fabiana Souza /O=EXCHANGELABS/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=A7F75235B98444E6B3E4592ABE356D64-FABIANA RAS
Para: Gisele Groff /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=abddf7105a348b998354f44a327acc5-Gisele Groff,
CC: Itacir Silva /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=6ea93c603782437b9ee1c628b9ec751a-Itacir Anto;

entro do padrão, né?

Gisele, boa tarde!
Fique de olho nestes resultados... também não é legal que tudo esteja "sempre" de Att,
Fabiana

De: Tais Myan [mailto:ttais@farmabase.com] Enviado: terça-feira, 17 de março de 2015 10:42
Assunto: RES: Laudos Ração Medicada

Gisele, bom dia

sim, os resultados que lhe enviei já foram confirmados com reanálises, porém da mesma amostra, portanto tente a amostra que veio era representativa ou não o melhor seria uma nova amostra.

Claro podemos analisa para entender se realm

ra.

Aguardo a nova amost

Tais Myan da Silva
Marketing

Farmabase Saúde Animal Ltda.
Av Emílio Marconato, 1000 Galpão A3
CEP 13820-000 - Jaguariúna - SP

Abraço,
Descrição:
Descrição:
Descrição:
Descrição: Sem-titulo-2_2

ARQUIVO 4: ENC Validação de linha CPO

DATA: 22/04/2015

CAMINHO: Memo1717-17-Carne_Fraca-PR30

Arquivos_BRF\Email_v2\20170321_PSTs\fabiana.souza\fabiana.souza@brf-br.com\03.21.2017-1519PM\Exchange\fabiana.souza@brf-br.com-3.pst>>Top of Personal Folders\fabiana.souza@brf-br.com (Primary)\Início do Repositório de Informações\Caixa de entrada\ENC:

Validação de linha CPO

OBSERVAÇÕES: Nestes e-mails a funcionária da empresa informa que houve “problemas” em algumas amostras e pergunta sobre a possibilidade de reanálise. O laboratório responde que não encontrou problemas no procedimento de análise e que a reanálise já havia sido feita na mesma amostra confirmando o resultado fora do esperado, e que poderiam fazer uma “reanálise” em outra amostra. A proposta do laboratório poderia indicar a dedicação em obter os resultados de acordo com os objetivos da empresa. Para isso, estariam dispostos a considerar como reanálise a utilização de uma amostra diferente daquela inicialmente utilizada, em que a empresa encaminharia uma suposta contraprova com a mesma identificação da primeira amostra.

De: Natacha Mascarello [mailto:natacha.mascarello@brf-br.com]

Enviada em: sexta-feira, 17 de abril de 2015 08:48

Para: cristina@sgbconsultoria.com.br

Cc: Fabio Bevilaqua

Assunto: Validação de linha CPO

Bom dia Cristina,

Conforme conversamos por telefone realizamos o teste de validação da linha e tivemos problema nas amostras:

L-SGB 52789

L-SGB 52790

L-SGB 52218

Houve algum problema de metodologia nessas amostras? Na rastreabilidade não detectamos nenhuma falha no processo. Há a possibilidade de enviar para reanálise???



<http://intranet.perdigao.co>

BRF.jpg

Natacha Mascarello

Garantia da Qualidade – Fabrica de rações

Rua Sen. Atilio da Fontana 600E Bairro Efapi Chapecó SC

De: Gianfranco [mailto:brendolan@sgbconsultoria.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 22 de abril de 2015 12:16

Para: Natacha Mascarello

Cc: Fabio Bevilaqua; 'Cristina Canizela'

Assunto: RES: Validação de linha CPO

Prezada Natacha, bom dia.

Em avaliação interna sobre os resultados obtidos nas respectivas amostras, análises realizadas por LCMS, não encontramos nenhum tipo de problema, mesmo nas outras amostras que forma analisadas junto.

Podemos fazer uma reanálise em outra amostra, pois na amostra enviada já fizemos a reanálise que confirmou o resultado primeiro, porem neste caso será considerada como uma nova amostra e terá um custo adicional referente a nova análise.

Quanto a identificação poderemos manter a mesma.

Atenciosamente

Gianfranco Brendolan, M.Sc.



Diretor Técnico

SGB Consultoria Química Ltda. (src)

brendolan@sgbconsultoria.com.br – 19-38932949 / 38523013

ARQUIVO 5: conforme conversamos

DATA: 02/02/2017

CAMINHO: Memo1717-17-Carne_Fraca-PR30

Arquivos_BRF\Email_v2\20170321_PSTs\fabiana.souza\fabiana.souza@brf-br.com\03.21.2017-1519PM\Exchange\fabiana.souza@brf-br.com-3.pst>>Top of Personal Folders\fabiana.souza@brf-br.com (Primary)/Início do Repositório de Informações/Itens Enviados/conforme conversamos

OBSERVAÇÕES: A mensagens sugerem as dificuldades encontradas para que todos os envolvidos atuassem de acordo com as orientações de ocultação de informações em situações particulares, a exemplo de restrições de mercado.

Assunto: conforme conversamos

De: Fabiana Souza /O=EXCHANGELABS/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=A7F75235B98444E6B3E4592ABE356D64-FABIANA RAS
Para: Patricia Dos Santos /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=c75bb17987c0494b917e0b564125c2c0-Patricia do;
Envio: 02/02/2017 19:59:54

Oi Patricia,
Sugiro algo conforme abaixo, acho que mudei um pouco o contexto do que conversamos.
Peço que passe pra mim e eu repasso a sanidade, pode ser?

Bom dia, Fabiana!

Visando atender as exigências de compliance da empresa e conforme fomos orientados em fiscalização na fábrica de premix, recebida no dia 01/02/2017, gostaríamos de passar a trabalhar de acordo com a revisão da IN 65/2007 pela IN 14/2016, ou seja: sem a exigência de Receituários Veterinários para a fábrica de premix de Videira.

Entendendo que hoje atendemos as seguintes fábricas:

1
2
3
...
1000

E todas elas são devidamente habilitadas, entendemos que toda medicação indicada via fórmula, pode e deve ser devidamente rotulada na produção de nossos premixes.

Temos enfrentado muita dificuldade em trabalharmos situações particulares e pedidos de nossas fábricas de ração para que alguns princípios ativos não sejam declarados, na maior parte das vezes recebemos uma justificativa coerente e não conseguimos a validação dos sanitaristas responsáveis pelas prescrições, isso tem gerado ainda grande transtorno. Gostaríamos também da validação da equipe de sanidade, ou em caso contrário, as orientações exatas de situações que devem ser tratadas de forma particular, caso ainda existam restrições dos mercados que cada uma destas fábricas atende.

ARQUIVO 6: RES Declaração medicamentos Gaurama

DATA: 04/01/2017

CAMINHO: Memo1717-17-Carne_Fraca-PR30

Arquivos_BRF\Email_v2\20170321_PSTs\fabiana.souza\fabiana.souza@b

rf-br.com\03.21.2017-1519PM\Exchange\fabiana.souza@brf-br.com-3.pst>>Top of Personal Folders/fabiana.souza@brf-br.com
(Primary)/Início do Repositório de Informações/Caixa de entrada/RES:
Declaração medicamentos Gaurama

OBSERVAÇÕES: Os e-mails confirmam que as unidades que não possuíam autorização utilizavam os medicamentos sem declarar. Conforme as unidades obtinham a autorização, passavam a declarar os medicamentos nos rótulos e procedimentos. A definição e divulgação das regras era aparentemente centralizada.

De: Fabiana Souza
Enviada em: quarta-feira, 4 de janeiro de 2017 11:29
Para: Cheilane Bonfante <cheilane.bonfante@brf-br.com>
Cc: Liege Vanin <liege.vanin@brf-br.com>; Julia Silva <julia.silva@brf-br.com>; Sergio Chizoni <sergio.chizoni@brf-br.com>; Fernanda Maria Butzen <fernanda.butzen@brf-br.com>; Renato Dalpaz <Renato.Dalpaz@brf-br.com>; Alceu Piovesan <Alceu.Piovesan@brf-br.com>; Augusto Heck <augusto.heck@brf-br.com>; Giovana Felchiquer <giovana.felchiquer@brf-br.com>; Marcus Reginatto <Marcus.Reginato@brf-br.com>
Assunto: RES: Declaração medicamentos Gaurama

Bom dia, Cheilane e Fernanda!

Entendo que mediante o ofício em anexo, podemos e devemos rotular imediatamente, estamos devidamente assegurados quanto a nossa habilitação.

Att,



Fabiana Rassweiller de Souza

Assuntos regulatórios e registros – Alimentação Animal
Rodovia BR 277, 3001, Mossunguê, CEP: 82305-100
Curitiba - PR
Tel +55 41 3401 8147 Cel: +55 41 8841 0472
Canal de voz interno: 6800 8147
fabiana.souza@brf-br.com
www.brf-br.com

De: Cheilane Bonfante

Enviada em: quarta-feira, 4 de janeiro de 2017 10:55

Para: Fabiana Souza

Cc: Liege Vanin; Julia Silva; Sergio Chizoni; Fernanda Maria Butzen; Renato Dalpaz

Assunto: Declaração medicamentos Gaurama

Bom dia Fabi

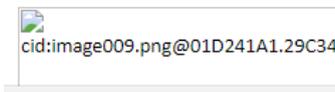
Tudo bem? Preciso da tua ajuda o Renato está de férias e após as férias dele a RT de Marau e Gaurama será a

Fernanda Butzen então eu gostaria de saber quando iremos começar a declarar ou se vamos declarar medicamento na fábrica de Gaurama agora que temos IN65?

Pois como falei com a Julia para eles está cada vez mais complicado não declarar nos rótulos.

Desde já agradeço a ajuda.

Atenciosamente!



Cheilane Bonfante
Controle de Qualidade Rações
Av. Júlio Borella 2.236, Centro - Marau - RS
CEP 99150-000

De: Ivomar Oldoni
Enviada em: segunda-feira, 23 de janeiro de 2017 23:48
Para: Fabiana Souza; Manuela Marujo; Augusto Heck; Daniel Braga
Cc: Marcus Reginatto; Giovana Felchiquer
Assunto: RES: Dúvidas

Prezados,
Essa semana estarei com o Emerson e vamos conversar sobre assunto.

Em relação aos promotores, os mesmos estão sendo declarados, certo?



Ivomar Oldoni

Gerência Corporativa de Sanidade Suínos/Aves - Diretoria de Operações Agropecuária

Assunto: RES: Dúvidas

De: Fabiana Souza /O=EXCHANGELABS/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=A7F75235B98444E6B3E4592ABE356D64-FABIANA RAS
Para: Ivomar Oldoni /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=23dd848eb1af4c0697f87795876986ae-Ivomar Oldo; Manuela Marujo /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=Manuela Vantini Marujo; Augusto Heck /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=32fc9dcbf2a4958b723a30b72d3d012-Augusto Hec; Daniel Braga /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=daeb48d05078475c8e2a6c71e64a6292-Daniel Brag;
CC: Marcus Reginatto /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=6a927276e1ea4d7c9dd6818e8e424338-Marcus Fern; Giovana Felchiquer /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=de3b1b1b99484a2883fb68181b8c1eee-Giovana Pir;
Envio: 23/01/2017 23:53:58

Sim, Ivo!
Os promotores estão sendo declarados.

Att,
Fabiana

ARQUIVO 8: RES ERRATA teste de validação com Nicarbazina Phibro

DATA: 03/10/2016

CAMINHO: Memo1717-17-Carne_Fraca-PR30

Arquivos_BRF\Email\fabiana.souza\fabiana.souza@brf-br.com-Fabiana Souza-03.17.2017-1333PM.pst>>Top of Personal Folders/Archive Mailbox/Recoverable Items/Deletions/RES: ERRATA teste de validação com Nicarbazina Phibro

OBSERVAÇÕES: Na sequência abaixo (ordem temporal crescente), a responsável informa que o fornecedor disponibilizou análises laboratoriais para testar a real eficácia dos procedimentos de “limpeza de linha” (equipamentos misturadores de produtos com medicamento). A própria mensagem e a resposta revelam a possibilidade de os testes apresentados para a autorização do MAPA não serem reais, e que esta era uma oportunidade de conhecer os verdadeiros resultados. A resposta também

demonstra o conhecimento e a preocupação com a má qualidade do processo produtivo da unidade.

De: Fabiana Souza

Enviada em: sexta-feira, 30 de setembro de 2016 18:15

Para: Angela Mochinski <angela.mochinski@brf-br.com>; Kelly Barbosa <kelly.barbosa@brf-br.com>

Cc: Luana Schaly <luana.schaly@brf-br.com>; Giovana Felchiquer <giovana.felchiquer@brf-br.com>

Assunto: teste de validação com Nicarbazina Phibro

Angela e Kelly, boa tarde!

A Phibro nos disponibilizou um teste de validação de limpeza de linha com Nicarbazina, para conhecermos o real comportamento da nossa linha de produção em relação á limpeza de linha.

Já fizemos este teste em Arroio do Meio.

Pelo que verifiquei aqui, Dourados e Dois Vizinhos estão utilizando o produto da Phibro (AVIAX) que é conjugado com Senduramicina, mas peço que antes de fecharmos o teste, vocês confirmem esta informação com a fábrica de premix que atende a vocês.

O estudo é realizado somente sobre a Nicarbazina, que é o princípio ativo mais controlado por mercados externos.

Para o trabalho de validação, solicitamos às Phibro 33 amostras para cada teste, coletadas dentro do seguinte protocolo:

De: Kelly Barbosa

Enviada em: segunda-feira, 3 de outubro de 2016 09:32

Para: Fabiana Souza <fabiana.souza@brf-br.com>; Angela Mochinski <angela.mochinski@brf-br.com>

Cc: Luana Schaly <luana.schaly@brf-br.com>; Giovana Felchiquer <giovana.felchiquer@brf-br.com>

Assunto: RES: teste de validação com Nicarbazina Phibro

Bom Dia

Fabi

Essa semana alterou meu programa de: Nica+Senduramicina, Para: Nica+Narasina.

Me disponho a realizar o teste e enviar as amostras ainda esta semana, na quinta-feira 06/10, que a demanda da produção é mais tranquila e terei auxilio para realizar o teste.

Fico muito contente, pois estava solicitando um teste "Real" de validação desde que retornei em função do risco com matrizes, da nossa má qualidade de mistura e possíveis pontos que retém resíduo no processo... e estava no empenho justamente pelo custo do teste, que nesse caso fica por conta do fornecedor.

Kelly Barbosa
Garantia da Qualidade Rações

Rod. 463 Km 04, S/N –Zona Suburbana– Dourados MS - CEP 79.823-490

ARQUIVO 9: RES prescrições veterinárias de rações para suínos

DATA: 10/02/2017

CAMINHO: Memo1717-17-Carne_Fraca-PR30

Arquivos_BRF\Email_v2\20170321_PSTs\fabiana.souza\fabiana.souza@brf-br.com\03.21.2017-1519PM\Exchange\fabiana.souza@brf-br.com-3.pst>>Top of Personal Folders\fabiana.souza@brf-br.com

(Primary)/Início do Repositório de Informações/Itens Enviados/RES: prescrições veterinárias de rações para suínos

OBSERVAÇÕES: A mensagem demonstra a centralização das decisões e das orientações, e o conhecimento da equipe dos critérios adotados nos procedimentos (ocultação em função da dosagem não permitida).

De: Ana Maccarini

Enviada em: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017 14:11

Para: Fabiana Souza <fabiana.souza@brf-br.com>; Augusto Heck <augusto.heck@brf-br.com>

Cc: Marcos Vezaro <Marcos.Vezaro@brf-br.com>

Assunto: RES: prescrições veterinárias de rações para suínos

Boa tarde Fabi e Augusto,

Em Concórdia temos o premix SG02 que contém 900 ppm de Tiamulina e não está sendo declarado. Recebemos este premix com o rótulo verde e isento de programa, questionei a fábrica de premix porque não podemos declarar e me informaram que foi orientação da área de sanidade corporativa.

Augusto, você poderia me informar o porquê? É devido a dose que não é permitida?

Att,

Ana Elisa Maccarini

Garantia da Qualidade Fábrica Rações Concórdia



Rua Senador Atilio Fontana, 86, Centro – Concórdia/SC

ARQUIVO 10: RES Programa de Inverno Marau e Serafina

DATA: 27/02/2017

CAMINHO: Memo1717-17-Carne_Fraca-PR30

Arquivos_BRF\Email_v2\20170321_PSTs\fabiana.souza\fabiana.souza@brf-br.com\03.21.2017-1519PM\Exchange\fabiana.souza@brf-br.com-2.pst>>Top of Personal Folders/fabiana.souza@brf-br.com (MainArchive)/Recoverable Items/Deletions/RES: Programa de Inverno Marau e Serafina

OBSERVAÇÕES: A sequência (ordem temporal crescente) revela que a empresa criava situações favoráveis não só para atender à legislação do MAPA, mas também para receber auditorias de outros países (neste caso União Européia). Os funcionários tratam dos “ajustes” necessários para que os auditores externos tivessem a impressão de que as exigências quanto ao uso de antibióticos já eram atendidas na rotina da empresa. Uma das providências era produzir e colocar no estoque os produtos permitidos. Após a auditoria haveria mudança nas fórmulas conforme os critérios próprios, sem necessariamente seguir às exigências da União Européia.

De: Samuel Santos

Enviada em: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017 11:46

Para: Fabiane Pires <fabiane.pires@brf-br.com>; Fabiana Souza <fabiana.souza@brf-br.com>; Daiana Katschor <daiana.katschor@brf-br.com>; Ana Zancan <ana.zancan@brf-br.com>; Patricia Dos Santos <patricia.santos@brf-br.com>; Julia.Liz <julia.liz@brf-br.com>

Cc: Marcus Reginatto <Marcus.Reginato@brf-br.com>

Assunto: ENC: Programa de Inverno Marau e Serafina

Bom dia Fabi's, Dai.

Seguem no anexo os premixes de frangos de corte de Marau, considerando os ajustes para a auditoria.

Até mais,
Samuel.

De: Fabiana Souza
Enviada em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 14:05
Para: Samuel Santos
Assunto: RES: Programa de Inverno Marau e Serafina

Oi Samuel,

Penso que para que possamos ser "bem avaliados", o correto é termos em estoque os produtos devidamente liberados para a Europa, durante a pré-auditoria e continuamente após dela.

De que outra forma poderemos comprovar que fazemos utilização dos produtos corretos?

Existe a possibilidade de que o auditor não consiga verificar isto, mas o correto é que o estoque para a produção dos premisses de MRU esteja devidamente adequado, separado, identificado e organizado.

Se precisar de algum suporte nesta tratativa, estou à disposição.

Att,
Fabiana

De: Samuel Santos
Enviada em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 15:09
Para: Daiana Katschor <daiana.katschor@brf-br.com>; Ana Zancan <ana.zancan@brf-br.com>; Fabiane Pires <fabiane.pires@brf-br.com>; Patricia Dos Santos <patricia.santos@brf-br.com>
Cc: Fabiana Souza <fabiana.souza@brf-br.com>
Assunto: ENC: Programa de Inverno Marau e Serafina

Oi Dai.

Conforme falamos por fone ontem, e também de acordo com o que a Fabi colocou abaixo, o estoque seria importante já na pré-auditoria.

A ideia seria comprovar que já usamos produtos aceitos pela auditoria.

Minha sugestão: tentar acelerar o máximo possível com os fornecedores e, se necessário, pegar um volume com o pessoal de CPO (nem que tenhamos que mudar alguma fórmula lá).

Até mais,
Samuel.

De: Fabiana Souza
Enviada em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 18:17
Para: Cesar Pasqual <cesar.pasqual@brf-br.com>; Daiana Katschor <daiana.katschor@brf-br.com>; Samuel Santos <samuel.santos@brf-br.com>; Ana Zancan <ana.zancan@brf-br.com>; Fabiane Pires <fabiane.pires@brf-br.com>; Patricia Dos Santos <patricia.santos@brf-br.com>
Cc: Marcus Reginatto <Marcus.Reginato@brf-br.com>; Luana Schaly <luana.schaly@brf-br.com>; Giovana Felchiquer <giovana.felchiquer@brf-br.com>; Carlos Kippert <carlos.kippert@brf-br.com>; Josiane Busatta <josiane.busatta@brf-br.com>
Assunto: RES: Programa de Inverno Marau e Serafina

Pessoal, boa tarde!
Vejo este como um ponto muito crítico para a nossa aprovação.
Caso apareça alguma pontuação do auditor quanto a este item, podemos nos comprometer também na avaliação da Tesco.
Penso que se não houver como regularizar isto, não deveríamos receber a pré-auditoria.

Existe alguma outra estratégia que eu não esteja levando em consideração?

Att,
Fabiana

De que forma pretendemos comprovar para a pré-auditoria que estamos utilizando a lista de ingredientes exigido pela EU?
Pergunto vejo a questão da fórmula de acordo com o que a regulamentação exige, é ponto crítico e

De: Daiana Katschor

Enviada em: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 15:21

Para: Vanderlei Delarmelin; Fabiana Souza; Cesar Pasqual; Samuel Santos; Ana Zancan; Fabiane Pires; Patricia Dos Santos; Edevandro Invitti

Cc: Marcus Reginatto; Luana Schaly; Giovana Felchiquer; Carlos Kippert; Josiane Busatta; Edevandro Invitti; Adriano Jaco; Jair Silveira; Eguiton Correa; Daiana Katschor

Assunto: RES: Programa de Inverno Marau e Serafina

Boa tarde

Equipe premix, receberemos na segunda feira os itens solicitados, portanto considerar:

220FP14 – programação 10 ton, previsão de produção segunda feira de madrugada, produzir 5 ton com fórmula velha versão 107, e 5 ton com fórmula para auditoria versão 110 com monensina e Xtract.

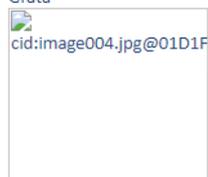
220FP11 – programado 08 ton - teremos que antecipar produção da programação nova, portanto antes da limpeza de linha, provavelmente segunda de tarde, produzir 3 ton fórmula velha versão 132 e 5 ton com fórmula para auditoria- versão 139, consumindo Xtract e Nica + nara.

220FP18 – depois da limpeza de linha priorizar produção desse premix, provavelmente produção na terça-feira, programado 10 ton, produzir 5 ton com fórmula velha versão 53, e produzir 5 ton com fórmula para auditoria versão 57.

Equipe nutrição, o programa dessas fórmulas é apenas para auditoria ou mantem-se?

Aguardo

Grata

cid:image004.jpg@01D1F

http://intranet.perdigao.co
BRF.jpg

Daiana Paula Katschor

Planejamento Rações, Premix e Proteínas
Rod SC 355 Km 50 s/n Rio das Pedras Videira SC

De: Samuel Santos

Enviada em: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 15:41

Para: Daiana Katschor <daiana.katschor@brf-br.com>; Vanderlei Delarmelin <Vanderlei.Delarmelin@brf-br.com>; Fabiana Souza <fabiana.souza@brf-br.com>; Cesar Pasqual <cesar.pasqual@brf-br.com>; Ana Zancan <ana.zancan@brf-br.com>; Fabiane Pires <fabiane.pires@brf-br.com>; Patricia Dos Santos <patricia.santos@brf-br.com>; Edevandro Invitti <Edevandro.Invitti@brf-br.com>

Cc: Marcus Reginatto <Marcus.Reginatto@brf-br.com>; Luana Schaly <luana.schaly@brf-br.com>; Giovana Felchiquer <giovana.felchiquer@brf-br.com>; Carlos Kippert <carlos.kippert@brf-br.com>; Josiane Busatta <josiane.busatta@brf-br.com>; Edevandro Invitti <Edevandro.Invitti@brf-br.com>; Adriano Jaco <adriano.jaco@brf-br.com>; Jair Silveira <jair.silveira@brf-br.com>; Eguiton Correa <eguiton.correa@brf-br.com>

Assunto: RES: Programa de Inverno Marau e Serafina

Oi Dai.

O uso de produtos autorizados deverá ser comprovado na rotina, por isso, mesmo depois da auditoria, esse programa será mantido.
Haverá alteração apenas em caso de nova prescrição por parte da área de sanidade.

Até mais,
Samuel.

De: Fabiana Souza
Enviada em: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 15:54
Para: Samuel Santos <samuel.santos@brf-br.com>; Daiana Katschor <daiana.katschor@brf-br.com>; Vanderlei Delarmelin <Vanderlei.Delarmelin@brf-br.com>; Cesar Pasqual <cesar.pasqual@brf-br.com>; Ana Zancan <ana.zancan@brf-br.com>; Fabiane Pires <fabiane.pires@brf-br.com>; Patricia Dos Santos <patricia.santos@brf-br.com>; Edevandro Invitti <Edevandro.Invitti@brf-br.com>
Cc: Marcus Reginatto <Marcus.Reginato@brf-br.com>; Luana Schaly <luana.schaly@brf-br.com>; Giovana Felchiquer <giovana.felchiquer@brf-br.com>; Carlos Kippert <carlos.kippert@brf-br.com>; Josiane Busatta <josiane.busatta@brf-br.com>; Edevandro Invitti <Edevandro.Invitti@brf-br.com>; Adriano Jaco <adriano.jaco@brf-br.com>; Jair Silveira <jair.silveira@brf-br.com>; Egiton Correa <egiton.correa@brf-br.com>
Assunto: RES: Programa de Inverno Marau e Serafina

Boa tarde,

Conforme conversamos agora via conferência, reforço mais uma vez, que os anticoccidianos autorizados, devem constar no regulamento europeu.

Verificar sempre: https://ec.europa.eu/food/sites/food/files/safety/docs/animal-feed-eu-reg-comm_register_feed_additives_1831-03.pdf

Novamente, para os princípios ativos dos quais estamos falando, precisamos obrigatoriamente que sejam:

- 1 - **Monensin sodium (Coxidin; carrier perlite, Calcium Carbonate)** (holder of the authorisation Huvepharma NV Belgium) [Chickens reared for laying]
- 2 - **Monensin sodium (Coxidin; carrier perlite, Wheat bran)** (holder of the authorisation Huvepharma NV Belgium) [Chickens for fattening; Turkeys]
- 3 - **Monensin sodium (Elancoban G100 – Elancoban 100 – Elancogran 100 – Elancoban G200 – Elancoban 200)** (holder of the authorisation Eli Lilly and Company Limited) [Chickens for fattening; Chickens reared for laying; Turkeys]
- 4 - **Narasin 80 g/kg – Nicarbazin 80 g/kg (Maxiban G160)** (holder of authorization Eli Lilly and Company Ltd) [Chickens for fattening]
- 5 - **XTRACT é permitido** pelo princípio ativo que o compõe e demais documentos que o fornecedor já nos encaminhou.

Att,

Assunto: RES: Programa de Inverno Marau e Serafina

De: Patrícia Dos Santos /O=EXCHANGELABS/OU=EXCHANGE ADMINISTRATIVE GROUP (FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=C75BB17987C0494B917E0B564125C2C0-PATRICIA DO

Para: Fabiana Souza /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=a7f75235b98444e6b3e4592abe356d64-Fabiana Ras;

CC: Suanny Ribeiro /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=2a9ff4860a8549c4bf398323513302d9-Suanny Fran; Fabiane Pires /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT)/cn=Recipients/cn=daed9834aa1e4f3481f7314bdf401b7-Fabiane Bar;

Envio: 27/02/2017 14:01:52

Boa tarde!

Fabi, se tivermos que apresentar a rastreabilidade destas formulas, não teremos com esconder o programa utilizado anteriormente...(nica e semdura), teremos que mostrar metade da produção com o programa novo e metade com o antigo.. ok?

Atenciosamente,



Patrícia dos Santos
 Garantia da Qualidade – Fábrica de premix
 Rod SC 355 Km 50 s/nº Videira SC

Assim como nos **Relatórios 004/2018 e 010/2018**, é possível concluir que os procedimentos de ocultação da conduta irregular eram de conhecimento da equipe, e coordenados de forma centralizada, definidos para todas unidades de fabricação de ração/premix (ao menos 16 registradas) instaladas nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais.

O período de tempo (2012 a 2018) encontrado nos arquivos analisados nos dois relatórios indica que essa seria essa a rotina da empresa, e que a regularização completa não era uma opção, pois acarretaria em graves prejuízos decorrentes do menor desempenho das granjas (índices de mortalidade, ganho de peso, etc).

A preocupação dos funcionários com o desempenho das granjas sugere a hipótese de que, mesmo após a operação da Polícia Federal, a conduta irregular pode ter continuado. Conforme o Arquivo 8, existe a possibilidade de os procedimentos de fato aplicados não garantirem a qualidade e a segurança dos produtos no que diz respeito à dosagem correta dos medicamentos e a redução dos seus resíduos nos outros produtos sem medicamento fabricados na mesma linha.

Os arquivos analisados indicam que existe uma estrutura, em que todos teriam pleno conhecimento dos procedimentos de ocultação de informações: Gerenciamento pela responsável pelos assuntos relatórios e a sua equipe de sanidade em Curitiba (área Corporativa); Os sanitaristas responsáveis pela prescrição veterinária em cada região; Os responsáveis pela formulação dos produtos em cada fábrica de ração/premix.

A relação estabelecida pela empresa com os laboratórios sugere que os resultados das análises poderiam ser alcançados conforme o objetivo, causando dúvida sobre os níveis das substâncias que de fato estariam nas amostras e se as contraprovas correspondiam realmente ao mesmo produto.

O resultado da análise das amostras oficiais colhidas durante a operação e após ela possui grande potencial de confirmar as hipóteses levantadas na investigação, tendo em vista a grande preocupação da empresa com a fiscalização do MAPA, demonstrada em muitos arquivos.

O depoimento dos envolvidos poderia trazer maiores informações quanto a esses procedimentos.

Com a constatação de que haveria a ocultação da realidade pela empresa e a possibilidade de insegurança nas análises laboratoriais, as autorizações concedidas pelo MAPA para o uso de medicamentos nas rações/premix e as habilitações específicas para exportação perdem a segurança, pois as unidades são gerenciadas pela mesma equipe sob os mesmos critérios e os laudos das análises são os documentos que sustentam as decisões do MAPA. Esta constatação sugere a necessidade de revisão das autorizações e habilitações pelo MAPA, com a verificação por meio de análises oficiais

quanto à segurança dos produtos e atendimento à legislação.

Os profissionais envolvidos, atuando de forma irregular, podem ter também ter infringido códigos de ética definidos pelos respectivos conselhos.

Conforme já exposto no Relatório 004/2018, o avanço das investigações pode ser de grande importância para a saúde pública, tendo em vista que os medicamentos presentes na alimentação dos animais bem como os possíveis contaminantes indesejáveis podem gerar resíduos nos produtos de origem animal de consumo humano (carne, leite, ovos, etc). Causou estranheza que em toda a pesquisa para a elaboração dos relatórios não foram encontradas manifestações de preocupação com a saúde pública sobre os possíveis resíduos de medicamentos ou contaminantes nos produtos de origem animal destinados aos consumidores. As preocupações ficavam restritas à manutenção do mercado externo e ao desvio da fiscalização do MAPA. A imagem abaixo foi encontrada como anexo de um e-mail de 22/08/2012, onde o funcionário apresentava uma proposta para o acompanhamento das resistências bacterianas, porém não houve qualquer comentário sobre esta questão, que é uma das consequências do uso inadequado de medicamentos na cadeia produtiva. Na imagem, o microorganismo estudado apresenta a resistência a 4 antimicrobianos

Antibiograma					
BRF - BRASIL FOODS S.A.		-ZC01		ANTIBIOGRAMA	
ZC01311					
Amostra	Data	Sist Centro	Lote Orig	Incub.	Idade
Análise:	00155	STREPTOCOCCUS SPP	AVE		
Quant. Cepas:	13				
Droga	Quant	Sensível	Intermediário	Resistente	
003 AMOXICILINA	1	100	0	0	
006 ENROFLOXACINA	1	0	0	100	
010 SULFA+TRIMETOPRIM	1	0	0	100	
011 LINCOMICINA+ESPECTINOMICINA	1	0	0	100	
019 TETRACICLINA	1	0	0	100	
021 FOSFOMICINA	1	100	0	0	
016 COLISTINA	0	0	0	0	
017 ESPIRAMICINA	0	0	0	0	
020 NEOMICINA	0	0	0	0	
005 CEFTIOFUR	0	0	0	0	
008 OXITETRACICLINA	0	0	0	0	
018 APRAMICINA	0	0	0	0	

É de conhecimento público a importância nacional e internacional dos resíduos e contaminantes nos alimentos. O Anuário dos Programas de Controle de Alimentos de Origem Animal do DIPOA - Volume 3 – 2017 (Anexo 13 - Anuario_v.3_2017_FINAL) apresenta a importância e os resultados do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC/Animal) – páginas 21 a 23.”